

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política



Tese

O horizonte de emergência ecológica e a crise das democracias liberais

Bruno Gabriel Henz

Pelotas, 2024

Bruno Gabriel Henz

O horizonte de emergência ecológica e a crise das democracias liberais

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Cláudio Roberto Cogo Leivas.

Linha de Pesquisa: Teoria Política e Teoria Social Contemporâneas.

Pelotas, 2024

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catalogação da Publicação

H493h Henz, Bruno Gabriel

O horizonte de emergência ecológica e a crise das democracias liberais [recurso eletrônico] / Bruno Gabriel Henz ; Cláudio Roberto Cogo Leivas, orientador. — Pelotas, 2024.
168 f. : il.

Tese (Doutorado) — Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, 2024.

1. Emergência ecológica. 2. Crise das democracias liberais. 3. Negacionismo climático. 4. Exclusão socioambiental. 5. Extrativismo. I. Leivas, Cláudio Roberto Cogo, orient. II. Título.

CDD 320

Bruno Gabriel Henz

O horizonte de emergência ecológica e a crise das democracias liberais

Tese aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Ciência Política, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, da Universidade Federal de Pelotas.

Data da Defesa: 11 de dezembro de 2024.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Cláudio Roberto Cogo Leivas (Orientador). Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Profa. Dra. Etienne Villela Marroni. Doutora em Ciência Política pela Universidade do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Profa. Dra. Marcela Rosales. Doutora em Ciência Política e Governo pela Universidad Nacional de Córdoba - Argentina.

Profa. Dra. Maria das Graças Pinto de Britto. Doutora em Ciências Sociais e Jurídicas pela Universidad de Jaén - Espanha.

Dedico aos meus pais e à minha companheira, que
me ensinam a ouvir e a ecoar as vozes da natureza.
À minha sobrinha, que com o seu brilho tornou essa
jornada mais leve.
Aos bichinhos e plantas que tornam a nossa morada
repleta.

Agradecimentos

Agradeço aos muitos amigos que, nas conversas cotidianas sobre política, contribuíram, cada um à sua maneira, para a construção desta tese.

Ao meu orientador, Professor Cláudio Roberto Cogo Leivas, pelo incentivo e acolhimento.

À UFPel, onde tive o privilégio de cursar a graduação em direito e o doutorado em ciência política, pela excelência no ensino e relevância singular para a cidade de Pelotas/RS e região.

Na floresta, a ecologia somos nós, os humanos. Mas são também, tanto quanto nós, os xapiri, os animais, as árvores, os rios, os peixes, o céu, a chuva, o vento e o sol! É tudo o que veio à existência na floresta, longe dos brancos; tudo o que ainda não tem cerca. As palavras da ecologia são nossas antigas palavras, as que Omama deu a nossos ancestrais. Os xapiri defendem a floresta desde que ela existe. Sempre estiveram do lado de nossos antepassados, que por isso nunca a devastaram. Ela continua bem viva, não é? Os brancos, que antigamente ignoravam essas coisas, estão agora começando a entender. É por isso que alguns deles inventaram novas palavras para proteger a floresta. Agora dizem que são a gente da ecologia porque estão preocupados, porque sua terra está ficando cada vez mais quente [...] somos habitantes da floresta. Nascemos no centro da ecologia e lá crescemos. Ouvimos sua voz desde sempre, pois é a dos xapiri, que descem de suas serras e morros.

Davi Kopenawa

A queda do céu: palavras de um xamã yanomami

RESUMO

HENZ, Bruno Gabriel. **O horizonte de emergência ecológica e a crise das democracias liberais**. Orientador: Cláudio Roberto Cogo Leivas. 2024. 168 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2024.

A presente tese tem por objetivo investigar se e em que medida a emergência ecológica condiciona e amplifica a crise das democracias liberais. Embora haja algum consenso de que vivemos um período de recessão democrática e de grave desequilíbrio ambiental, não é comum que essas crises sejam diretamente relacionadas nas análises levadas a efeito no contexto acadêmico e no debate público. Nessa perspectiva, o escopo principal do estudo foi elucidar os elementos que as vinculam, iniciando-se o percurso pelo detalhamento da crise ecológica e suas raízes antropogênicas, com especial ênfase na circunstância de que, apesar da indissociabilidade entre a materialidade do mundo e as nossas concepções sociais, a dimensão ambiental historicamente permaneceu, em termos de elaboração teórica e prática política, na sombra dos aspectos socioeconômicos. No que se refere ao fenômeno multicausal da contemporânea desdemocratização, além dos diagnósticos apresentados por representantes de diferentes matrizes teóricas, a pesquisa demonstra a relevância da instrumentalização do negacionismo climático e da correlata reivindicação da liberdade em contornos irrestritos como elementos fortemente vinculados ao avanço do populismo reacionário. O estudo demonstra, ademais, que a emergência climática, ao recrudescer a desigualdade e a exclusão socioambiental, tende a desestimular a participação política e ampliar a desconfiança na capacidade das instituições, o que fomenta a implementação de projetos autoritários. Por fim, realça a associação entre a gramática neoextrativista, a degradação ambiental e a erosão democrática, ilustrada pelo representativo caso brasileiro. Assim, a investigação agrega ineditismo ao diagnóstico da crise das democracias liberais e robustece o papel central da questão ecológica na disputa por hegemonia política.

Palavras-chave: emergência ecológica; crise das democracias liberais; negacionismo climático; exclusão socioambiental; extrativismo.

ABSTRACT

HENZ, Bruno Gabriel. **The horizon of ecological emergency and the crisis of liberal democracies**. Advisor: Cláudio Roberto Cogo Leivas. 2024. 168 f. Theses. (Doctorate in Political Science) – Institute of Philosophy, Sociology and Politics, Federal University of Pelotas, Pelotas, 2024.

The present PhD Thesis has the aim to investigate whether and to what extent the ecological emergency conditions and amplifies the liberal democracies crisis. Even though there is some consensus that we are living in a period of democratic recession and serious environmental imbalance, it is not common for these crises to be directly related in the analyses carried out in the academic context and in public debate. From this perspective, the main scope of the study was to elucidate the elements that link them, beginning the journey by detailing the ecological crisis and its anthropogenic roots, with special emphasis on the circumstance that, despite the inseparability between the materiality of the world and our social conceptions, the environmental dimension has historically remained, in terms of theoretical elaboration and political practice, in the shadow of socioeconomic aspects. Regarding the multi-causal phenomenon of contemporary step back in terms of democratization, in addition to the diagnoses presented by representatives of different theoretical frameworks, the research demonstrates the relevance of the instrumentalization of climate change denial and the related demand for freedom in unrestricted forms as elements strongly linked to the advance of reactionary populism. The study also demonstrates that the climate emergency, by exacerbating inequality and socio-environmental exclusion, tends to discourage political participation and increase distrust in the capacity of institutions, which encourages the implementation of authoritarian projects. Finally, it highlights the association between neo-extractivist grammar, environmental degradation and democratic erosion, illustrated by the representative Brazilian case. Therefore, the investigation adds novelty to the diagnosis of liberal democracies crises and reinforces the central role of ecological issue in the dispute for political hegemony.

Keywords: ecological emergency; liberal democracies crisis; climate change denial; socio-environmental exclusion; extractivism.

Lista de Figuras

Figura 01	Gráfico referente aos votos do MDB.....	81
Figura 02	Gráfico referente aos votos do PSD.....	81
Figura 03	Gráfico referente aos votos do PP.....	82
Figura 04	Gráfico referente aos votos do União Brasil.....	83
Figura 05	Gráfico referente aos votos do Republicanos.....	83
Figura 06	Gráfico referente aos votos do Partido Liberal.....	84
Figura 07	À esquerda, em gradações de verde, distribuição espacial da soja por município brasileiro, no ano de 2019. À direita, em tons de azul e vermelho, o mapa eleitoral do segundo turno das eleições presidenciais do Brasil em 2022.....	130
Figura 08	À esquerda, do tom mais claro aos tons mais escuros, o mapa da expansão da pecuária bovina no Brasil, referente ao ano de 2020. À direita, em tons de azul e vermelho, o mapa eleitoral do segundo turno das eleições presidenciais do Brasil em 2022.....	131
Figura 09	Vitória de Bolsonaro nos municípios da Amazônia que concentram os maiores índices de desmatamento.....	133

Sumário

Introdução.....	9
Capítulo 01 – A crise ecológica e a natureza no centro do debate político.....	15
1.1 Emergência ecológica.....	15
1.2 Intercâmbio ecologicamente desigual e (in)justiça ambiental.....	19
1.3 Neoextrativismo.....	26
1.4 O lugar da natureza na política.....	31
Capítulo 02 – A crise das democracias liberais: entre o risco autoritário e os perigos da mera conservação.....	38
2.1 Crise das democracias liberais: um fenômeno multicausal.....	38
2.2 Propostas não-hegemônicas e a tentativa de democratizar a democracia.....	45
2.3 O resgate dos esquecidos e o populismo emergente.....	51
2.4 Desdemocratização no Sul Global.....	68
2.5 A democracia (não) está em crise no Brasil? Um olhar a partir da agenda (anti)ambiental.....	73
Capítulo 03 – Ainda há <i>clima</i> para a democracia florescer?.....	86
3.1 Negacionismo instrumentalizado, desigualdade e liberdade irrestrita: ecocídio e declínio da democracia.....	86
3.2 A negação da Terra em comum.....	87
3.3 Exclusão socioambiental e desdemocratização.....	109
3.4 Regresso ao estado (desprovido) de natureza?.....	115
Capítulo 04 – Terra em agonia: neoextrativismo, concentração de poder e erosão democrática.....	120
4.1 Correlação de forças, agenda (anti)ambiental e declínio democrático....	120
4.2 Dos escombros negacionistas à democracia multiespécies.....	139
Considerações Finais.....	143
Referências.....	153

Introdução

Enquanto a presente pesquisa é desenvolvida, o mundo assiste aturdido a inúmeros desastres socioecológicos e eventos climáticos extremos. Para mencionar alguns poucos exemplos, todos ocorridos no território brasileiro, vale recordar o derramamento de milhões de litros – 5 a 12 - de óleo, que atingiu onze Estados da Federação e mais de um terço de todo o litoral do país, principalmente a região Nordeste, nos anos de 2019 e 2020, cujos impactos ambientais persistem (SOARES; RABELO, 2023).

As queimadas no pantanal durante o ano de 2020, as quais consumiram mais de quatro milhões de hectares, área equivalente a, aproximadamente, 27% do total do bioma, praticamente o território da Dinamarca, e culminaram na morte de cerca de 17 milhões de vertebrados (WWF, 2021); o vertiginoso avanço do garimpo ilegal sobre a Terra Yanomami, maior reserva indígena do Brasil, que em 2021 registrou o pico da devastação em três décadas e uma situação de tragédia humanitária sem precedentes, em decorrência dos efeitos dessa atividade (RAMALHO, 2022); e, durante o ano de 2024, as devastadoras enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul, atingindo diretamente, de acordo com levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 876 mil pessoas, em 420.100 domicílios, situados nos 418 municípios que decretaram estado de calamidade pública por força do evento climático extremo (IPEA, 2024); além dos incêndios que deixaram grande parte do Brasil imerso em fumaça e dizimaram 22,4 milhões de hectares apenas entre janeiro e setembro do aludido ano – área semelhante a do estado de São Paulo -, com destaque negativo para a vastidão das chamas na Amazônia (G1, 2024).

No mesmo interregno, eclodiu e se espalhou pelo globo a pandemia de COVID-19, a qual, somente no Brasil, totaliza mais de 39 milhões de casos confirmados e número de óbitos superior a 714 mil, entre o primeiro caso registrado no país, em 26 de fevereiro de 2020, e outubro de 2024 (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2024). Saliente-se que a principal causa do surgimento e expansão de zoonoses é a redução, fragmentação e perda de habitats em decorrência da ação antrópica, situação que intensifica a interação entre humanos e animais da fauna silvestre, de modo que há comprovada associação entre o desmatamento e a emergência de novos vírus (JOLY; QUEIROZ, 2020). Lamentavelmente, as razões estruturais que originaram a referida pandemia, relacionadas ao sistema de produção (WALLACE, 2020), não foram

priorizadas no debate público, o que acentua o risco de reiteração de catástrofes dessa magnitude.

Dessa forma, no interstício correspondente à elaboração de uma tese de doutorado se sucedeu uma série de perturbações à estabilidade da Terra, o que revela o ritmo alucinante das transformações ecológicas do nosso tempo, as quais estão conectadas por uma origem comum: as causas antropogênicas que resultam na ocorrência desses eventos.

Concomitantemente com o agravamento do desequilíbrio ecológico e o aprofundamento da emergência climática, o cenário político tem sido estremecido por acontecimentos extremamente impactantes em anos recentes. Donald Trump, eleito presidente dos EUA em 2016, voltará fortalecido à Casa Branca em janeiro 2025, após ter sido o primeiro presidente do Partido Republicano a vencer no Colégio Eleitoral e no voto popular desde o triunfo eleitoral de George W. Bush, em 2004. A expressiva vitória de Trump ocorre apesar da invasão ao Capitólio, perpetrada por centenas de seus apoiadores, em 6 de janeiro de 2021, ato que tinha como móvel a recusa em aceitar a derrota na eleição presidencial de 2020 (TORTELLA, 2022), e não obstante o impressionante número de óbitos por COVID-19 durante a sua gestão, que em maio de 2022 já superava um milhão (MELLO, 2022).

Todavia, a recessão democrática não está restrita aos EUA. Ao revés, a contestação às instituições que conformam o arranjo político liberal, a ascensão do populismo autoritário e o rechaço ao multilateralismo se multiplicaram ao redor do mundo. A emergência de líderes como Viktor Orbán na Hungria, Narendra Modi na Índia, Rodrigo Duterte nas Filipinas, Recep Erdogan na Turquia, Nayib Bukele em El Salvador, Jair Bolsonaro no Brasil, Javier Milei na Argentina, bem como a vitória do Brexit e a crescente relevância dos partidos de extrema direita Reunião Nacional na França (RN) e Alternativa para a Alemanha (AfD) são alguns sintomas do que se convencionou denominar de crise das democracias liberais.

Essa crise, que ameaça a própria hegemonia do modelo democrático liberal, tornou-se objeto de intenso debate nos últimos anos, de sorte que autores de distintas vertentes teóricas têm se dedicado a identificar as suas principais causas e a propor possíveis alternativas para aplacar a desdemocratização.

Em síntese, os diagnósticos, desenvolvidos ao longo da tese, envolvem a tensão intrínseca que permeia a coexistência entre democracia e capitalismo; a incapacidade do regime de satisfazer as promessas de prosperidade material,

notadamente após a grave crise financeira de 2008; o desmantelamento do Estado de bem-estar social; o avanço da razão neoliberal; o enfraquecimento dos partidos políticos tradicionais como instâncias de representação; e, em determinadas regiões, o ressurgimento e fortalecimento dos sentimentos nacionalistas. Observa-se, em resumo, uma convergência no sentido de que a democracia está efetivamente sob ameaça, mormente diante do avanço da razão populista, e que a parca responsividade dos eleitos aos anseios do povo é preponderante nesse processo. Portanto, admite-se que a democracia tem sido pouco democrática.

Em que pese a relevância das causas apontadas pela literatura especializada e acima sucintamente delineadas, verifica-se a existência de lacuna concernente à análise da influência das transformações determinadas pela emergência ecológica no processo de desdemocratização. Em outras palavras, uma vez que o refluxo democrático é um fenômeno multicausal, não se trata de diminuir a importância dos motivos amiúde indicados como condicionantes da contemporânea erosão da democracia liberal, mas sim de agregar um fator que, em linha de princípio, não deve ser ignorado na avaliação do fenômeno em apreço.

Com efeito, a crise ambiental e climática desestabiliza múltiplas dimensões da arquitetura política moderna, provocando disrupções que envolvem o modo de produzir, os significados de progresso, igualdade, liberdade e emancipação, as expectativas de justiça, bem como os limites da propriedade privada e da soberania nacional. Nesse quadrante, o cenário de emergência ecológica confronta um dos eixos estruturantes do processo de democratização das sociedades contemporâneas: a convicção de que a emancipação humana seria alcançada por intermédio da exploração ilimitada dos bens naturais, ancorada na expectativa de crescimento contínuo e abundância (CHARBONNIER, 2021).

Desse modo, não é de se estranhar que as questões relacionadas aos limites da natureza constituem um dos campos de disputa mais polarizados da atualidade, no qual se expressam perspectivas de mundo diametralmente opostas e que se traduzem em modelos de desenvolvimento substancialmente distintos. A prioridade conferida por Trump em retirar os EUA do Acordo de Paris, por exemplo, não se deve ao acaso. Note-se que ele concretizou a promessa durante o seu primeiro mandato, no ano de 2017 e, uma vez que o país retomou o ajuste em 2021, sob a presidência de Biden, assegura que irá novamente denunciar o tratado no seu retorno à chefia do Poder Executivo, prosseguindo na agenda do negacionismo climático, da liberdade

econômica irrestrita e da ampla desregulamentação que caracterizaram o seu primeiro mandato. Na mesma linha, conforme será evidenciado ao longo do estudo, a negação das causas antropogênicas das mudanças ambientais é amplamente mobilizada pela extrema direita no Brasil, estando bastante vinculada à defesa da expansão das fronteiras neoextrativistas.

Diante desse panorama de profundas alterações na realidade política, ocasionadas pelo desconcerto ambiental e recessão democrática, o problema de pesquisa é enunciado nos seguintes termos: Se e em que medida a emergência ecológica condiciona e amplifica a crise das democracias liberais?

A hipótese, por sua vez, relaciona-se aos principais fatores que parecem vincular, de modo consistente, o horizonte de desequilíbrio ambiental e o contemporâneo processo de erosão da democracia, sendo formulada da seguinte forma: A emergência ecológica guarda uma vinculação significativa com a crise das democracias liberais, uma vez que a instrumentalização do negacionismo climático e a correlata reivindicação da concepção de liberdade em contornos irrestritos são fundamentais para a ascensão e consolidação do populismo reacionário, que ameaça a estabilidade democrática. Ademais, a emergência climática, ao recrudescer a desigualdade e a exclusão socioambiental, tende a desestimular a participação política e a ampliar a desconfiança na capacidade das instituições, o que fomenta a implementação de projetos autoritários. Além disso, o aprofundamento da dinâmica neoextrativista impulsiona, concomitantemente, a degradação ambiental e a erosão democrática.

Nessa perspectiva, o objetivo geral da pesquisa é demonstrar que a emergência ecológica condiciona e intensifica a crise das democracias liberais. Para o alcance desse desiderato, elenca-se os seguintes objetivos específicos: a) Elucidar a magnitude da emergência ecológica e a sua raiz antropogênica, bem como o fato de que o contexto de crise ambiental reconfigura diversos referenciais da política contemporânea; b) Explicitar as principais razões sugeridas pela literatura especializada para explicar as causas do fenômeno da desdemocratização e a ascensão do populismo, além das peculiaridades que envolvem a recessão democrática no âmbito do Sul Global; c) Minudenciar o modo pelo qual o negacionismo climático e a concepção de liberdade como direito absoluto são mobilizados como ferramentas políticas e de que maneira essas estratégias se articulam com a ascensão e consolidação do populismo; d) Evidenciar que a

emergência climática aprofunda a exclusão socioambiental e, conseqüentemente, diminui a participação política dos grupos vulnerabilizados, e ainda potencializa a desconfiança nas instituições que estruturam o modelo democrático representativo; e) Demonstrar que a expansão da dinâmica neoextrativista está associada com a degradação ecológica e a erosão da democracia.

Com base na problematização formulada e nos objetivos descritos, o estudo proposto será desenvolvido por meio de uma abordagem teórico-qualitativa. Essa abordagem combina a pesquisa bibliográfica, voltada à construção do arcabouço teórico necessário para o aprofundamento crítico dos temas abordados, com a análise e interpretação de fontes primárias selecionadas. Entre essas fontes, destacam-se matérias jornalísticas, discursos políticos e documentos oficiais, as quais desempenham um papel central na verificação da hipótese e na contextualização empírica dos argumentos apresentados.

A tese é composta por quatro capítulos, organizados em conformidade com os objetivos delineados. No primeiro capítulo, examina-se o cenário de emergência ecológica, que resulta da ação antropogênica, e o lugar da natureza na política contemporânea, ressaltando-se o exaurimento do projeto estruturado na perspectiva de crescimento ilimitado e a imperiosa reconfiguração de múltiplas dimensões da reflexividade política moderna, como resultado da degradação das condições materiais do planeta.

O objeto do segundo capítulo são as múltiplas condicionantes apontadas pela literatura acadêmica como determinantes para o fenômeno da crise das democracias liberais e a emergência e características do populismo. Além disso, são abordadas algumas das principais propostas não-hegemônicas de democracia, as especificidades que envolvem o processo de erosão democrática no âmbito do Sul Global e, ainda, discute-se o refluxo democrático no Brasil a partir, especialmente, da agenda legislativa (anti)ambiental.

O terceiro capítulo versa sobre a instrumentalização do negacionismo climático como ferramenta política de caráter estratégico e a sua relação com o fortalecimento do populismo de extrema direita. Nessa toada, analisa-se também em que medida a reivindicação da liberdade como direito absoluto tensiona as instituições democráticas. Outrossim, investiga-se os impactos do agravamento da desigualdade e da exclusão socioambiental, em decorrência do novo regime climático, na

participação política e no aumento da desconfiança dos cidadãos na responsabilidade das instituições, fator que potencializa alternativas de caráter autoritário.

O quarto capítulo, por sua vez, trata da expansão da gramática neoextrativista e os seus reflexos sobre a agenda ambiental e a democracia. Examinam-se as articulações entre esses três fatores, essencialmente, a partir do caso brasileiro. Por fim, conciliando-se as análises anteriores com preocupações normativas quanto aos novos rumos da política, moldados pelo contexto de profundo desequilíbrio ambiental, apresenta-se uma breve proposta de uma democracia compatível com o novo regime climático, a qual deve se ajustar aos limites de exigência do trabalho humano, às temporalidades da natureza e ser capaz de acolher a multiplicidade de seres que coabitam o planeta Terra.

Nesse cenário, a presente pesquisa intenta contribuir com o diagnóstico da crise das democracias liberais, suprimindo lacuna referente à vinculação da emergência ecológica com esse fenômeno. Ademais, realça o papel da questão ambiental na acirrada disputa por hegemonia política atualmente em marcha. A adequada interpretação desses processos é fundamental para revigorar as instituições democráticas e evitar o colapso climático, criando as condições necessárias para a indispensável e urgente transição ecológica.

Capítulo 01 – A crise ecológica e a natureza no centro do debate político

1.1 Emergência ecológica

A emergência de uma crise ecológica sem precedentes se anuncia de forma dramática, representando o mais explícito sintoma de um conjunto de crises que, pela sua extensão e profundidade, ameaça a própria sobrevivência de milhões de formas de vida e, portanto, o destino da humanidade. “É na natureza, em suas múltiplas formas e ecossistemas, que se desvela o *point de non retour* de uma civilização tão sofisticada tecnologicamente quanto suicida” (AZEVEDO, 2008, p. 14).

A notável elevação da capacidade de transformação da natureza pelo ser humano, a ponto de se constituir em uma genuína força geológica - o que se convencionou denominar de Antropoceno -, pode ser vista sob o prisma da afortunada possibilidade de incrementar o controle sobre os processos naturais e, por conseguinte, ampliar a concepção de liberdade, mas também pela perspectiva de que a velocidade das alterações promovidas é tão avassaladora que a resposta política à crise ecológica necessita ser urgente e radical, sobrepujando a insuficiente aposta na inovação tecnológica como motor da história, articulada às iniciativas de caráter individual.

Registre-se, por oportuno, que o próprio conceito de Antropoceno é contestado, sob o argumento de que ao atribuir à humanidade como um todo a condição de agente determinante para a atual crise planetária, ocultam-se as desigualdades históricas de classe, raça e gênero, as quais são fundamentais nos processos que conduziram ao desconcerto socioambiental. Desse modo, o conceito de Antropoceno reproduziria uma interpretação dualista, consubstanciada em uma separação irreal entre natureza e trabalho, bem como um falso universalismo em relação aos atores responsáveis pelo processo de destruição ambiental, motivo pelo qual a expressão mais adequada para compreender a emergência ecológica global seria o termo “Capitaloceno”, ou seja, a era do capital (MOORE, 2022).

Há, inclusive, quem defenda – com argumentos consistentes - que é mais adequado definir que estamos no limiar de um verdadeiro “colapso” geral do sistema que propriamente diante de uma “crise”, dada a remota possibilidade de estabilização do clima, de regeneração suficiente dos processos ecológicos essenciais e de erradicação ou ao menos mitigação da pobreza, sobretudo em virtude da prevalência da lógica do benefício privado (TAIBO, 2019).

Nessa perspectiva, oportuno colacionar dados e conclusões de recentes estudos científicos aptos a demonstrar a gravidade do cenário atualmente experimentado e a urgência da adoção de medidas destinadas a aplacar o desconcerto ambiental e contribuir para a busca de alternativas a essa situação de crítico risco aos processos ecológicos essenciais.

A destruição de habitats naturais em razão de atividades antrópicas provocou um declínio médio da população de animais selvagens em 69% somente nas últimas cinco décadas. Considerando-se somente a América Latina e o Caribe, entretanto, o cenário é substancialmente mais devastador: houve uma redução de cerca de 94% no tamanho das populações monitoradas nesse período e, em menos de duas décadas, o número de animais reconhecidamente ameaçados de extinção no Brasil dobrou. As populações de espécies de água doce, por sua vez, registraram o maior declínio médio global, a saber, de 83% (WWF, 2022).

De acordo com os relatórios divulgados pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, as alterações no clima impulsionadas pelos seres humanos acarretam mortalidade e extinções de espécies em massa, o agravamento da pobreza e da insegurança alimentar - notadamente por força das inundações e secas severas - o recrudescimento dos fluxos migratórios de refugiados ambientais e a multiplicação de doenças zoonóticas (PARMESAN *et al.*, 2022).

Nesse quadrante, o 6º Relatório de Avaliação científica do IPCC, intitulado “Mudanças climáticas 2022: impactos, adaptação e vulnerabilidades”, publicado em 28 de fevereiro de 2022, o qual contou com a participação de 801 cientistas da área, aponta que entre 3,3 e 3,6 bilhões de pessoas vivem em locais ou contextos altamente vulneráveis à mudança do clima, é dizer, praticamente metade da humanidade está extremamente suscetível a sofrer com os impactos oriundos da crise climática. Consoante o aludido documento, gênero, etnicidade e renda são fatores preponderantes no incremento da vulnerabilidade aos eventos climáticos extremos, que já expuseram, por exemplo, milhões de pessoas à insegurança alimentar e hídrica, especialmente em países da África, da América Latina e da Ásia, além de pequenos países insulares e do Ártico (IPCC, 2022). Ademais, no interregno compreendido entre 2010 e 2020, a mortalidade ocasionada por tempestades, secas e enchentes foi quinze vezes maior nessas regiões.

Um estudo publicado na revista *Science*, no qual foi utilizada modelagem climática, concluiu que, com base nas taxas de aquecimento global projetadas a partir

das atuais promessas de redução de emissão de carbono – as quais sequer estão sendo cumpridas -, uma pessoa nascida no ano de 2020 deve experimentar até sete vezes mais desastres climáticos, o dobro de incêndios florestais, o triplo de perdas de safras e sete vezes mais ondas de calor, quando cotejado com alguém nascido em 1960. Além disso, a pesquisa vaticina que, em relação a esses números globais, haverá uma desproporção em termos de suscetibilidade aos efeitos dos eventos climáticos extremos entre os habitantes de países de baixa renda e os moradores de países ricos (THIERY *et al.*, 2021).

Observe-se que as funestas consequências do desequilíbrio ambiental são ilustradas também pela dimensão da pandemia causada pelo vírus Sars-Cov-2, pois, embora tal circunstância tenha lamentavelmente sido pouca debatida quando comparado com outros aspectos relacionados à doença, a principal causa do surgimento e expansão de zoonoses – doenças que, obrigatoriamente, têm como primeiro hospedeiro, e reservatório, um animal da fauna silvestre -, a exemplo da aids, malária, dengue, cólera, ebola e da própria COVID-19, é justamente a redução, fragmentação e perda de habitats em decorrência da ação humana. Com efeito, estima-se que 65% de todas as doenças humanas causadas por vírus são zoonóticas, sendo que no Brasil se constata uma cristalina associação entre a emergência de novos vírus e a acelerada destruição de nossos biomas (JOLY; QUEIROZ, 2020).

Assim, a supressão das fronteiras entre as áreas ocupadas por humanos e os ambientes naturais indispensáveis para salvaguardar a existência e reprodução das espécies silvestres potencializa enormemente a possibilidade de novas pandemias de gravidade equivalente ou até superior à ocasionada pela COVID-19, bastando imaginar semelhante taxa de contaminação associada a um vírus de maior letalidade.

Os cenários há pouco tempo descritos como demasiadamente alarmistas já são atualmente tratados como conservadores pela comunidade científica, de sorte que a meta, estabelecida no Acordo de Paris de 2015, de impedir que o aumento da temperatura média da Terra chegue a 2°C até 2100 e envidar esforços para limitar o aumento a 1,5°C, no cotejo com o período pré-industrial, possivelmente será descumprida já em 2030 (SOBRINHO, 2024).

O ano de 2024 representou um ponto de inflexão nessa trajetória. Limitando-se apenas ao território brasileiro e a dois únicos exemplos, entre tantos que poderiam ser citados, estima-se, como visto na introdução do presente estudo, que mais de 876 mil pessoas foram diretamente afetadas pelas enchentes que atingiram o Rio Grande

do Sul durante o mês de maio do aludido ano, tendo o desastre abrangido 484 municípios, dos quais 418 decretaram estado de calamidade pública (IPEA, 2024). Estudos indicam que a magnitude desse evento climático extremo está relacionada com a substantiva perda de vegetação nativa dos biomas pampa e mata atlântica (OLIVEIRA, 2024). Outro destaque negativo do período foram as queimadas, que destruíram 22,4 milhões de hectares no país – área equivalente à do estado de São Paulo - apenas entre janeiro e setembro, atingindo especialmente a Amazônia (G1, 2024).

Os diversos estudos e acontecimentos acima minudenciados evidenciam a magnitude e o caráter global da crise ecológica, a qual é a mais nítida expressão de uma indisfarçável crise civilizatória, que envolve não apenas a deterioração das condições naturais que viabilizam o atual arranjo sociopolítico, mas também o vertiginoso incremento das desigualdades socioeconômicas e o risco de perecimento institucional, dado o confinamento do Estado nos estreitos limites definidos pela lógica da competição e da constante pressão por desregulamentação, designadamente ambiental, trabalhista e tributária.

A multiplicidade de crises e a interdependência entre os processos concomitantes de degeneração da natureza e da democracia serão objeto de reflexão pormenorizada no âmbito do presente trabalho, especialmente no segundo, terceiro e quarto capítulos.

Em que pese a envergadura da crise sistêmica contemporânea, que altera profundamente as condições ambientais que viabilizaram o surgimento e manutenção de milhões de formas de vida e, particularmente, moldaram as decisões políticas a respeito do que deveria ser produzido e de que forma, parece-nos que a inércia decorrente do sentimento de que o colapso é irreversível e que só resta profetizar o fim dos tempos não contribui muito mais que o cândido otimismo de que estamos diante de mais uma crise cíclica que será naturalmente superada.

Quiçá, parafraseando Benjamin, a crise ecológica indique que as revoluções não são necessariamente a locomotiva da história mundial. Pois, para quem viaja no trem da emergência climática e do desequilíbrio ambiental, a revolução pode ser simplesmente o ato de acionar, enquanto há tempo, os freios de emergência (LOWY, 2019).

1.2 Intercâmbio ecologicamente desigual e (in)justiça ambiental

Malgrado a questão da proteção ambiental tenha caráter transnacional, no sentido de que nenhum território está imune às consequências da degradação ecológica e dos desastres provocados por eventos climáticos extremos, constata-se que há uma distribuição bastante desigual dos prejuízos oriundos desse contexto. E a razão primordial, conforme alguns dos estudos acima explicitados já indicam, não é a localização geográfica, mas sim a situação de miserabilidade, que torna parte da população e determinados países especialmente vulneráveis aos efeitos do desconcerto ambiental.

Esse fato acentua a injustiça socioambiental experimentada por muitos, porquanto os que dispõem de menores condições de transformação da natureza, em virtude da parca condição econômica, são ao mesmo tempo os mais prejudicados com o desequilíbrio ecológico, ocorrendo uma espécie de dupla punição: a falta de acesso a bens essenciais e a especial vulnerabilidade aos devastadores efeitos da degradação ambiental.

A aludida injustiça, portanto, não se restringe à esfera dos particulares. Ao revés, a história do desenvolvimento dos países centrais é indissociável da espoliação e transformação de territórios e recursos naturais provenientes do Sul Global. Não se trata de uma lógica circunscrita ao período colonial, pois o domínio baseado no fluxo de matérias-primas e modelo de divisão global do trabalho, que privilegia as regiões essencialmente consumidoras em detrimento das que desempenham o papel extrativista, perpetua a dinâmica das trocas ecologicamente desiguais até os dias atuais, de sorte que os enormes obstáculos socioeconômicos e ambientais enfrentados pelos países periféricos representam a outra face da pujança econômica dos países ricos (FURNO, 2022).

Com efeito, o modelo extrativo praticado nas diferentes regiões do Sul Global, além de pressionar intensamente os estoques de recursos naturais, esbulhar territórios tradicionalmente ocupados por povos originários e submeter os trabalhadores a condições extenuantes, afigura-se incompatível com o tempo de regeneração da natureza, desrespeitando os ciclos naturais do solo, da água e do ar.

A submissão da natureza a um processo de esgotamento não representa necessariamente, ademais, uma melhora econômica significativa para as populações dos países de perfil extrativista, porquanto os custos ecológicos não são traduzidos

em termos de valor de troca, ou seja, a balança comercial e a balança ecológica são discrepantes (ALIER, 2007).

Saliente-se que a dissonância entre os custos ambientais e o valor econômico atribuído à matéria-prima é um resultado deliberado de uma estratégia política voltada para a manutenção de um sistema de preços que estabelece o estágio tecnológico como um elemento diferenciador e, dessa forma, permite a exploração de mercadorias brutas – e, conseqüentemente, do trabalho invisibilizado que propicia a sua extração – sem prejudicar significativamente o balanço contábil (ALIER, 2007).

Nessa toada, constata-se que no bojo da própria conceituação de matéria-prima está uma racionalidade que contrapõe a importância das mercadorias que dependem de inovação tecnológica e aquelas para as quais esse elemento não é primordial. Extraem-se dessa racionalidade duas conseqüências fundamentais, a saber: o escamoteamento da dependência ecológica pelos países centrais, de um lado, e os problemas socioambientais enfrentados pelo Sul Global, de outro, visto que a ausência de custeio real das externalidades da produção enseja, além da poluição, da perda da biodiversidade e da destruição de habitats, a baixa disponibilidade de recursos para investimentos nas áreas de educação, saúde e previdência, cuidando-se, portanto, de mais um elemento que vincula a crise ecológica à crise da democracia e do próprio Estado.

Além disso, a erosão dos estoques de recursos disponíveis exige a permanente busca por novos territórios, recrudescendo a degradação ambiental. Essa relação que delineia o fluxo de matérias e estrutura a economia global fundamenta a denominada teoria do “intercâmbio ecológico desigual”, a qual se revela uma ferramenta analítica fértil para a politização adequada da ecologia, notadamente ao demonstrar que, nas sociedades modernas, há um fosso artificialmente construído entre o território em sentido jurídico-político – espaço físico sobre o qual se exerce a soberania – e o território que constitui os espaços de onde se extraem os recursos necessários para assegurar um determinado modo de vida que é mantido por algumas regiões, ou seja, traz à luz a interdependência que sempre existiu entre a ordem ecológica e a ordem política, os parâmetros de trocas materiais e os respectivos projetos políticos (CHARBONNIER, 2021, p. 295-301).

Nesse sentido, o conceito de intercâmbio ecológico desigual evidencia que o perfil extrativista mantido no Sul Global submete seus ecossistemas, seus trabalhadores e a capacidade de regeneração de seus territórios a uma situação de

exaurimento, a qual sequer recebe tradução econômica minimamente adequada, é dizer, o valor de troca – que já poderia ser considerado intrinsecamente injusto – é deliberadamente mantido em um patamar muito baixo, que não reflete o custo ecológico e social proveniente dessa dinâmica organizada e mantida pelos países centrais beneficiários de tal modalidade de exploração.

Desse modo, o intercâmbio ecologicamente desigual envolve uma troca econômica intrinsecamente injusta, o que robustece a vulnerabilidade dos países periféricos e de suas populações aos sintomas da crise ecológica.

Na obra intitulada “Imperialismo Ecológico”, publicada inicialmente no ano de 1986 e identificada como uma das precursoras das reflexões atinentes ao modo como a organização da política internacional interfere diretamente no destino dos diferentes ecossistemas, Crosby narra a história da expansão europeia em uma perspectiva distinta da usual, isto é, concentra-se na invasão biológica promovida pelos europeus – a chamada biota portátil – e suas dramáticas consequências para os territórios conquistados, que implicou no aniquilamento de povos nativos e de inúmeras espécies da flora e da fauna (2011).

A noção contemporânea de imperialismo ecológico deve ser compreendida também sob o prisma de uma crítica ao paradigma hegemônico de desenvolvimento, caracterizado pela crença no crescimento econômico ilimitado como sinônimo de progresso. Trata-se de uma perspectiva que carrega um forte conteúdo eurocêntrico e que, a despeito de ter propiciado conquistas civilizatórias, promoveu a mercantilização das relações sociais, o crescimento vertiginoso das desigualdades e grave contaminação da biosfera. Particularmente na América Latina, a assimilação acrítica do referido modelo significa, além do esgotamento das riquezas naturais, a uniformização dos espaços para servir aos interesses extrativistas e do agronegócio, em detrimento da salutar integração entre ecologia e cultura. Assim, juntamente com a perda da biodiversidade, ocorre um processo de ocultação das identidades culturais, dos saberes populares e, de modo geral, dos sentidos construídos a partir da perspectiva da diversidade (HENZ, 2014, p. 166).

Outrossim, a prevalência das monoculturas e do extrativismo exerce papel crucial na correlação de forças políticas e consequente controle sobre a agenda socioambiental, patrocinando as disputas pelo enfraquecimento do arcabouço normativo de proteção do trabalho e da natureza, sob o argumento de que é

necessário desburocratizar e reduzir os custos de produção e também de que a pauta ecológica configuraria uma bandeira antidesenvolvimento.

O Congresso Nacional brasileiro é um eloquente e histórico exemplo da umbilical relação entre o agronegócio, o extrativismo e a constante pressão pela supressão de normas e mitigação de direitos ambientais e trabalhistas, o que representa um reflexo interno do modelo internacional pautado nas trocas ecologicamente desiguais. A propósito, levantamento realizado no ano de 2022 demonstrou que a maioria dos parlamentares oriundos das unidades federativas que compõem a Amazônia Legal votaram de forma contrária ao meio ambiente e aos interesses dos povos originários, priorizando atividades econômicas como a pecuária, a mineração e a comercialização de madeira nativa, inclusive em casos de inequívoco retrocesso socioambiental, a exemplo dos projetos de lei para a autorização da mineração em terras indígenas (PL nº 191/2020), flexibilização do licenciamento ambiental (PL nº 3729/2004) e o apelidado de “PL do veneno” (PL 6299/2002) (OEKO, 2022), o qual tinha por desígnio facilitar o registro de novos agrotóxicos e subtrair atribuições da ANVISA e do IBAMA, tendo sido aprovado no Congresso e sancionado pela Presidência da República, com vetos, convertendo-se na Lei nº 14.785/23.

Ainda, vale destacar a atualidade da problemática ligada à biopirataria e ao denominado imperialismo tóxico. O último concerne à transferência, arbitrária ou negociada, de resíduos tóxicos provenientes de um país – geralmente do centro capitalista – a países pobres que recebem uma contraprestação financeira ou que simplesmente não ostentam condições de controle e regulação aptas a evitar o descarte das substâncias em seus territórios (CASTRO, 2016). A biopirataria, a seu turno, diz respeito à apropriação de recursos naturais e de saberes independentemente do devido reconhecimento e de contraprestação pecuniária, assumindo notável complexidade na esfera da bioprospecção levada a efeito para produção de medicamentos em escala industrial. Nesse âmbito, a América Latina e o Caribe se constituem em territórios de intensa disputa, dada a fantástica biodiversidade e o fabuloso repositório de conhecimentos tradicionais dos povos indígenas e comunidades locais (CASTRO, 2016).

Desse modo, um dos principais alvos do imperialismo ecológico são os povos originários e seus territórios, mormente considerando que a cosmovisão desses povos contesta frontalmente a mercantilização da natureza defendida pela ordem capitalista, o que acentua a conflituosidade. Assim, verifica-se que as concepções de intercâmbio

ecologicamente desigual e de imperialismo ecológico apresentam também um vínculo com o denominado racismo ambiental. Cuida-se de uma modalidade de injustiça ambiental que envolve a implícita naturalização da inferioridade de determinados segmentos da população, afetados desproporcionalmente pelas consequências ambientais negativas de operações econômicas e medidas políticas, sendo a eles imputada a necessidade de sacrifícios em prol de benefícios dos quais não usufruem (HERCULANO, 2008). O recente avanço do garimpo em terras indígenas, que ampliou a sua abrangência em 787% entre 2016 e 2022, conforme dados do INPE (CASEMIRO; STABILE, 2023), e que foi legitimado por inúmeros atores políticos - fato ilustrado pelo supramencionado Projeto de Lei nº 191/2020 -, é um elucidativo exemplo da relevância do conceito de racismo ambiental para o estudo da Ecologia Política e problematização das (in)justiças ecológicas.

O debate acerca do racismo ambiental pode ser ampliado também para a questão da alocação dos recursos destinados ao enfrentamento da degradação ecológica e seus efeitos. Nesse sentido, um estudo publicado na *Climate and Development* demonstra que mais de 75% dos fundos destinados à pesquisa climática relacionada ao continente africano, entre 1990 e 2020, foram direcionados para instituições sediadas nos Estados Unidos e na Europa (US\$ 480 milhões), enquanto que as localizadas na África auferiram menos de 15% (US\$ 89,15 milhões) do montante total, a saber, US\$ 620 milhões (ISATAEVA *et al.*, 2022). Logo, fica evidente que, além dos impasses relacionados às compensações por danos causados pela crise climática, os países centrais resistem em abdicar do poder decisório sobre o modo como devem ser gerenciados tais valores, o que, a um só tempo, ilustra as dificuldades do cumprimento de uma agenda ambiental internacional, denota ausência de apreço pelo princípio da autodeterminação dos povos e, em determinados casos, pode indicar um reflexo do racismo ambiental acima conceituado, prevalecendo a concepção de que determinadas regiões devem permanecer na condição de zonas de sacrifício para assegurar melhores condições de vida em outros locais.

Nesse quadrante, o conceito de intercâmbio ecologicamente desigual é indissociável do denominado modo de vida imperial. Cuida-se de uma organização e dinâmica geopolítica assimétrica, de acordo com a qual estabelecem-se vínculos desiguais entre os habitantes dos países do Norte Global e as periferias capitalistas nos âmbitos do acesso aos recursos naturais e divisão do trabalho. Dessa forma, a

existência do modo de vida imperial só se torna possível justamente por inviabilizar a reprodução do mesmo modelo em uma posição inversa da relação, gerando zonas de permanente sacrifício organizadas para a máxima e contínua extração de matérias-primas e de mão-de-obra de baixo custo (BRAND; WISSEN, 2021; ACOSTA; BRAND, 2018).

Em outras palavras, o modo de vida imperial praticado nos centros capitalistas se concretiza a partir da imposição de um modelo específico de relação entre os seres humanos e entre estes e a natureza nos locais periféricos. Evidentemente, não se trata de um padrão homogêneo em nenhum dos polos da relação, até pelas clivagens de gênero e raça que persistem. Entretanto, é uma lógica dominante.

A respeito do tema, uma pesquisa realizada na Universidade de Leeds/UK e publicada na revista *Nature Sustainability* evidenciou que, nos últimos trinta anos, países como os EUA, o Reino Unido e o Canadá utilizaram recursos naturais em excesso, em níveis consistentes com o aprofundamento da crise ecológica, e obtiveram ganhos mínimos em termos de bem-estar humano. De acordo com o estudo, até mesmo países conhecidos pela agenda ligada à sustentabilidade, como a Noruega e a Alemanha, excederam a quota considerada equânime de utilização de bens ambientais. De outro lado, países como Bangladesh, Malauí e Sri Lanka respeitaram as fronteiras planetárias, porém, suas populações não tiveram as necessidades elementares atendidas (THE GUARDIAN, 2021). Note-se que, embora as ondas de calor estejam aumentando globalmente, estima-se que elas prejudicam os países tropicais mais pobres em montante equivalente a 5% do PIB anual *per capita*, ao passo que os países economicamente mais prósperos perdem cerca de 1% do PIB devido às ondas de calor (CALLAHAN; MANKIN, 2022).

Há um abismo que diferencia a quantidade de energia utilizada pelo Norte e Sul globais, de sorte que para a mitigação da crise climática e redução das desigualdades sociais seria primordial uma situação que se aproximasse da convergência, mas com drástica diminuição do total. De acordo com pesquisa científica publicada na revista *The Lancet Planetary Health*, os 5% mais ricos do mundo utilizam mais energia que a metade mais pobre da população global somada, destacando-se o dispêndio em áreas que não são determinantes para o bem-estar, a exemplo do elevado consumo de carne, da aquisição de utilitários esportivos, de itens eletrônicos relacionados à obsolescência programada e da chamada *fast fashion* (HICKEL; SLAMERSAK, 2022).

Observe-se que o próprio mercado de carbono, em que pese seja uma alternativa econômica menos agressiva ao meio ambiente que o extrativismo, as monoculturas e a pecuária, mantém o padrão de trocas ecologicamente desiguais, assegurando aos maiores poluidores a manutenção do modo de vida imperial acima delineado e o controle sobre os ecossistemas dos países periféricos, além do poder de, em linhas gerais, definir o preço a ser pago no mercado mundial pelas medidas de conservação adotadas em outros territórios, sem que isso importe necessariamente na redução de suas emissões de carbono. Além disso, o crescente interesse no mercado de carbono pode impulsionar conflitos agrários envolvendo grandes proprietários de terra e aqueles que tradicionalmente ocupam as áreas para o desempenho de atividades de subsistência e diminuto impacto ambiental, tal como vem ocorrendo em Xapuri/AC (PONTES, 2023).

Nesse cenário, constata-se que os países ditos desenvolvidos possuem uma dívida ecológica imensurável com os países do Sul Global, a qual não está restrita ao interstício no qual ocorreu a pilhagem colonial direta, porquanto hodiernamente remanescem inúmeras modalidades de trocas ecologicamente injustas, inclusive sendo essa assimetria um elemento estruturante da organização política internacional e que, por via reflexa, acaba por determinar também a dinâmica da produção interna nos diferentes países. Esse aspecto se reflete sobremaneira na condição socioeconômica das populações envolvidas e na própria situação política experienciada internamente por cada país.

Com efeito, consoante já enfatizado, o perfil extrativista que rege historicamente o Sul Global vem acompanhado de perversa concentração de renda e, conseqüentemente, de poder político, exaurimento dos recursos naturais e, em razão do baixo valor de troca no cotejo com produtos manufaturados, severas dificuldades para o financiamento de políticas públicas indispensáveis para sobrepujar esse ciclo de desigualdade e exploração. Além disso, há um importante incremento na vulnerabilidade aos eventos climáticos extremos, cristalizando o que se pode caracterizar como uma dupla injustiça.

Ainda assim, não se pode olvidar que, malgrado seja a desigualdade material um elemento relevante para a maior vulnerabilidade à crise ecológica, mormente no que tange aos efeitos decorrentes dos eventos climáticos extremos, a mitigação das mazelas socioeconômicas, a partir das políticas redistributivas, não tem o condão de resolver automaticamente o problema do desequilíbrio ambiental. Embora essa

afirmação seja um truísmo, vale registrar que não é possível pensar em uma alternativa sistêmica ao modelo hegemônico em um planeta arrasado pela destruição.

A emergência ecológica não permite que se priorize o social em detrimento do ambiental, grave equívoco que parece ter sido cometido, inclusive, pelos governos considerados progressistas de anos recentes da América Latina, circunstância que será examinada no tópico seguinte. Desse modo, para tomar a sério tanto a maior suscetibilidade dos mais pobres aos eventos climáticos extremos quanto a relação existente entre as crises ambiental, social e da democracia, as políticas públicas devem ser construídas necessariamente em uma perspectiva socioecológica, contemplando os limites materiais da natureza e a recuperação dos processos ecológicos essenciais, concomitantemente com o atendimento das justas reivindicações por redistribuição.

1.3 Neoextrativismo

Uma das consequências do intercâmbio ecologicamente assimétrico e do modo de vida imperial, acima desenvolvidos, é a prevalência de lógica intensivamente extrativista, identificada como expressão da expansão territorial do capitalismo e como uma das causas da crise socioecológica que desafia a sobrevivência de milhões de formas de vida.

Em que pese o extrativismo como atividade econômica tenha iniciado há mais de quinhentos anos na América Latina, a partir da dominação europeia no continente e estruturação da acumulação primário-exportadora como elemento central da formação e consolidação do capitalismo, a prática colonial da importação da natureza pelos centros capitalistas e exportação pelos países do Sul Global jamais foi interrompida (FURNO, 2022).

Nessa perspectiva, até mesmo os governos considerados progressistas¹ que ascenderam ao poder nos primeiros anos do século XXI e se apresentaram como

¹ “O termo ‘progressista’ tem sido usado para se referir a governos latino-americanos que ascenderam ao poder a partir da eleição de Hugo Chávez como presidente da Venezuela, em 1998. O triunfo do líder bolivariano foi seguido pelas vitórias de Luiz Inácio Lula da Silva no Brasil, em 2002, Néstor Kirchner na Argentina, em 2003, Tabaré Vázquez no Uruguai, em 2005, Evo Morales na Bolívia, em 2005, Rafael Correa no Equador, em 2006, e Fernando Lugo no Paraguai, em 2008 [...] A expressão difundiu-se para marcar diferenças políticas, econômicas e diplomáticas em relação aos demais governos da região, notadamente México e Colômbia, com viés mais abertamente neoliberal e mais alinhados aos interesses dos Estados Unidos na América Latina.” (ACOSTA; BRAND, 2018). No Brasil, o ciclo progressista foi abruptamente encerrado com o *impeachment* de Dilma Rousseff, ocorrido no ano de 2016.

alternativas para frear o avanço do neoliberalismo apostaram no extrativismo como forma de garantir o financiamento de políticas redistributivas, logrando relativo êxito nessa missão. De fato, a inclusão por intermédio dos programas de transferência de renda e incentivo ao consumo possibilitou a temporária redução da pobreza, sendo crucial, por exemplo, para o combate à fome no Brasil, destacando-se a amplitude do programa Bolsa Família.

O forte crescimento da demanda internacional por matérias-primas na virada do século XXI, impulsionada notadamente pelas importações levadas a efeito pela China, provocou uma alta nos preços e consequente aumento substancial no rendimento das exportações realizadas pelos países latino-americanos e nos investimentos estrangeiros efetivados na região (ACOSTA; BRAND, 2018).

O contexto político do denominado “*consenso das commodities*” e a maior disponibilidade de recursos daí resultante – aliada à possibilidade de conciliar a necessidade de inclusão social com o interesse do agronegócio e dos grandes empresários do setor extrativista - ampliou a margem de ação política que existia para a distribuição de renda e agregou legitimidade eleitoral aos governos progressistas da região (SVAMPA, 2019), mormente diante da recusa parcial ao receituário neoliberal da austeridade e das reformas administrativas que havia marcado a década de noventa e que ensejou arrocho salarial e a precarização quase generalizada do trabalho.

Contudo, após um primeiro ciclo no qual o incremento da arrecadação estatal ensejou a ampliação dos gastos sociais e algum nível de fortalecimento da democracia, sobretudo por meio de uma maior efetividade conferida aos direitos prestacionais e pela assimilação de pautas de reconhecimento, os tensionamentos cresceram com a escalada dos investimentos em grandes projetos especialmente agressivos à natureza e amiúde incompatíveis com o respeito aos territórios dos povos originários, chegando ao seu ápice com a sensível queda nos preços das *commodities* e consequente crise econômica (SVAMPA, 2019), a qual teve como desfecho, observadas as peculiaridades de cada país, o esmorecimento da hegemonia progressista que havia se estabelecido na região.

Os sinais de esgotamento do modelo baseado no consenso das *commodities*, porém, recrudesceram ainda mais a lógica extrativista, na tentativa de manutenção do financiamento dos compromissos assumidos e dada a dependência do capital estrangeiro para tanto, somada à ausência de construção de alternativas políticas

sustentáveis. Assim, após a desvalorização das *commodities* ampliaram-se as ameaças sobre territórios de singular relevância socioecológica e, por conseguinte, a potencialidade de conflitos ecoterritoriais.

Portanto, a aposta no crescimento econômico e desenvolvimento alicerçada no extrativismo perpetuou a relação de dependência e o sangramento da natureza, inclusive mediante a extensão das fronteiras agrária, agropecuária e petrolífera e o aporte a grandes empreendimentos - vários deles causadores de enorme impacto ambiental e de retorno socioeconômico controverso -, podendo-se mencionar, nesse sentido, a hidrelétrica de Belo Monte, reputada como origem de um etnocídio indígena e de uma genuína catástrofe ecológica (BRUM, 2019).

O processo acima delineado caracteriza o denominado neoextrativismo, que pode ser conceituado como:

Um modelo de desenvolvimento capitalista fundado na exploração de recursos naturais através de redes produtivas pouco diversificadas e voltadas à exportação de *commodities*, configurando uma inserção subordinada das economias nacionais na divisão internacional do trabalho (ACSELRAD *et al.*, 2021, p. 168).

Cuida-se, como visto, de um fenômeno que envolve a apropriação de um grande volume de bens da natureza, cujo escopo é o atendimento do mercado internacional e que, portanto, apresenta efeitos macroeconômicos relevantes, bem como significativos impactos socioambientais e culturais, especialmente nos territórios diretamente afetados, podendo abarcar a exploração de combustíveis fósseis, recursos minerais, agrários, florestais e pesqueiros (GUDYNAS, 2018).

Frise-se que a postura nacionalista que sustenta ter havido um maior controle estatal na exploração dos recursos naturais durante os governos progressistas, o que legitimaria, por esse viés, a estratégia neoextrativista, serve apenas para a contestação da influência das empresas transnacionais, não infirmando de forma alguma a crítica ecológica direcionada ao modelo. Ademais, a propagada tese de que o extrativismo seria “uma espécie de alavanca para construir as condições que permitissem superar o próprio extrativismo” (ACOSTA; BRAND, 2018, p. 58) não encontrou respaldo fático e se comprovou equivocada.

De outro lado, embora os governos ditos progressistas tenham aderido ao modelo de desenvolvimento neoextrativista, aceitando a assimetria nos intercâmbios ecológicos em nome de um alargamento dos limites da ação política redistributiva, não é supérfluo enfatizar que governos que os sucederam agudizaram profundamente esse processo, uma vez que a exacerbação do extrativismo foi então articulada com

o afrouxamento das normas de proteção ambiental, o desmonte dos órgãos de fiscalização, a despossessão de territórios de povos tradicionais e, em determinados casos, o negacionismo climático e científico em geral, promovendo-se uma agenda nitidamente antiecológica e culturalmente regressiva.

Nessa senda, estima-se que somente entre 2019 e 2022 foram mortas cerca de dois bilhões de árvores apenas na floresta amazônica (WATTS, 2022). No mesmo período, ocorreu, em território brasileiro, a já referida escalada do garimpo ilegal em terras indígenas, de que é representativa a tragédia Yanomâmi, e o desmantelamento do arcabouço jurídico-político de proteção ambiental, por meio da edição de atos infralegais. Conforme minucioso levantamento publicado pelo Instituto Talanoa, somente no interregno compreendido entre janeiro de 2019 e 31 de julho de 2022 foram publicados 401 atos pelo Poder Executivo Federal destinados a desmontar a estrutura de proteção ambiental do Estado brasileiro, de modo que “ficamos imersos na fumaça, sem ver a luz do outro lado” (TALANOIA, 2022, p. 83).

O método de corrosão institucional baseado nos atos infralegais supramencionados e na completa paralisia das políticas públicas atinentes à agenda ambiental e climática foi definida pela Ministra do Supremo Tribunal Federal Cármen Lúcia, durante a leitura do seu voto no bojo do julgamento conjunto da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 760 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 54 – as quais versam, respectivamente, acerca da paralisação do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia (PPCDAm); e da alegada omissão da União em atuar para coibir o desmatamento na floresta amazônica –, nos seguintes termos: “[...] A cupinização institucional para chegar à quebra das estruturas postas para garantir os direitos humanos, aí incluídos os direitos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado” (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ADPF 760 e ADO 54, 2022) (PODCAST A TERRA É REDONDA, 2022). Na ocasião, a ministra reconheceu o estado de coisas inconstitucional na gestão ambiental, o que denota a existência, à época, de uma situação de violação massiva e generalizada de direitos fundamentais, notadamente o direito ao ambiente ecologicamente equilibrado, previsto no art. 225 da Constituição Federal.

A metáfora da “cupinização”, que alerta para o fato de que as instituições podem aparentar integridade externa quando já se encontram completamente deterioradas e disfuncionais pelo processo de corrosão interna, concerne a um dos

sintomas mais evidentes da contemporânea crise das democracias liberais, a qual será pormenorizadamente examinada no próximo capítulo do presente trabalho.

Efetivamente, há indícios de conexões dessa hipertrofia extrativista - especialmente no que tange ao garimpo de ouro - com grupos ligados a diversas atividades criminosas e que assumiram protagonismo político, constituindo o “complexo mosaico do fortalecimento da extrema direita nos últimos anos no cenário nacional” (PORTO; ROCHA, 2022, p. 488). O alinhamento do receituário ultraliberal, de abrangente desregulamentação nas searas ambiental e trabalhista com dinâmicas autoritárias inconciliáveis com a própria perspectiva liberal democrática, naturaliza a hierarquização de povos e territórios e eleva a crise ecológica e a injustiça socioambiental a patamares sem precedentes.

Dessa forma, a despeito do processo de crescente sensibilização ecológica verificado nas últimas décadas, esse alinhamento de práticas políticas autoritárias e agenda econômica ultraliberal recusa completamente a legitimidade de qualquer obstáculo normativo ou derivado de ações coletivas ao projeto de expansão extrativista, estigmatizando imediatamente os esforços de proteção como produto do atraso que caracterizaria os inimigos do desenvolvimento. “O antiambientalismo passou a convergir com o discurso abertamente racista, incorporando à esfera discursiva um ‘racismo ambiental’, que, até então, havia se limitado aos bastidores da política” (ACSELRAD *et al.*, 2021, p. 186).

Em tal contexto, a desigualdade é aceita e instrumentalizada como um resultado natural da competição e uma parte constitutiva do projeto de acentuada intensificação do extrativismo, porquanto este envolve atividades predatórias que implicam necessariamente “a expropriação de grupos sociais cuja reprodução material e imaterial depende do acesso à terra, à água e demais recursos ambientais” (ACSELRAD *et al.*, 2021, p. 171).

Nesse cenário, não remanesce qualquer dúvida de que as questões ambientais devem, cada vez mais, figurar no centro do debate político. A persistência do tratamento da natureza como estoque ilimitado de recursos ignora os antagonismos ecológicos, sociais e culturais subjacentes e está na raiz das múltiplas crises contemporâneas. O intercâmbio ecologicamente assimétrico, que revela a imputação de um papel quase exclusivamente primário-exportador aos países do Sul Global não se coaduna com o iminente risco de colapso climático e ambiental e, tampouco, com a narrativa de responsabilidade socioecológica adotada por grandes economias

importadoras de *commodities*. Logo, impõe-se que a relevância dessas problemáticas se traduza em termos de atribuição da devida centralidade ao tema na arena política, o que é imprescindível para se descortinar alternativas emancipatórias ao atual modelo de hegemonia baseado na sinonímia entre crescimento econômico e desenvolvimento.

Em suma, o campo de disputa em torno das (in)justiças ecológicas e climáticas sintetiza, quiçá, o mais virulento conflito ideológico da atualidade e, portanto, é absolutamente definidor da gramática política do porvir.

1.4 O lugar da natureza na política

A magnitude da crise ecológica e os seus desdobramentos evidenciam ser imperiosa a reconfiguração dos arranjos entre sociedade e natureza, tendo a última se transformado em um palco de intensas disputas, não apenas ecoterritoriais, mas também de visões distintas de mundo acerca do significado de progresso, liberdade, igualdade e emancipação. Nesse contexto, a proteção da natureza se apresenta também como um fundamento normativo extremamente relevante para a construção de alternativas sistêmicas ao atual modelo hegemônico de desenvolvimento, sendo forçosamente o principal parâmetro a ser observado na avaliação do que deve ser produzido, de que modo e para quais finalidades.

Todavia, a despeito dessa singular importância adquirida pela ecologia na arena política contemporânea e da constatação de que as nossas concepções sociais e a materialidade do mundo são elementos indissociáveis, tendo sido conjuntamente construídas, a problemática ambiental permaneceu, em termos de elaboração teórica, quase que invariavelmente na periferia do pensamento político (CHARBONNIER, 2021), sugerindo-se que seria viável resolver primeiramente os graves problemas de caráter social para só então engendrar esforços na questão ecológica, em uma nítida aposta no incessante desenvolvimento das forças produtivas.

Nessa perspectiva, há uma longa história de inexoráveis relações entre as formas de subsistência, o uso dos recursos naturais, a territorialidade e as construções políticas correlatas. Além disso, os modos de legitimação do exercício do poder, o estabelecimento dos desígnios econômicos e, sobretudo, as mobilizações por justiça social invariavelmente estiveram conectadas à base material e, portanto, às condições ambientais. Não obstante, esse substrato ecológico das controvérsias

políticas se manteve, em certa medida, como uma dimensão implícita que poderia ser formulada pelo campo crítico a reboque da proteção social contra os efeitos funestos do mercado e da consequente superexploração do trabalho, “como algo que assombra o pensamento sem, porém, ser formulado” (CHARBONNIER, 2021, p. 343).

Saliente-se, todavia, que para descortinar o lugar da natureza na política não é suficiente apenas tornar nítida a história de interdependência entre as dimensões ecológica e política. O cenário de emergência ecológica, que tem nos efeitos dos eventos climáticos extremos a sua manifestação mais avassaladora, abala de modo incontornável um paradigma fundamental no processo de democratização das sociedades modernas, a saber, de que seria possível extrair as condições para a emancipação a partir da transformação ilimitada da natureza, ou seja, a partir da perspectiva de abundância e de crescimento contínuo.

Portanto, o débil arranjo político atual está subordinado ao ideal de liberdade ancorado na prerrogativa de transformação ilimitada dos recursos naturais, promessa que deixa de ser factível sem que jamais tenham sido concretizadas, na maior parte do mundo, as prestações intrínsecas aos Estados de bem-estar social. Essa circunstância abre o flanco para o avanço de projetos autoritários que negam discursivamente os limites ecológicos, mobilizando a retórica do negacionismo climático e científico como uma forma de escapismo de um mundo incapaz de assegurar, indistintamente, a prosperidade reivindicada (LATOIR, 2020a).

Diante das fartas evidências do exaurimento do ideário emancipatório consubstanciado no crescimento sem limites, afigura-se indispensável que a natureza tenha assento e finalmente ocupe posição de destaque nas formulações políticas, uma vez que o horizonte de emergência ecológica deve forçosamente passar a ser o pano de fundo de quaisquer alternativas sistêmicas que tenham por desiderato a construção de um novo arranjo político. Dessa forma, forçoso reconhecer que não pode haver emancipação social em um planeta arrasado pela destruição, de sorte que não se pode repetir o equívoco de dobrar a aposta no extrativismo como caminho para a saída do próprio labirinto extrativista, mormente considerando o legado de destruição ecológica, a complexidade da crise climática e o insucesso da anterior utilização de tal fórmula.

Em outros termos, a crise ecológica não se soluciona automaticamente na hipótese de retomada do vigor das políticas redistributivas e não se pode perpetuar a subordinação da justiça ambiental à justiça social, como historicamente ocorreu,

inclusive no campo crítico, conforme explicitado por ocasião da análise da lógica neoextrativista que marcou os governos progressistas na América Latina em décadas recentes.

Nessa senda, significativa parcela do marxismo esteve apoiada na perspectiva teórica e política de que a modernização e o progresso se constituíam em etapas fundamentais do processo emancipatório, razão pela qual deve haver “um esforço de atualização da crítica marxista da civilização capitalista, demonstrando a possibilidade efetiva de um marxismo em ruptura com o progresso” (QUERIDO, 2016, p. 27).

Postone traz um diagnóstico que merece reflexão, no sentido de que a crítica marxista envolve essencialmente o modo de distribuição e não propriamente a produção, o que explicaria, em grande medida, a visão de mundo que subordina o ambiental ao social. Nas palavras do autor: “Portanto, a transição do capitalismo para o socialismo é vista como uma transformação do modo de distribuição (propriedade privada e mercado), mas não do de produção” (2014, p. 23).

Oportuno registrar que, embora o capitalismo seja preponderante para o atual estágio da crise ecológica, o produtivismo e o extrativismo, que a ele deram origem e que se mantiveram operando inclusive em economias que buscavam superá-lo, são dois aspectos discerníveis como centrais nesse processo (SOLÓN, 2019). A experiência da União Soviética é ilustrativa nesse sentido, embora não se ignore que a leitura de conjunturas passadas requer cautela, sob pena de resvalar para o anacronismo.

O mencionado produtivismo pode ser entendido como uma lógica político-econômica baseada na crença de que a capacidade de produzir mais rapidamente e com melhor emprego da tecnologia traduz o verdadeiro progresso (JAPPE, 2006). A ordem produtivista e o imaginário desenvolvimentista são inseparáveis do antropocentrismo, no qual se alicerça a radical separação entre humanos e demais seres vivos:

A visão antropocêntrica dominante considera o ser humano como superior, separado da natureza e acima dela [...] Essa visão de mundo, que já existia em sociedades pré-capitalistas, cresceu exponencialmente com a revolução industrial e os avanços da tecnologia (SOLÓN, 2019, p. 11)

Ainda no que concerne às contradições e vícios produtivistas não circunscritos às teorias e práticas capitalistas, há, como acima indicado, uma crítica consistente às leituras marxistas demasiadamente economicistas, as quais negligenciam os limites da natureza em prol de um desenvolvimento ilimitado das forças produtivas. Contudo,

interpretações mais recentes da obra marxiana – especialmente no contexto das perspectivas ecossocialistas (FOSTER, 2023; SAITO, 2021) – vem demonstrando que para Marx a alienação do trabalho não poderia ser dissociada da transformação que igualmente se opera na relação estabelecida entre humanos e natureza.

Nessa esteira, Marx já teria vislumbrado que no bojo dos processos de produção social deve ser reconhecida a sua própria condicionante material de existência, considerando os impactos ecológicos como parte da produção em si e não como externalidades, ou seja, não bastaria alterar a propriedade dos meios de produção se essa mudança não estivesse acompanhada da alteração na forma e justificativa da produção. Desse modo, Saito chega a defender que, a partir da atribuição por Marx de fundamentalidade à nítida e fantasiosa separação dos humanos em relação à terra em sua crítica à sociedade moderna, em detrimento da inter-relação dinâmica pela qual esse vínculo deveria ser compreendido, estabelece-se um “papel central da ecologia em sua crítica ao capitalismo”, enfatizando que a visão de Marx do socialismo “inclui claramente um projeto para reabilitar o metabolismo social e natural que foi seriamente distorcido no capitalismo”, na medida em que o valor como mediador do metabolismo entre homem e natureza ocasionaria, forçosamente, rupturas no processo de reprodução material, a chamada ruptura metabólica (2021, p. 421-423).

Fato é que, a par dessa discussão acerca de uma dimensão ecológica em Marx e da (in)adequação do materialismo histórico e dialético para o enfrentamento do cenário de degradação ambiental, percebe-se que, tanto em termos de práticas políticas quanto de formulações teóricas, há severas dificuldades para a construção de críticas sistêmicas – marxistas ou não – capazes de permitir a adequada compreensão do fato de que a crise ecológica reconfigura inexoravelmente a organização sociopolítica e está relacionada, desse modo, às crises do Estado e da reprodução social. Ademais, é preciso lidar com o paradoxo de que a crítica ao capitalismo como ordem social, indispensável para aplacar o colapso climático, traz um imanente perigo de potencializar ainda mais o risco à democracia, dada a hegemonização do discurso antissistema pela extrema direita.

A esperança de que a pandemia causada pelo vírus Sars-Cov-2 representaria um ponto de inflexão nas relações dos humanos com o ambiente ruiu por completo. Ao revés, as teses negacionistas se robusteceram, observando-se que, apesar das lutas de resistência à devastação ecológica promovidas pelos povos da floresta e

movimentos por justiça socioecológica, as questões climáticas e ambientais são amiúde mobilizadas com mais vigor na disputa política travada no campo institucional por aqueles que negam a emergência ecológica, adotando discursos e práticas negacionistas como estratégia ideológica fundamental para avançar no projeto de erosão democrática de que são protagonistas.

Embora possa parecer contraditório o fato de que a problemática ambiental é, habitualmente, mais mobilizada no palco político pelos seus detratores que por seus defensores, não se pode olvidar que as questões climáticas e ecológicas conformam um dos campos de batalha mais polarizados da atualidade, no qual se expressam visões de mundo radicalmente opostas e cujas consequências são absolutamente determinantes para o presente e o futuro.

Latour identifica que grupos e indivíduos ligados ao que denomina de “elites obscurantistas” souberam detectar perfeitamente e de forma antecipada a potência das mudanças climáticas como um elemento que organiza uma nova ordem política, ainda que o tenham feito pela lógica inversa, ou seja, por meio do sistemático rechaço a quaisquer concessões em seu modo de vida (2020). Nessa toada, diante dos limites materiais que impedem a consecução do projeto da modernidade e do horizonte de partilha comum do progresso, concentram os seus esforços na necessidade de desregulamentação, no negacionismo - notadamente climático - e na defesa da soberania absoluta, em detrimentos dos organismos multilaterais (LATOUR, 2020a).

O contexto ora delineado é inegavelmente preocupante. Todavia, representa, ao mesmo tempo, uma janela histórica para que a natureza assuma de vez um lugar preferencial no debate e nas ações políticas do campo comprometido com a sua proteção, disputando-se, no mínimo com o mesmo entusiasmo daqueles que recusam providências em face da emergência ecológica, a necessidade de um arranjo apto a descarbonizar e esverdear efetivamente a democracia. Repolitizar a ecologia em outros termos pressupõe, por conseguinte, que as lutas ecopolíticas não fiquem cindidas às heroicas ações de resistência dos povos da floresta e de organizações ambientalistas, devendo ser prioridade inafastável também no âmbito da política institucional.

Partir da perspectiva da crise ecológica é um método profícuo para compreender as transformações políticas de nossa época, inclusive a sua relação com a ascensão dos movimentos ultraconservadores, a pavimentação de projetos autoritários e a contemporânea erosão das democracias liberais. Com efeito, o

horizonte de emergência ambiental não indica apenas o esgotamento do modelo baseado no crescimento ilimitado, mas a incontornável necessidade de reconfiguração de nossa organização social e política e uma articulação cada vez mais decisiva entre o local e o global.

Dessarte, urge a busca de alternativas aos projetos políticos que rechaçam o respeito aos limites ambientais. Para essa finalidade, mostra-se imperioso posicionar a natureza no centro do debate político, não mais se admitindo que a degradação ambiental seja encarada como um obstáculo a ser enfrentado após a mitigação das mazelas socioeconômicas, até mesmo pela já evidenciada ligação entre as injustiças ambientais e sociais. Dito de outro modo, insurgir-se efetivamente contra o negacionismo exige protagonizar a construção de um arranjo político no qual o escopo precípua não seja a abundância material, sendo imprescindível disputar os sentidos do que representa um projeto comum de sociedade, de modo a mover o polo da política em direção diversa. Como bem observa Charbonnier:

O que bloqueia a emergência de um pensamento político ajustado à crise climática não é apenas, portanto, o capitalismo e seus excessos. É também, em parte, o próprio sentido da emancipação do qual somos herdeiros, construído sob a matriz industrial e prodcionista e que resultou no estabelecimento de mecanismos de proteção ainda dependentes do reinado do crescimento. O obstáculo está em nós, entre nós: em nossas leis, em nossas instituições, e não em um espectro econômico sobranceiro que se poderia denunciar confortavelmente do exterior. O Estado social, apesar de seus imensos benefícios, ajudou, por exemplo, a consolidar os objetivos do desempenho econômico que condicionam seu financiamento e que, por isso mesmo, provocam a concorrência entre riscos sociais e riscos ecológicos (2021, p. 344).

Nessa perspectiva, um pensamento político adequado ao horizonte de emergência ecológica demanda também o acolhimento das “possibilidades de mundos diversos e divergentes, surgidos nos interstícios das narrativas e percepções dominantes, mas nem por isso menos legítimos” (COSTA, 2019, p. 204). Essas cosmovisões que desafiam a monocultura do saber e do fazer indicam caminhos para projetos compatíveis com o tempo de regeneração da natureza e com os limites de exigência do trabalho humano, expandido as possibilidades para contemplar uma maior diversidade de seres e modos de vida em torno um projeto político.

Outrossim, em um novo arranjo desvinculado da expectativa de um crescimento sem limites, afigura-se essencial romper com a visão da natureza funcionalizada ao humano, mediante o reconhecimento de seu valor intrínseco e a contestação do papel atribuído pela modernidade de mero estoque de recursos

naturais. Esse imperativo é exemplificado por pesquisa que demonstrou que, entre as mais de oitenta mil espécies de plantas catalogadas, as mais afetadas desde o início do Antropoceno são aquelas não utilizadas em atividades humanas, de sorte que a maioria delas provavelmente será totalmente extinta por não ter as suas propriedades conhecidas, fenômeno que ensejará uma homogeneização ameaçadora à biodiversidade (KRESS; KRUPNICK, 2022).

Em suma, a emergência ecológica implode múltiplas dimensões da reflexividade política moderna, promovendo rupturas concernentes ao modo de produção, às expectativas de justiça, aos limites da soberania e da propriedade, ao significado de progresso, liberdade e emancipação e, em última análise, constitui um elemento indissociável da atual crise das democracias liberais. Frente a esse cenário, a natureza, que esteve na base de inúmeros conflitos políticos ao longo da história, mas na periferia das preocupações de ordem prática e das formulações teóricas, assume obrigatoriamente uma posição preponderante em qualquer projeto que pretenda fazer florescer um novo tempo.

Capítulo 02 – A crise das democracias liberais: entre o risco autoritário e os perigos da mera conservação

2.1 Crise das democracias liberais: um fenômeno multicausal

A denominada crise das democracias liberais, que atinge inclusive países nos quais o regime democrático era majoritariamente visto como plenamente consolidado, tornou-se objeto de intenso debate nos últimos anos, de modo que autores de diferentes matrizes teóricas buscam identificar e explicitar as principais causas e as possíveis soluções para o período de recessão democrática atualmente observado.

De início, mostra-se relevante destacar que, embora amiúde tratada como se fosse a única forma de democracia possível, a aludida crise concerne a um experimento democrático específico e contingente, o qual passou a ser hegemônico no mundo ocidental notadamente após o fim da segunda guerra mundial. Trata-se do regime representativo, denominado por Dahl de poliárquico (1997). Com efeito, por serem as democracias existentes meras aproximações, em maior ou menor grau, do ideal democrático, Dahl as denomina de poliarquias.

A despeito da multiplicidade de definições acerca do que se poderia denominar como democracia, o fato é que até mesmo em uma perspectiva minimalista ou elitista (SCHUMPETER, 1984) ou ainda no contexto do que Crouch (2004) e Rancière (2014) entendem como pós-democracia – caracterizada pela ausência de efetiva influência dos cidadãos sobre as decisões políticas – há sinais de desgaste das instituições representativas tradicionais e, portanto, do próprio arranjo democrático prevaiente como forma de organização política desejável e legítima.

Evidentemente, não podem ser ignoradas as peculiaridades que envolvem a situação de cada país que atravessa período de desdemocratização. Apesar disso, há determinadas causas e sintomas comuns que rondam o espectro da crise democrática e que merecem ser destacados.

Przeworski, que parte de conceito “minimalista” e “eleitoral” de democracia (2020, p. 12), salienta que a coexistência do capitalismo e da democracia é algo intrinsecamente delicado e aponta fatores de ordem econômica que contribuem para o retrocesso das democracias liberais, designadamente a estagnação da renda, o recrudescimento da desigualdade e a precarização dos empregos, elementos que acarretam desgaste da expectativa na prosperidade material e apresentam, na visão

do autor, importantes consequências políticas e culturais (2020, p. 57-61). O autor menciona também um incremento na polarização política e nas manifestações de racismo e hostilidade como outras possíveis causas associadas (2020, p. 62-66).

A respeito do que há de inédito no contexto em análise, Przeworski enfatiza o enfraquecimento dos sistemas partidários tradicionais, fenômeno que vem acompanhado, segundo ele, de diminuição na participação eleitoral e aumento no percentual de votos obtidos por partidos situados no espectro da direita radical, que passou a contar com o apoio de parte da classe trabalhadora, a qual não mais se sente representada pelos sindicatos e partidos social-democratas (2020, p. 72-75).

Por outro lado, Przeworski frisa dois elementos que entende fundamentais para evitar o colapso do Estado de Direito e que militariam em favor da superação do atual estado de crise, a saber: a diferença ideológica do cenário atual para o período da ascensão do fascismo na Europa, visto que “tanto comunistas como fascistas buscavam abertamente substituir um sistema baseado na representação individual mediante eleições” (2020, p. 72); o desaparecimento dos militares da cena política em grande parte dos países (2020, p. 74), circunstância que diverge, por exemplo, do caso brasileiro, no qual se vislumbra uma recente intensificação da participação das forças armadas na política (CARVALHO, 2019) (SILVA, 2023).

Dessa forma, Przeworski considera que, diante das raízes econômicas e culturais profundas que permeiam a crise, o maior perigo é “que a democracia se deteriore gradual e sub-repticiamente” (2020, p. 97), embora confie que a sobrevivência do modelo não esteja diante de risco iminente.

Wendy Brown, alicerçada em diversos conceitos desenvolvidos por Foucault, identifica o avanço do neoliberalismo como um aspecto primordial do fenômeno da erosão democrática (2015). Para a autora, o neoliberalismo representa uma peculiar espécie de razão normativa que estende a lógica econômica para todos os aspectos da existência humana (BROWN, 2015, p. 17). Nessa senda, a política é colonizada pela economia e as próprias instituições reproduzem o ideário neoliberal, calcado na competição.

Brown chama a atenção para o fato de que o neoliberalismo assume diferentes roupagens e dialetos, apresentando a capacidade de convergir com aspectos culturais e tradições políticas heterogêneas e se alinhar a conteúdos de desenvolvimento variados, de sorte que se torna uma força global praticamente onipresente, ainda que com intensidades distintas no espaço e no tempo (2015, p. 17-45). Sequer as

atividades cotidianas situadas na esfera da vida pessoal ficam imunes a essa racionalidade de caráter eminentemente concorrencial e individualista, a qual abrange uma forma específica de comunicação, de cultura e de entendimento a respeito do que é justo.

Assim, no que denomina de transição da democracia liberal para a democracia neoliberal, a virtude cidadã passa a ser interpretada primordialmente a partir da ideia de empreendedorismo e, na esfera institucional, predomina a era da austeridade assentada sobre o “sacrifício compartilhado”, reiteradamente celebrado e exigido por chefes de Estado e pelo *establishment* como um todo (BROWN, 2015, p. 210).

Em tal contexto, o fracasso é invariavelmente identificado como resultante de escolhas individuais e mau aproveitamento das oportunidades existentes e não como produto das profundas desigualdades sociais e econômicas socialmente enraizadas. Um dos postulados mais valorizados pela retórica neoliberal consiste exatamente na suposta independência de qualquer condicionante coletiva, celebrando-se o “empreendedor de si mesmo” como um modelo a ser reproduzido (NUNES, 2022, p. 36).

O escamoteamento da teia de relações que sustentam as trajetórias individuais, bem como dos numerosos obstáculos estruturais que as limitam acaba por ocultar a existência de uma esfera social que é imprescindível para a vida democrática, pois do contrário só restam indivíduos e respectivas famílias, subtraindo-se da arena política o debate acerca das injustiças mais profundas, cujo enfrentamento passa a ser enxergado, conseqüentemente, como uma tentativa de estabelecer privilégios a quem não foi suficientemente competente para superar as adversidades. Nunes identifica uma fusão entre a gramática moral do neoliberalismo e da extrema direita nesse modo individualista de perceber e interpretar os acontecimentos (2022, p. 33-44).

Nesse sentido, vale assinalar que o governo Pinochet representou o primeiro experimento neoliberal de grande escala, implementado quase um decênio antes de Thatcher, na Inglaterra, em um regime que esteve associado a uma intensa e violenta repressão política, indicando desde a origem a potencial aliança entre o neoliberalismo e o autoritarismo (ANDERSON, 1995, p. 9).

Dardot e Laval realçam que não apenas a esfera do trabalho, mas também as instituições, as atividades e os tempos de vida são submetidos a uma lógica normativa geral que reorienta todos os comportamentos no sentido dos ritmos e desígnios da

acumulação do capital. Exemplificam o confinamento da política aos propósitos concorrenciais e da competição mediante a análise do fracasso até então das cúpulas que versam sobre as mudanças climáticas, não obstante o cenário de iminente colapso ambiental no qual são debatidas (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 11-16).

Dessa forma, há uma subordinação do próprio Estado às exigências do mercado e um considerável enfraquecimento da democracia, isto é, “dos meios que, apesar de raros e limitados”, permitiam a conservação de espaços vitais não mercantis e o apoio a instituições regidas por princípios que não fossem os do lucro, corrigindo distorções muito significativas ocasionadas pela lógica da concorrência (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 14)

De fato, a redução ou mesmo a supressão da fronteira existente entre as searas da economia e da política por força da ascensão da razão neoliberal representa um dos mais relevantes diagnósticos dos motivos que levam a uma múltipla tendência de crises, que abrange, além da ameaça à estabilidade das democracias liberais, desregulamentação e retrocessos legislativos no campo da proteção ambiental e salvaguarda dos direitos sociais, erosão de valores coletivistas e, em determinados casos, o declínio dos próprios Estados nacionais, em razão do poderio econômico cada vez mais concentrado em diminuta parcela de bilionários que aspiram o enfraquecimento estatal, bem como das tensões geradas pelas pressões crônicas relacionadas à recusa de financiamento de políticas indispensáveis para a sobrevivência do setor público.

No âmbito da literatura liberal progressista igualmente há diagnósticos variados atinentes ao momento de enfraquecimento das instituições democráticas hodiernamente experienciado.

Mounk assevera que o equilíbrio entre direitos individuais e participação popular, liberalismo e democracia, que caracterizou um grande número de governos na América do Norte e na Europa Ocidental ruiu, cedendo lugar ao que denomina de democracia iliberal ou de liberalismo antidemocrático (2019, p. 35-160). Isso porque, diferentemente do que se propugnava, a confiança dos cidadãos na democracia liberal, fiadora da estabilidade política, estava muito atrelada a condições materiais que se modificaram radicalmente, é dizer, significativa parcela do povo já não considerava necessariamente que a democracia representativa era o melhor dos modelos, mas anuía com a sua continuidade, ainda que com reduzidas possibilidades de efetiva participação nas decisões, durante o período no qual a prosperidade

econômica parecia assegurada pelos representantes políticos (MOUNK, 2019, p. 130-151).

Nessa senda, houve um notável recrudescimento do sentimento antipolítica e a situação se agravou especialmente com a crise financeira de 2008, muito vinculada à especulação imobiliária nos Estados Unidos. O autor salienta que, além da questão redistributiva, o processo de enfraquecimento da democracia é também desencadeado pela crescente contestação ao direito dos imigrantes de acessar os recursos coletivos, bem como pela perda do controle sobre a difusão de informações pelo *establishment* político a partir do advento das mídias sociais, circunstância que suprimiria a possibilidade de evitar a disseminação de notícias falsas e de discursos extremistas (MOUNK, 2019, p. 161-215).

Um aspecto que merece destaque é que, embora pertencente ao espectro liberal, Mounk reconhece que a democracia hegemônica é pouco responsiva às demandas dos cidadãos e que as elites políticas não estão dispostas a fomentar a participação popular, de modo que o populismo pareceria expressar a voz do povo de maneira mais genuína em um primeiro momento (2019, p. 47). Todavia, adverte que essa aproximação inicial do governante com a vontade popular ostenta grande potencial de transformação em um governo autocrático.

Outro argumento mobilizado pelo autor e digno de registro é o de que, tendo em vista o elevado nível de especialização e complexidade das diversas demandas contemporâneas por políticas públicas, os representantes eleitos acabam sendo substituídos em muitas atribuições pela atuação de órgãos técnicos, a exemplo das cortes constitucionais, bancos centrais e agências reguladoras, o que diminui ainda mais a influência dos eleitores no campo político e robustece a dificuldade concernente à legitimidade do regime (MOUNK, 2019, p. 79-91).

A crise financeira de 2008 é efetivamente um elemento crucial para explicar a atual crise das democracias liberais, inclusive porque se revelou determinante para uma redução da transferência de recursos e conseqüente enfraquecimento da Organização das Nações Unidas, arena na qual muitos representantes da sociedade civil encontram possibilidades de participação. Note-se que a ONU, apesar de inúmeras críticas justas que são a ela dirigidas, foi fundamental na afirmação histórica dos direitos humanos e inclusão de grupos tradicionalmente alijados do processo político, não sendo coincidência os sucessivos ataques que costuma sofrer dos governos de cunho autoritário.

Levitsky e Ziblatt, em obra intitulada “Como as democracias morrem” (2018), concentram a análise do retrocesso democrático no mundo a partir da crise do sistema político dos Estados Unidos, em uma proposta de análise marcadamente institucionalista.

De acordo com os autores, costuma-se imaginar o desfazimento da democracia por meio de golpes militares, entretanto, contemporaneamente prevalece a corrosão gradual das instituições pela insistente ação dos próprios líderes eleitos, os quais se utilizam de medidas que muitas vezes são ignoradas ou passam despercebidas, mormente porque não raro apresentam um verniz de legalidade (2018, p. 63-78). Assim, cada uma das iniciativas, vista isoladamente, não aparenta força suficiente para subverter a democracia e é adotada a pretexto de satisfazer finalidade pública relevante, a exemplo do combate à corrupção ou, paradoxalmente, da imperiosa necessidade de salvar a própria democracia supostamente em perigo.

As normas não escritas que sejam amplamente conhecidas e habitualmente respeitadas exercem papel crucial na análise, porquanto a sua inobservância pelos líderes demagógicos propicia a subversão da democracia por dentro do arcabouço institucional, o que tornaria mais difícil a resistência a essa ameaça. As convenções tácitas mais determinantes para a preservação da higidez democrática seriam, na visão dos autores, a “tolerância mútua”, consubstanciada no fato de que os rivais não devem ser tratados como inimigos e a sua existência política não pode ser ameaçada; e a reserva institucional, que consiste na vedação ao abuso de direito, ou seja, as prerrogativas legais não devem ser exercidas em descompasso com o espírito do arranjo democrático (LEVITSKY; ZIBLATT, 2018. p. 24), o que remete, sobretudo, à proibição do chamado *law fare*, caracterizado pela mobilização estratégica do aparato jurídico para deslegitimar e neutralizar oponentes.

O resultado da debilidade dessas duas normas é a política “sem grades de proteção” (2018, p. 89), enfatizando Levitsky e Ziblatt, acertadamente, que “regras escritas e árbitros funcionam melhor, e sobrevivem mais tempo, em países em que as constituições escritas são fortalecidas por suas próprias regras não escritas do jogo” (2018, p. 81).

A identificação de que se está diante de um líder de caráter autoritário envolveria quatro indicadores principais, a saber: a rejeição às regras do jogo democrático; a negação da legitimidade dos oponentes políticos; a tolerância do

emprego da violência ou mesmo o seu encorajamento; e a propensão a restringir as liberdades civis, inclusive a atuação da mídia (LEVITSKY; ZIBLATT, 2018. p. 24).

Contudo, uma vez que o processo ocorre de forma paulatina e com aparente respeito às instituições não há maior insurgência e o autoritarismo se consolida. O fator preponderante que explicaria a ascensão de governantes antidemocráticos seria o enfraquecimento da função dos partidos políticos como guardiões da democracia, pois incumbiria aos dirigentes partidários a responsabilidade de impedir atores que representam uma ameaça à continuidade do modelo, isolando os extremistas (LEVITSKY; ZIBLATT, 2018. p. 31-45).

Observa-se que a solução apontada - filtragem de candidatos que deve ser levada a efeito pelas elites políticas – constitui-se, em realidade, em parte do problema, pois reafirma o paradigma da democracia afastada do povo, aspecto que será abordado mais detalhadamente no tópico seguinte. Com efeito, pressupor que a vontade popular é especialmente propensa a soluções autoritárias e que as instituições políticas são capazes de neutralizar esse viés acaba, no limite, por ignorar que a ação institucional é inseparável da atuação dos atores políticos, de sorte que, quando esses aquiescem com medidas autoritárias a própria instituição já se torna, ao menos de forma contingente, igualmente autoritária.

Poder-se-ia citar o exemplo do amplo apoio a Donald Trump pelo Partido Republicano, mesmo após a invasão ao Capitólio, em 6 de janeiro de 2021, que tinha como móvel a recusa em aceitar a derrota na eleição presidencial, com base nas sucessivas alegações de fraude formuladas e divulgadas pelo então presidente. Há uma captura da própria instituição pela retórica e ação autoritária e não apenas um enfraquecimento de sua estrutura ou distorção em seu funcionamento.

Portanto, em que pesem as distinções de orientação teórica e formas de interpretar o horizonte de desdemocratização, fato é que há uma percepção generalizada de que o modelo hegemônico de democracia tem sido insensível às demandas dos cidadãos e privilegia a proteção das liberdades individuais em detrimento dos ideais de igualdade e soberania popular, o que hodiernamente conduz a uma crise de legitimidade, cuja solução ainda parece distante. Nessa perspectiva, “quanto mais se insiste na fórmula clássica da democracia de baixa intensidade, menos se consegue explicar o paradoxo de a extensão da democracia ter trazido consigo uma enorme degradação das práticas democráticas (AVRITZER; SANTOS, 2002, p. 42), o que, no contexto atual, culmina na perturbação à estabilidade da ordem

democrática e no fenômeno da emergência de líderes populistas, tornando-se imperioso o debate acerca das razões desse processo em marcha e alternativas para o resgate do povo sistematicamente negligenciado no regime representativo liberal.

2.2 Propostas não-hegemônicas e a tentativa de democratizar a democracia

A fórmula que dissocia a substância da forma e reduz dramaticamente a relevância da participação política nas decisões de caráter relevante, reforçando a apatia política do cidadão comum, visto como incapaz e desinteressado (AVRITZER; SANTOS, 2002, p. 43-50), em prol das elites que competem pelos votos dos eleitores e do propósito de estabilizar a tensão intrínseca entre democracia e capitalismo é há muito contestada. As manifestações nos últimos anos da década de 60, na França, ilustram a existência dessa disputa há várias décadas.

Pateman destaca que, ao contrário do usualmente afirmado, a teoria contemporânea da democracia prevalecente, de base minimalista, não é desprovida de carga valorativa. Ao revés, apresenta o seu próprio conteúdo normativo, de sorte que induz a pensar que a única escolha possível reside em contentar-se com a possibilidade de optar entre os líderes em competição ou ficar à mercê de governos totalitários (1992, p. 26-27). Dessa forma, sustenta que a noção de “teoria clássica da democracia” não passa de um mito, tendo as vertentes críticas da teoria democrática aceitado a formulação da questão em contornos schumpeterianos, que, deliberadamente ou por equívoco, trata modelos teóricos substancialmente distintos como equivalentes, sem examinar com profundidade qual o papel assumido pela participação política em cada uma das teorias (PATEMAN, 1992, p. 28-34).

De fato, a suposta neutralidade axiológica defendida por Schumpeter (1984), fundamentada no fato de que se trata de uma descrição da democracia ancorada em base empírica e que substitui o mito da vontade geral por um procedimento racional, acaba por ocultar possibilidades melhores inscritas na realidade social, de modo que não há teoria democrática totalmente desprovida de carga normativa.

Assim, com base no exame das teorias de Rousseau, John Stuart Mill e Cole, Pateman propõe uma teoria participativa da democracia, salientando que essa participação não deve se limitar às instituições representativas por excelência, sendo exercida cotidianamente (1992, p. 60-63). Sustenta que a ampla participação não gera qualquer obstáculo adicional em termos de estabilidade do regime, uma vez que,

quanto mais os indivíduos participam do processo político, mais eles se tornam aptos a fazê-lo, desenvolvendo as habilidades necessárias por meio da prática reiterada. De maneira oposta, a participação seria um fator de integridade do arranjo político, pois propicia uma maior aceitação das decisões coletivas.

Em resumo, o aspecto primordial de uma proposta participativa da democracia, a partir desse viés, seria o caráter pedagógico do sistema, o qual envolve treinamento e aperfeiçoamento contínuos, fator que seria decisivo para oxigenar o seu funcionamento e assegurar a legitimidade das instituições.

Note-se que, nos países do Sul Global, as iniciativas vinculadas à democracia participativa foram levadas a efeito, em grande medida, a partir das lutas travadas por atores e grupos historicamente discriminados (AVRITZER; SANTOS, p. 55-58). As reivindicações incluem o recrudescimento da participação cidadã e a inclusão de pautas até então ignoradas, concernentes a questões de reconhecimento e redistribuição.

Todavia, as propostas de democracia participativa pressupõem o engajamento da sociedade civil, que ganhou fôlego no Brasil a partir da aceitação pela esquerda da disputa dentro dos marcos da democracia liberal, com o abandono da luta armada que marcou a resistência durante o período ditatorial. E nesse ponto parece residir um dos limites das propostas de intensificação da democracia, porquanto ao menos parte da sociedade civil não está forçosamente imbuída de princípios e valores fundamentais para a coletividade, como a tolerância e a inclusividade. Ademais, há uma dificuldade a respeito de quais temas deveriam ser priorizados nessa agenda e como propiciar a efetiva participação em um cenário de acentuada desigualdade social e econômica.

O modelo deliberativo, por sua vez, a despeito da diversidade semântica da expressão “deliberação”, envolve essencialmente a qualidade do processo de tomada de decisão, mediante o sopesamento e a busca da avaliação adequada dos elementos debatidos, e sua operacionalização abrange, na esteira do pensamento de Habermas, os requisitos da argumentação, da publicidade e inclusividade, a ausência de coerção, acordos racionalmente motivados e a regulação de todos os assuntos em pauta (FARIA, 2010, p. 102).

Nessa perspectiva, Rawls e Habermas desempenharam destacado papel no resgate do debate público e superação do que Avritzer denomina de “concepção decisionística de deliberação”, a qual se notabiliza pelo ceticismo no que tange a

debates que envolvam tradições culturais diversas e traz a ideia de que a complexidade administrativa é incompatível com o alargamento da participação e da inclusão argumentativa (2000, p. 27-28). Assim, os arranjos deliberativos, antes de pressuporem a homogeneidade moral e cultural, devem servir para acomodar racionalmente as diferenças e o pluralismo de valores que marca a sociedade contemporânea (AVRITZER, 2000, p. 45).

Contudo, a mobilização da racionalidade como baliza moral do debate público, identificada com a teoria habermasiana, é duramente criticada, uma vez que excluiria diversos grupos que se desvinculam do espiral comunicativo, a exemplo dos que recusam a secularidade. Inclusive, o fortalecimento da defesa de pautas religiosas na arena política afigura-se extremamente determinante na contemporânea ascensão e fortalecimento da base social de líderes de perfil autoritário.

Com efeito, verifica-se uma tendência crescente de interpretação dos conflitos sociais e políticos à luz de uma perspectiva fundamentalista da religião, circunstância que, no limite, representa uma ameaça ao princípio da laicidade estatal. Em relação ao caso brasileiro, Malheiro alerta para uma aproximação entre os afetos que circulam no âmbito da teologia da prosperidade e a razão neoliberal, especialmente no que tange ao dogma da individualização do sucesso (2023, p. 71).

Ademais, outro aspecto contestado no modelo deliberativo de democracia e que está relacionado à crítica da racionalidade como parâmetro de legitimidade do debate público é o fato de que o arranjo acaba por olvidar o papel que as emoções desempenham em relação à democracia e, por conseguinte, seria incapaz de lidar com situações nas quais o conflito já está estabelecido previamente ao debate.

Dessa forma, em oposição ao paradigma deliberacionista, o modelo agonístico de democracia, desenvolvido por Mouffe a partir da ótica pós-estruturalista (2005), incorpora as paixões na dimensão do político e considera que a legitimação do conflito é fundamental na construção democrática. Em outros termos, a política é essencialmente um campo de confronto de interesses e as disputas em torno das divergências são salutares para o funcionamento da democracia.

Nessa toada, o escopo seria transformar o antagonismo em agonismo, é dizer, construir condições para que o opositor se expresse na arena política como adversário e não como inimigo, mobilizando as emoções em prol de desígnios democráticos (MOUFFE, 2005, p. 20). Em outras palavras, o denominado “pluralismo agonista” proposto por Mouffe pretende substituir o consenso pelo dissenso, porquanto aquele

é considerado invariavelmente precário e excludente, devendo-se reconhecer que “cada consenso existe como resultado temporário de uma hegemonia provisória” e a recusa da confrontação pode ensejar uma explosão de antagonismos e a “cristalização de paixões coletivas” que não podem ser absorvidas pelo processo democrático (2005, p. 21).

A admissão sobre os limites reais das fronteiras do consenso, o qual não pode ser atingido sem importar em algum nível de exclusão, indica caminhos para um aperfeiçoamento do debate público no que concerne à recepção da multiplicidade de valores em jogo em uma sociedade complexa, bem como seus reflexos nas estruturas de poder. Por outro vértice, não se pode ignorar que a completa recusa ao processo de elaboração do consenso racional apresenta o risco de as paixões serem mobilizadas de forma ilimitada, o que colocaria em xeque a própria concepção de agonismo, ao legitimar manifestações de ódio no campo do político.

Observa-se que as propostas não-hegemônicas de democracia abordadas têm um limite prático em comum no atual cenário, que é o fato de que a própria democracia em sentido formal, pressuposto para se avançar para propostas mais inclusivas e de aprofundamento democrático, vem sendo atacada e está em perigo em muitos países, como visto no tópico anterior.

O momento de preocupante retrocesso sugere a necessidade, por conseguinte, de disputa para salvaguardar a própria democracia representativa, ameaçada pelo discurso e agenda de caráter autoritário que vem ganhando inegável ressonância em diversos segmentos sociais e expressiva competitividade eleitoral. A gravidade da situação, entretanto, não tem o condão de mitigar a importância do debate acerca de formas maximalistas de democracia, dada a evidente insuficiência do paradigma hegemônico e a constatação de que o déficit de participação, traduzido e justificado como “receio da sobrecarga democrática” (AVRITZER; SANTOS, 2002, p. 59) constitui aspecto determinante para a ascensão de líderes de perfil antidemocrático atualmente observada em diversos países do mundo.

Ressalte-se, por oportuno, que a retórica das forças hostis ao campo democrático mobiliza, paradoxalmente, o aprofundamento da democracia para justificar condutas que ameaçam infringir direitos e conquistas políticas e sociais que outrora pareciam plenamente assentadas. Dessa forma, a disputa entre projetos políticos envolve estratégias discursivas relativas ao próprio significado prático de democracia e em que consiste o seu aprimoramento.

De outro lado, vale referir que os modelos examinados não representam necessariamente uma ruptura com o liberalismo, pois convivem com a democracia representativa, embora modificando-a. Portanto, há uma relação de complementariedade e não de substituição.

Note-se que a capacidade do liberalismo contemporâneo de incorporar demandas e se adaptar às transformações sociais manteve intacta a sua hegemonia por um longo período. Nesse sentido, inúmeros avanços sociais e o amplo debate multiculturalista ocorreram dentro dos marcos do liberalismo. Alia-se a essa sofisticação do liberalismo as dificuldades de articulação de alternativas sistêmicas capazes de desafiar essa hegemonia em uma perspectiva mais ampla.

Nancy Fraser cunhou o conceito de “neoliberalismo progressista” (FRASER; JAEGGI, 2020, p. 212) para explicitar a estratégia de vincular a desigualdade no âmbito das políticas distributivas a uma política de reconhecimento aparentemente inclusiva e emancipatória, na medida em que a versão mais fundamentalista do neoliberalismo dificilmente poderia se tornar hegemônica sem qualquer concessão, especialmente em países cujo senso comum era moldado pelo ideário social-democrata. Assim, o neoliberalismo não é monolítico e a diferença entre as vertentes regressiva e progressiva reside exatamente na esfera das pautas de reconhecimento.

Enfatiza a autora que “para que o projeto neoliberal triunfasse, ele tinha de ganhar outra embalagem, um apelo mais amplo, e tinha de ser vinculado a outras aspirações não econômicas de emancipação” (FRASER; JAEGGI, 2020, p. 221), de modo que à política econômica regressiva foi acrescentada uma indumentária que parecia orientar para um futuro menos excludente. “O objetivo do neoliberalismo progressista não era abolir a hierarquia social, e sim diversificá-la” (FRASER; JAEGGI, 2020, p. 223).

Logo, o neoliberalismo não se esgota em um modelo de política econômica, pois representa também um projeto político que reivindica a hegemonia por meio da construção de um bloco histórico. Todavia, as contradições do referido projeto, que conseguiu prevalecer por significativo lapso temporal no confronto com forças neoliberais reacionárias e antineoliberais, estão diretamente relacionadas com a contemporânea crise das democracias liberais, não sendo uma mera coincidência os sucessivos ataques à agenda de direitos humanos e ao multiculturalismo, sob a forma de uma cruzada contra o que se convencionou denominar de “politicamente correto”, que nessa abordagem assume uma feição negativa e quiçá perversa.

Não é por outra razão que os defensores da conservação do atual arranjo democrático são acusados de forma contumaz de “comunistas” nas críticas formuladas por líderes neopopulistas vinculados ao espectro da extrema direita. Evidentemente, a defesa de uma maior inclusividade não se confunde com o endosso ao comunismo, entretanto, ainda que por intermédio de uma conceituação equivocada ou estratégia discursiva deliberada de promover identificação entre fenômenos absolutamente distintos, esses movimentos acabam por questionar um aspecto real da articulação que se estabeleceu como fiadora do regime político em crise. A ilustrar o argumento: “o neoliberalismo progressista foi perfeitamente encarnado por Hillary Clinton em 2016 e se tornou o principal alvo da campanha de Trump. Toda a eleição foi, na verdade, um referendo sobre o neoliberalismo progressista” (FRASER; JAEGGI, 2020, p. 223). Por conseguinte, os limites da convergência programática se estreitaram sobremaneira e igualmente as possibilidades de manutenção, em idênticos termos, de uma ordem que se revelou incapaz de aplacar a deterioração da qualidade de vida de expressiva parcela da população.

Observe-se que no bojo da face progressista da aliança em análise está, ao lado de outros movimentos sociais como o antirracismo e o feminismo, o movimento ambientalista, cujas pautas são inteiramente recusadas pelos projetos populistas reacionários e, em realidade, jamais constituíram prioridade em uma coalizão que, a despeito de incluir certas demandas de reconhecimento, manteve programa econômico fortemente desigual e ancorado na extração predatória de recursos naturais.

Nessa senda, o esgotamento da dinâmica consubstanciada na recepção de demandas vinculadas à identidade no âmbito do consenso neoliberal e a instabilidade do regime político associado a esse projeto - que, como visto, tem sido amiúde insensível aos anseios da esmagadora maioria do povo e não impediu o completo desmantelamento do Estado de bem-estar social e a situação de emergência ecológica e climática que ameaça a própria sobrevivência da humanidade -, abre caminhos para o avanço do populismo e para uma possível redefinição das fronteiras políticas, sendo ainda incerto o desfecho da disputa pela construção de uma nova hegemonia.

Conforme será demonstrado ao longo da presente pesquisa, a crise ecológica é um elemento assaz relevante para a compreensão do processo de

desdemocratização em marcha e a sua relação com o momento de inflexão em apreço é um aspecto ainda pouco explorado no campo da teoria política.

2.3 O resgate dos esquecidos e o populismo emergente

A democracia liberal não se notabiliza, de acordo com o explicitado, pelos princípios da igualdade material e da soberania popular, é dizer, trata-se de um arranjo que, na prática, é bem pouco responsivo às demandas do povo e acaba, desse modo, por estimular a apatia dos cidadãos. Nessa perspectiva, a participação nos processos decisórios é vista quase que como um mal necessário para conferir legitimidade a uma democracia carente de democratização.

Ocorre que o regime representativo está atualmente em crise e as alternativas que ostentam maior vitalidade para ocupar o espaço contestatório não necessariamente representam o aprimoramento das instituições democráticas. Ao revés, a própria dimensão formal da democracia enfrenta uma onda de ameaças em inúmeros países, sendo a responsabilidade por essa instabilidade atribuída primordialmente aos projetos políticos descritos genericamente como populistas.

As expressões populismo e populista são recorrentes no debate público e a utilização desses vocábulos não se restringe aos meios acadêmicos e à literatura científica, evocando-se esses termos com assiduidade no jornalismo e até mesmo na esfera dos diálogos informais atinentes às questões políticas da atualidade.

Em geral, a despeito da multiplicidade de contornos e nuances que podem conformar determinada experiência populista e das dificuldades de conceituação há um rechaço *a priori* do populismo como algo intrinsecamente negativo, mediante a redução do fenômeno ao estabelecimento de um vínculo que surgiria a partir da aderência de uma massa a propostas de soluções simplórias para problemas de caráter complexo (SCERB, 2022, p. 75).

Nessa esteira, é interessante observar que as políticas que desafiam o neoliberalismo, notadamente quando concernem à distribuição de renda, costumam ser rapidamente rotuladas de populistas, entendidas nesse contexto como um sinônimo de demagógicas e irresponsáveis. Da mesma forma, quando a ausência de protagonismo político do povo é mobilizada para reivindicar a necessidade de agregar uma concepção substantiva à democracia o argumento é açodadamente estigmatizado como reprovável apologia ao populismo.

Contudo, essa abordagem uniformemente depreciativa direcionada a um conjunto de experiências potencialmente bastante heterogêneas, para além da ausência de rigor analítico, possui um significado político imediato que deve ser realçado, a saber, a ocultação dos reais motivos que ensejam a contemporânea ascensão dos movimentos populistas.

Diversos teóricos e cientistas políticos corroboram a denominada abordagem ideacional do tema, a qual enaltece os afetos excludentes mobilizados pelos movimentos populistas, enxergando nessas manifestações sensível ameaça à ordem democrática, visto que os próprios canais institucionais são utilizados para corroer o regime por dentro.

Müller, por exemplo, sustenta que os líderes populistas reivindicam a condição de representantes exclusivos do verdadeiro povo ou da maioria silenciosa em face de elites que controlariam o Estado, em detrimento das necessidades reais da população. Dessa forma, acusa o populismo de ser antipluralista e de estabelecer um dualismo maniqueísta que trata os apoiadores do movimento como detentores de pureza moral e os adversários como parte de uma elite corrupta e imoral, de modo a deslegitimar a atuação dos opositores (2016, p. 11-35). Logo na introdução da obra, o autor menciona um discurso do presidente da Turquia, Recep Tayyip Erdogan, que em um congresso do seu partido desafiou os numerosos críticos de suas ações, nos seguintes termos: “Nós somos o povo. Quem são vocês?”, complementando que logicamente Erdogan tinha ciência de que os seus detratores eram igualmente turcos, porém, a reivindicação da exclusividade na representação não é empírica, mas invariavelmente moral (MÜLLER, 2016, p. 7).

Nessa perspectiva, o autor compreende o populismo como um projeto político que divide a sociedade em dois polos antagônicos: de um lado está a construção do que seria o povo, a quem se atribui uma moralidade superior; e no polo oposto os membros de uma elite corrupta e moralmente degradada.

Müller, com o escopo de assentar premissas acerca do que considera mais relevante na constituição da ideologia populista, apresenta “sete teses sobre o populismo”, as quais, em síntese, consistem no seguinte: 1) o populismo é um fenômeno típico dos regimes representativos, uma vez que o populista avoca a condição de único representante legítimo do povo; 2) a crítica às elites, por si só, não caracteriza o populismo, o qual não prescinde do antipluralismo; 3) a posição política ocupada pelo populista se torna imune às críticas empíricas porque a representação

simbólica do que seria a vontade real do povo sempre permite o argumento de representação legítima das aspirações das “pessoas reais” ou “maioria silenciosa”, ou seja, do bem comum; 4) a convocação de referendos objetiva simplesmente a confirmação de um propósito prévio e não o recrudescimento da participação do povo nos processos decisórios; 5) os populistas promovem o aparelhamento do Estado e tendem a diminuir a importância da sociedade civil no processo político, apostando na convocação de poder constituinte originário para a formatação de carta constitucional que permita a perpetuação no poder, tudo sob o argumento de atender à autêntica vontade geral; 6) os populistas devem ser criticados por representarem um perigo real e concreto à democracia e não apenas aos ideais do liberalismo, o que não significa que devem ser sumariamente excluídos do debate político, porquanto os problemas que levantam podem ser tomados a sério e reformulados em outros termos; 7) o populismo, diversamente do alegado pelos líderes populistas, não aproxima verdadeiramente a política do povo, entretanto, o acurado exame das causas de sua ascensão demonstra que parcela da população não se sente devidamente representada no atual arranjo democrático e que algumas questões morais de caráter geral devem realmente ser debatidas, a exemplo da importância do pluralismo para a saúde da democracia e da necessidade de inclusão de preocupações manifestadas por eleitores simpáticos ao populismo (2016, p. 75-77). Em outras palavras, as demandas suscitadas por esses eleitores não devem ser rotuladas simplesmente como manifestações patológicas causadas por frustração, raiva e ressentimento.

A sétima tese acima delineada, ao reconhecer que o regime representativo vem sendo, em linhas gerais, pouco democrático, evidencia um dos elementos fundamentais na contemporânea crise das democracias liberais, qual seja, que a emergência populista guarda umbilical relação com a aspiração de expressiva parte da população de ser resgatada do esquecimento amiúde imposto pelos representantes eleitos. O próprio Müller fornece exemplos pertinentes de projetos políticos que classifica irremediavelmente como populistas e que auxiliam na compreensão dessa dimensão. Nesse sentido, assevera que Morales reivindicou como povo os indígenas bolivianos historicamente excluídos do processo político e assim se tornou o seu representante, ao passo que Erdogan incluiu os marginalizados residentes na Anatólia em seu projeto de poder, ou seja, tais lideranças populistas não surgiram por obra do acaso (MÜLLER, 2016, p. 64).

Na análise da construção política que envolveu ambos os líderes, além de procurar se afastar de uma demonização irrefletida do fenômeno populista, o autor evidencia que o movimento pode envolver atores políticos dos campos da esquerda e da direita e se manifestar em circunstâncias e países de características substancialmente distintas.

Todavia, prevalece na sua compreensão da emergência populista o entendimento de que se trata de um fenômeno eminentemente exógeno ao funcionamento do regime democrático contemporâneo, é dizer, o populismo é tratado muito mais como agente causador que como sintoma da disfuncionalidade do modelo representativo atual. Assim, Müller defende que o problema principal não são os atuais contornos do arranjo democrático ou as tensões entre democracia e capitalismo, mas os sucessivos ataques ao regime perpetrados por líderes populistas.

Note-se que ao contestar o moralismo que, na sua visão, caracteriza os populistas, Müller recai em certa contradição, porquanto a sua perspectiva do populismo igualmente resvala para uma distinção moral apriorística entre uma forma de representação do povo que considera legítima e pluralista e outra que considera naturalmente demagógica. A esse propósito, Jaeggi assevera que a “a onda atual do populismo de direita ainda pode ser compreendida como sintoma de alguma crise, problema ou contradição que subjaz ao desenvolvimento recente do neoliberalismo” e, nesse contexto, “a resposta liberal usual, a da condenação moral, é inteiramente inadequada” (2020, p. 223).

Em outros termos, não se deve ignorar que há causas reais que conduzem a uma situação de sofrimento e indignação e que esses sentimentos estão sendo mobilizados em favor de uma solução de caráter populista, é dizer, o fato de que o modo como esses afetos são expressos é muitas vezes antagônico ao aprofundamento da democracia e equivocado quanto às soluções para os complexos problemas enfrentados não significa necessariamente que eles não tenham uma origem política legítima. Logo, a abordagem desdenhosa a qualquer manifestação populista, cuja outra face é uma sedutora, porém improdutiva visão idílica do atual funcionamento do experimento democrático camufla as razões pelas quais impulsos autoritários estão se manifestando com assombrosa frequência.

David Runciman, a seu turno, reconhece que o “retrocesso populista” é um sintoma de que as instituições democráticas são incapazes, atualmente, de oferecer respostas melhores a um grande número de insatisfeitos, constatando que aquelas

não são subdesenvolvidas, e sim estão exauridas, notadamente porque as discussões políticas se cingem basicamente em torno do resgate do que foi perdido – Estado de bem-estar social, respeito à Constituição, estabilidade econômica – e, diante desse cenário, não se vislumbra um horizonte de construção coletiva de uma nova experiência democrática, porquanto predomina a atribuição de culpa e a disposição conspiratória, a qual constitui o fio condutor da lógica populista (2018, p. 65-74).

Ademais, Runciman alerta para a contribuição decisiva da revolução das redes sociais no processo de desdemocratização, especialmente em virtude do poder desproporcional de que dispõem as empresas gigantes do setor de tecnologia, as quais ostentam a prerrogativa de praticamente monopolizar os mecanismos de comunicação e acesso à informação.

O autor faz uma analogia entre o poder do *Facebook* e o leviatã de Hobbes, no sentido de que Zuckerberg, diretor-executivo da aludida rede social, é o soberano de uma “imensa máquina corporativa” que permite aos usuários – em número superior a qualquer democracia - que se expressem como desejam, entretanto, sem transferir qualquer parcela de poder a esses indivíduos; da mesma forma, “Hobbes não prometia aos cidadãos o controle sobre o monstro que tinham criado. O que lhes oferecia era o controle sobre a própria vida, em troca da vida que davam a uma criatura artificial capaz de sustentar sua existência coletiva” (2018, p. 119).

Nessa linha, Runciman entende que o deslocamento do debate político para a arena das redes sociais, desprovido de qualquer mediação, potencializa os conflitos, obstaculiza ações coletivas e, sobretudo, abala a legitimidade do sistema representativo, porquanto a instantaneidade e o imediatismo típico das relações que se estabelecem nessas plataformas não se satisfaz com o engessamento de instituições que precisam seguir determinados ritos para se ajustar às demandas deduzidas (2018, p. 107-146). Nas palavras do autor, “as redes sociais conferiram uma aparência de falsidade à democracia representativa (RUNCIMAN, 2018, p. 134). Em tal contexto, abre-se o flanco para as alternativas populistas, que postulam a condição de verdadeiros representantes do povo, diante da incapacidade das elites de lidar com o acúmulo e velocidade das reivindicações, mormente no tocante a uma participação mais ativa nas esferas de poder.

Mark Lilla, a partir da premissa de que o liberalismo norte-americano – de que se autointitula um adepto – experimenta no século XXI uma crise de adesão e confiança por parte do grande público (2017, p. 5), da qual a eleição de Donald Trump

é mais um sintoma, sustenta que o foco excessivo na afirmação das identidades, notadamente a partir da década de sessenta, provocou o desmoronamento de um projeto político mais abrangente e, conseqüentemente, a perda da possibilidade de construir uma nova hegemonia.

Com efeito, Lilla não defende a negação e o abandono das políticas de reconhecimento, todavia, considera que deve ser priorizada a política institucional sobre a política de movimentos; a persuasão democrática em detrimento da autoexpressão; e a cidadania em relação à identidade grupal ou pessoal, além de uma educação cívica (2017, p. 54-57). Na sua visão, as demandas identitárias, caracterizadas por discursos multifacetados, não propiciam uma articulação de caráter geral e, portanto, acabam por gerar divisões estanques que fomentam a mobilização da extrema direita e degradam os mecanismos de solidariedade de caráter mais universalizante. Nessa perspectiva, a eleição de Trump em 2016 não representou, na sua visão, somente a derrota de uma candidata do partido democrata para um candidato do partido republicano, mas especialmente a vitória do rechaço, que ele encarnava, às políticas identitárias (LILLA, 2017, p. 29-32).

Observe-se que o processo de afirmação histórica das políticas de reconhecimento, no caso dos EUA, coincide com o período de estabilidade econômica e social, destacadamente as décadas de sessenta e setenta, na medida em que as condições materiais mais favoráveis fomentam o surgimento de outras espécies de reivindicações e a luta contra formas diversas de dominação e discriminação. De fato, esse movimento foi indubitavelmente essencial para a construção de uma sociedade mais inclusiva e tolerante.

Contudo, a partir da década de oitenta se consolidou o ideário neoliberal, no qual os indivíduos enxergam o Estado mais como problema que como solução, substituindo-se o imaginário do cidadão pelo de empreendedor. Logo, concomitantemente a um incremento na inclusividade no âmbito da sociedade norte-americana ganhou força um modo de vida individualista e atomizado, denominado por Lilla de “dispensação Reagan” e que poderia ser traduzido em termos de neoliberalismo progressista, porquanto na sua “versão de esquerda” tampouco era desafiado o “princípio fundamental do reaganismo”, consistente no individualismo exacerbado (2017, p. 7). O autor chega a afirmar que “todo progresso da consciência *identitária* liberal tem sido marcado por um retrocesso da consciência *política* liberal” (LILLA, 2017, p. 8).

A conjunção do individualismo e da recessão financeira de 2008, muito vinculada à especulação imobiliária nos Estados Unidos, com a ausência de um projeto político com apelo eleitoral suficiente para unir segmentos sociais com origens e propósitos diversos é vista como a causa primordial da onda de indignação populista determinante para a eleição de Trump. Consoante Lilla, a ascensão populista no país não se esgotará “enquanto os liberais não conseguirem recapturar o imaginário do país” (2017, p. 31).

A articulação sobre a qual versa a tese de Lilla pressupõe a renúncia temporária a determinadas demandas em prol de um interesse maior em comum, o que apresenta o risco de se transformar em mera adesão aos objetivos de um grupo politicamente mais estruturado ou de resvalar para uma tentativa de retomada de um falso universalismo que caracterizaria o Estado de Direito. Por conseguinte, trata-se de um caminho permeado por contradições e cujo sucesso pode depender da convergência relacionada a um adversário em comum a ser superado, por exemplo, uma liderança populista que ameaça a própria sobrevivência democrática e que justifica mais facilmente o sobrestamento das divergências em favor de interesses mais amplos.

Um aspecto suscitado por Lilla e que merece reflexão é a aposta crescente dos liberais em ações judiciais para o alcance de desígnios políticos, o que denota a recusa ao processo legislativo, visto que para a aprovação de uma lei é indispensável convencer segmentos distintos e essa tarefa exige, em regra, o abrandamento de certos pontos de vista e a realização de concessões (2017, p. 62-63).

Assim, criou-se o hábito de tratar as questões controvertidas como direitos inegociáveis, o que acaba por deslegitimar o desacordo, subtrair qualquer margem de negociação e estigmatizar opiniões distintas como imorais. Tal abordagem distancia sobremaneira as elites democráticas liberais de uma base social mais ampla e, por conseguinte, proporciona espaço para os populistas reivindicarem a condição de verdadeiros e exclusivos representantes do povo.

Por outro vértice, em que pese a pertinência do diagnóstico e da crítica formulada por Lilla, que remete às tensões entre as categorias da redistribuição e do reconhecimento como gramáticas dos conflitos sociais e lutas políticas (FRASER, 2022) (HONNETH, 2009), é imperioso frisar que as reivindicações dos grupos historicamente excluídos muitas vezes não constituem processos de livre escolha, baseados em critérios de oportunidade e conveniência, que podem ser formulados a

qualquer tempo e opõem perspectivas relativistas a projetos emancipatórios de caráter abrangente.

Nessa toada, as pautas identitárias sustentadas no bojo do chamado neoliberalismo progressista e as contradições inerentes a esse processo são originadas fortemente pelas condições de possibilidade de cada momento histórico, é dizer, há uma base material que delimita as fronteiras da ação política em cada novo arranjo. Assim, afigura-se equivocado reduzir a primazia contingente conferida às demandas identitárias a um simples caso de incompreensão política ou aliança mal escolhida, que ignora a correlação de forças no contexto da qual se estabelecem as disputas. A esse propósito, elucidativa a advertência de Jaeggi, descrita no excerto abaixo:

Movimentos sociais têm seu papel nas transformações em questão, mas também requerem um *momentum*, dependem de ‘elementos passivos’, como diria Marx, e de ruptura nas instituições e nas práticas de uma sociedade. Se tanto os direitos LGBTQ quanto o declínio do Cinturão da Ferrugem têm raízes no mesmo processo de transformação social e econômica – ou seja, se a abertura para direitos antidiscriminação é resultado de uma transformação que ao mesmo tempo levou uma crise a regiões industrializadas -, isso não os coloca em ‘oposição direta’. Nenhum é direta ou indiretamente responsável pelo outro. Livrarmo-nos de banheiros separados por gênero não vai trazer de volta um único emprego em Wisconsin. Essas duas questões, as quais Oliver Nachtwey chama de igualdade ‘horizontal’, em vez de ‘vertical’, não estão conectadas de maneira direta ou causal. É apenas num nível simbólico, da economia de atenção, que elas competem. Esse não é um nível desimportante, com toda a certeza. Mas, de novo, prestar atenção às transformações subjacentes, a meu ver, também significa que não se deve superestimar o papel da esquerda aqui (2020, p. 226).

Ainda a respeito do tema, a autora retoma a eleição de Trump, reiteradamente debatida por Lilla, para examinar as tensões entre redistribuição e reconhecimento, considerando que essas duas formas de reivindicar justiça são, do ponto de vista prático, indissociáveis no cenário político atual e ambas convergiram para o êxito eleitoral do líder populista de extrema direita. Considera que a negligência em relação à classe trabalhadora é, em última análise, também um rechaço a uma dimensão cultural, de sorte que os despossuídos não estão em condições vulneráveis apenas em termos econômicos, mas também culturalmente.

Assim, argumenta que Trump não é um representante da classe trabalhadora no que tange ao poder aquisitivo e oportunidades econômicas, todavia, dialoga com ela em relação a certos hábitos e defesa de estilo de vida. Logo, seu apelo popular decorre não apenas do modo como aborda os sofrimentos econômicos – distantes da sua realidade –, “mas com um carisma no nível cultural. Ele é como um ‘bilionário de

classe baixa’ – tem a linguagem, a atitude e o ressentimento -; portanto, há algo nele que não parece ser falso” (JAEGGI, 2020, p. 230).

Mounk, conectado ao ideário liberal, assim como Müller, Runciman e Lilla, malgrado refute a alternativa populista, o triunfo da “democracia iliberal”, reconhece que a sua origem é democrática, pois se consubstancia em um modo de expressão das frustrações do povo, habitualmente esquecido pelo regime representativo, sendo esse o motivo primordial do seu apelo eleitoral e a principal distinção em relação a movimentos de extrema direita de década anteriores, os quais defendiam abertamente a abolição da democracia (MOUNK, 2019, p. 40-48). Dessa forma, constata um impasse entre a estabilidade das instituições liberais, cuja preservação é fundamental para a manutenção, a longo prazo, do regime democrático, e a expressão da vontade popular, severamente prejudicada por esse arranjo político.

Em outras palavras, a partir do patrocínio da corrosão, por dentro, das instituições que deveriam se manter independentes e do amordaçamento da mídia não é improvável a transição de um governo populista para uma forma ditatorial de exercício do poder, de sorte que a sua raiz democrática pode se converter rapidamente no oposto (MOUNK, 2019, p. 46-47). É o que ocorre, por exemplo, quando os tribunais constitucionais, de vocação contramajoritária, são esvaziados a pretexto de democratizar instituição de cunho essencialmente tecnocrático. Basta lembrar, no caso brasileiro, a frase exaustivamente repetida em protestos ocorridos nos últimos anos: “Supremo é o povo” (ABBOUD, 2023), que denota indisfarçável tentativa de deslegitimar a composição, as decisões e, no limite, a própria existência da corte.

Por outro lado, “um sistema que prescinde da vontade popular para proteger os direitos individuais pode, em última instância, precisar recorrer a uma repressão cada vez mais ostensiva a fim de reprimir dissidências” (MOUNK, 2019, p. 118). Santos também realça a ambiguidade entre populismo e democracia, observando que, ao mesmo tempo em que a crítica da representação traduz um apelo à ampliação da participação, o modo pelo qual pode se manifestar essa intensificação da participação carrega a possibilidade de exclusão de muitos grupos sociais dos benefícios do regime democrático (2016, p. 160).

Nesse cenário, conclui Mounk que, embora democracia e liberalismo sejam princípios inegociáveis, há uma tensão intrínseca ao convívio desses dois valores e

quando a vontade popular colide com os direitos individuais torna-se inevitável a perturbação à estabilidade da democracia liberal.

De acordo com o explicitado em tópico anterior, atinente aos motivos que ensejam a atual crise das democracias liberais, o processo de desconsolidação democrática é desencadeado, na perspectiva de Mounk, especialmente por três fatores, os quais podem ser assim resumidos: crise econômica e aumento da desigualdade; repúdio ao pluralismo, intolerância e contestação ao direito de acesso aos recursos coletivos pelas minorias étnicas; e perda da hegemonia sobre a difusão de informações pelo *establishment* político (2019).

As mencionadas causas, que sob a ótica de Mounk criaram as condições de emergência para a expansão do populismo, devem ser enfrentadas, no seu entender, por meio de três remédios principais. Primeiramente, a drástica redução de expectativas em relação a um futuro de prosperidade financeira, aliada à nostalgia do passado de melhores condições materiais, impõe o cumprimento de uma ampla agenda redistributiva pelos governos democráticos. O autor chama a atenção para o fato de que, não obstante o empobrecimento de grande parte da população, o tamanho total das economias ocidentais continuou a crescer anualmente. Desse modo, sustenta a imprescindibilidade de se envidar esforços na construção de um novo Estado de bem-estar social, capaz de mitigar as contradições socioeconômicas. Para tanto, reivindica prioridade à agenda da reforma tributária – tributação progressiva – como medida indispensável para melhorar a distribuição de renda (2019, p. 252-261).

Defende, ademais, que o Estado assegure o direito à moradia, o que pressupõe, na sua visão, o enfrentamento contundente da especulação imobiliária. Outro aspecto reputado como relevante é aumentar o investimento em educação, de modo que os trabalhadores possam se qualificar e assim negociar melhores salários (MOUNK, 2019, p. 253-276). Em síntese, o combate ao descrédito do sistema político exigiria a retomada da capacidade do Estado de proteger os mais vulneráveis, a qual foi profundamente afetada pelo avanço neoliberal.

Disputar o sentido do nacionalismo com o campo conservador, rediscutir os seus parâmetros e tentar torná-lo o mais inclusivo possível, ao invés de simplesmente negá-lo, é outra medida considerada essencial, especialmente em face da crescente rejeição aos imigrantes observada, sobretudo, na Europa e na América do Norte (p. 228-252).

Mounk alerta também para a necessidade de difusão de valores democráticos como um meio de apacar a influência do discurso de ódio e das notícias falsas veiculadas, sobretudo, nas redes sociais. Para ele, os defensores da democracia não devem se furtar da batalha de narrativas, notadamente porque os efeitos funestos das mídias sociais guardam estreita relação com a fragilidade das bases de justificação do sistema político (2019, p. 278-298). Afirma, ainda, a relevância de se estabelecer uma agenda de resistência política contra o recrudescimento do autoritarismo. Ele enumera uma série de ações que se adicionam ao que foi acima explicitado. Destaca-se que aqueles que combatem o populismo devem concentrar esforços para não transmitir a imagem de que estão apenas preocupados com a preservação do estado de coisas, apresentando propostas voltadas para a melhoria das condições de vida. Nessa esteira, a conexão com as principais preocupações dos eleitores, a prevenção do comportamento que se esgota em denunciar o agir indevido dos populistas e, ainda, a busca de união no campo de oposição são elementos que, segundo ele, não devem ser esquecidos.

O diagnóstico de Mounk a respeito dos motivos determinantes para o processo de erosão democrática e ascensão do populismo se revela nitidamente mais apropriado que os remédios sugeridos para lidar com a desdemocratização em marcha. Dificilmente alguém discordaria, ao menos em tese, que o restabelecimento do Estado de bem-estar social, a mitigação dos efeitos deletérios do nacionalismo e uma vigorosa agenda de oposição ao autoritarismo são elementos fundamentais para revitalizar a democracia. Todavia, a concretização desses propósitos dependeria de um amplo consenso entre as elites políticas de que a preservação de ideais democráticos justifica a renúncia a interesses de curto prazo, desprendimento raramente observado na história de um modelo incapaz de satisfazer expectativas mínimas de expressiva parcela do povo.

Dessa forma, a credulidade em um compromisso mais sólido com o Estado Democrático de Direito que com cálculos de razão econômica por parte das classes dirigentes parece mais a expressão de um íntimo desejo de Mounk que propriamente confiança de que o caminho sugerido será efetivamente pavimentado. Contudo, a aparente inexequibilidade das propostas aventadas não tem o condão de infirmar a relevância de sua percepção de que não há necessariamente uma contradição, ao menos na origem, entre democracia e populismo e que a relação entre liberalismo e democracia é inexoravelmente espinhosa. Logo, a energia populista é um resultado

dessa tensão, sendo, por conseguinte, um fenômeno endógeno ao regime representativo e necessita ser aplacado por meio de outras compensações que podem ser asseguradas pelo arranjo liberal, tal como ocorreu durante o período no qual a sua hegemonia permaneceu praticamente intacta.

Nesse cenário, há um certo consenso, que abrange até mesmo os mais fervorosos defensores do atual modelo de democracia, que o regime não tem se mostrado capaz de garantir o princípio da soberania popular e é pouco receptivo às demandas por igualdade material. Para ilustrar o paradoxo que a palavra democracia encerra nos dias atuais, Jacques Rancière lança mão da seguinte fórmula: “o que provoca a crise do governo democrático nada mais é que a intensidade da vida democrática” (2014, p. 16). O autor afirma que a democracia, contraditoriamente e desde os seus primórdios, possui dois adversários, a saber, um inimigo mais claramente identificado, que é o governo arbitrário, denominado de tirano, ditatorial ou totalitário, conforme a época de sua manifestação; e uma opositora mais íntima e que costuma ser convenientemente ocultada, que é a vida democrática propriamente dita, lida como uma forma de anarquia a ser domesticada.

Nesse contexto, os contornos atuais do regime democrático concernem ao que Rancière denomina de pós-política (2014) ou pós-democracia (2018), no sentido de que o desentendimento que deveria caracterizar a política, a partir da luta por igualdade, é substituída pela ordem, pela neutralização do *demos*, privilegiando os aspectos pragmáticos e procedimentais, a denominada governabilidade, em detrimento do que seria propriamente o político.

Mouffe, em obra intitulada “Por um populismo de esquerda”, avalia que estamos atravessando um “momento populista”, caracterizado pela crise de hegemonia do neoliberalismo após três décadas, e que essa conjuntura é marcada justamente por um esgotamento do pós-político ou pós-democrático, panorama no qual foram mitigadas ou desapareceram as fronteiras entre projetos políticos antagônicos, relativizando-se muitas das discrepâncias entre os campos de direita e de esquerda (2018, p. 21-39).

Na perspectiva da autora, durante o interregno no qual prevaleceu a pós-política deixaram de ter relevância alternativas que representassem distinções substanciais em termos de concepções de mundo, de plataforma política, pois qualquer movimento que não estivesse enquadrado no âmbito dos partidos de centro-esquerda ou centro-direita seria naturalmente rotulado como extremista e, logo, como

opção inaceitável. O consenso pós-político é sintomático, por conseguinte, de uma democracia sem povo, em que a razão econômica subjuga a esfera política, nos termos salientados por Wendy Brown (2015).

Nesse quadrante, o período de crise da democracia liberal e emergência do populismo se inicia, de acordo com Mouffe, com o dismantelamento do Estado de bem-estar social em prol das regras do mercado, voltadas prioritariamente para a austeridade fiscal, privatizações e desregulamentação. A crise estrutural do capitalismo financeiro de 2008, entretanto, é um momento crucial, porquanto intensifica o descontentamento e enseja uma série de contestações ao modelo hegemônico, incapaz de ser a elas responsivo (2018, p. 32-33).

Com efeito, a igualdade, sustentáculo da democracia, foi cedendo lugar para a liberdade nas relações de consumo e jamais serviu como argumento suficiente para barrar sucessivas medidas de austeridade, garantidoras da responsabilidade fiscal imposta pelo *establishment*. É nesse contexto de deterioração dos princípios da soberania popular e da igualdade, e de consequente multiplicação de demandas por mudanças sociais e políticas não satisfeitas, que emergem as condições do populismo. Há vários elementos em disputa nesse cenário: as tentativas de manutenção da hegemonia da democracia liberal, juntamente com o aludido consenso pós-político, bem como as alternativas antagônicas, que contrapõem, de um lado, o populismo de direita e, de outro, o populismo de esquerda.

Oportuno esclarecer que o populismo é entendido por Mouffe como uma lógica de construção política do povo contra o poder oligárquico, sob a ótica do pós-estruturalismo e nos moldes delineados por Ernesto Laclau (2013). Nessa toada, o restabelecimento das fronteiras políticas pode culminar na reafirmação e radicalização da democracia, com o resgate e aprofundamento de uma perspectiva inclusiva, consubstanciada nos valores da igualdade e da vontade popular, esquecidos na experiência liberal. Porém, igualmente é possível que as soluções autoritárias e excludentes se espraíem cada vez mais. O resultado do momento populista depende, pois, de quais forças políticas tenham êxito em construir a hegemonia discursiva, de sorte que não se poderia falar em populismo bom ou ruim em uma perspectiva *a priori* (MOUFFE, 2018, p. 81-103).

A autora defende, contra o populismo de direita – que considera um amplificador das desigualdades –, e a renúncia da política pela pós-democracia, a estratégia populista de esquerda, que se baseia na construção do povo de uma forma

inclusiva, mediante a mobilização e articulação de afetos capazes de resgatar o princípio da igualdade e aprofundar a experiência democrática (2018, p. 61-63). Constata-se a aproximação com o “modelo agonístico de democracia” (MOUFFE, 2005), que já foi abordado no presente trabalho e envolve a incorporação das paixões e a legitimação do conflito na arena política, com o escopo de erigir condições para que o opositor se expresse como adversário e não como inimigo.

Saliente-se que o projeto político de construção do populismo de esquerda proposto pela autora não configura rompimento com a democracia representativa, ou seja, cuida-se de estratégia cujo desiderato é, diante do vácuo deixado pela desestabilização da pós-democracia, articular uma nova hegemonia, dentro dos marcos institucionais, que possibilite a criação das condições necessárias para que a soberania popular não permaneça contida, como defendem Levitsky e Ziblatt (2018), bem como para evitar que o populismo de caráter autoritário e excludente se consolide como a alternativa principal do “momento populista”. De fato, constata-se que o papel reservado ao campo da esquerda tem sido essencialmente defensivo, de guardião de uma ordem social em crise.

Note-se que, diferentemente de autores como Müller, Runciman, Lilla e Mounk, os quais tiveram as principais teses acerca da ascensão do populismo minudenciadas neste tópico, Mouffe enxerga no populismo uma possibilidade de pavimentação de um projeto político apto a materializar a igualdade prometida, porém sistematicamente negada pela ordem social liberal.

Por outro vértice, se o populismo reacionário, que mobiliza um passado idealizado para prometer um futuro triunfante, continuar a avançar e se tornar a principal alternativa ao regime em crise, o resultado deverá ser diametralmente oposto, ou seja, a democracia liberal irá se deteriorar, quiçá, de forma irreversível.

Assim, na linha dos argumentos de Mouffe, a depender da configuração que a construção populista assume pode ser engendrada uma transformação capaz de resgatar o povo do esquecimento ou o descarte da inclusão como princípio ético-político e consequente recrudescimento do autoritarismo (2018, p. 109-11).

Fraser corrobora que nem o neoliberalismo hiper-reacionário e tampouco o progressista reúnem condições de (re) ocupar a lacuna hegemônica no período que está por vir (2020, p. 235). Todavia, vislumbra uma especial energia transformadora na hipótese de “construção de um novo bloco contra-hegemônico, que possa unificar

todas as potenciais forças emancipatórias por trás de um projeto de transformação ecossocial” (2021, s.p).

Cuida-se de uma estratégia, que também assume a forma inicial de um movimento populista, que propicie a articulação de demandas heterogêneas que possam ser livremente expressadas, mas que convirjam em torno de uma “coalizão transambiental” (FRASER, 2021).

A autora distingue “crises setoriais” de “crises generalizadas” e entende que a severa crise econômica é agora atravessada pela crise ecológica, de consequências ainda mais catastróficas, que vem sendo “fermentada há muito tempo e agora se torna palpável”, resultando, juntamente com a crise da reprodução social, em um “emaranhado” de crises com as quais nem mesmo os Estados mais poderosos são capazes de lidar, mormente diante do sucateamento das estruturas estatais de proteção (FRASER, 2021).

Essa abordagem fornece indícios de uma variável extremamente relevante na atual crise das democracias liberais e que vem sendo, em certa medida, negligenciada na análise dos motivos que determinam a desdemocratização em marcha, a saber, a situação de emergência ecológica, que: provoca o agravamento da desigualdade; exige uma reconfiguração das expectativas de justiça social e liberdade que sedimentaram o arranjo liberal; mobiliza atores políticos, inclusive do campo do populismo reacionário, notadamente sob a fórmula do negacionismo climático e promessa de retorno a uma suposta condição em que o problema ambiental era inexistente; é fundamental na definição da correlação de forças políticas, mormente em países cuja economia é dependente do extrativismo, a exemplo do caso brasileiro; torna indispensável a articulação de agenda política internacional voltada para a questão da transição ecológica, dadas as características do fenômeno da mudança climática e as enormes dificuldades de se estabilizar um modelo protetivo exclusivamente local, especialmente nos países do Sul. Tais aspectos serão minudenciados nos próximos capítulos da presente pesquisa.

Nesse quadrante, o fato de a questão climática e ambiental representar um dos terrenos onde o antagonismo entre projetos políticos é mais evidente não é obra do acaso, pois se trata de uma dimensão que cristaliza visões de mundo substancialmente distintas e acaba por sintetizar diversos fatores que, entrelaçados, contribuem decisivamente para a crise de hegemonia política acima delineada.

Assim, diante da circunstância de que o populismo de extrema direita vem conseguindo canalizar com considerável sucesso sentimentos e desejos antissistema de caráter difuso (NUNES, 2022) e, conseqüentemente, aparece em vantagem na ocupação do espaço deixado pela fissura do consenso neoliberal, a articulação de qualquer estratégia progressista que pretenda debelar o risco iminente à estabilidade das instituições democráticas ou, indo além, redefinir as fronteiras políticas a partir de um projeto mais inclusivo deve ter a pauta ecológica como prioridade inafastável e disputar efetivamente o seu sentido e a urgência que o legado de degradação impõe.

Com efeito, conquanto possa parecer paradoxal, a direita radical identifica na agenda antiambiental, sobretudo na negação da emergência climática, um aspecto de coesão da base política, mistificando o ambientalismo como uma expressão do comunismo ou socialismo radicalizado e globalista. Em discurso durante o Fórum de Davos, em janeiro de 2020, Donald Trump, então presidente dos EUA, investiu contra o que denominou de “catastrofismo climático”, matéria que estaria em disputa nas eleições presidenciais ocorridas em novembro do mesmo ano, nos seguintes termos:

Previram uma crise de superpopulação nos anos 60, uma fome em massa nos anos 70 e o fim do petróleo na década de 90. Esses alarmistas sempre exigem a mesma coisa: poder absoluto para dominar, transformar e controlar todos os aspectos de nossas vidas. Nunca permitiremos que socialistas radicais destruam nossa economia, destruam nosso país ou acabem com nossa liberdade (GONZALEZ, 2020)

Em 2024, novamente candidato à presidência, Trump afirmou, em comício realizado em Minnesota, que sua oponente na corrida à Casa Branca, Kamala Harris, “se livraria de todas vacas... e eu suponho que, em algum momento, eles irão atrás dos humanos”, aludindo, de forma caricatural, ao fato de que Kamala teria sugerido a redução do consumo de carne para o combate à crise climática (AFP, 2024).

No Brasil, em meio ao desastre dos incêndios criminosos de proporções avassaladoras, o ex-presidente Jair Bolsonaro, durante evento atinente à campanha eleitoral municipal, ocorrido na cidade de Ijuí/RS, em 13 de setembro de 2024, asseverou, a respeito do desmantelamento dos órgãos de proteção ambiental no Brasil durante a sua gestão na Presidência da República: “Não abri concurso para IBAMA nem ICMBio. Quanto menos dessa gente por aí, melhor para todo mundo” (TERNUS, 2024).

As declarações supracitadas, de líderes populistas do espectro da ultradireita, corroboram a ampla politização da agenda (anti)ambiental e denotam que esse campo

político identifica nesse tema um grande potencial para a expressão da ideologia que sustentam e mobilização de sua base eleitoral, rotulando as contestações ao modelo de progresso proposto como atentado à liberdade, atraso e afronta ao desenvolvimento, conforme será melhor aprofundado ao longo do próximo capítulo.

Interessante observar, entretanto, que quando a agenda política dos concorrentes é, em grande medida, convergente, a pauta ambiental comumente deixa de ser objeto central na arena política, mesmo em territórios especialmente vulneráveis a eventos climáticos extremos e que enfrentaram situações de gravidade sem precedentes, como o que ocorreu em Corumbá/MS (MACHADO, 2024) e em Porto Velho/RO (TUSSINI, 2024), durante o mês de setembro de 2024, período em que, simultaneamente, a fumaça cobria os céus dos dois Municípios e ocorria a campanha dos candidatos a prefeito das duas cidades, os quais, apesar disso, mantiveram o meio ambiente distante do foco de suas candidaturas.

Oportuno frisar que a Constituição Federal, em seu art. 23, inciso VI, estabelece a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para “proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas” (BRASIL, 1988), ou seja, também no âmbito municipal a salvaguarda da higidez ambiental deveria merecer obrigatória atenção do poder público, em conformidade com o definido na própria Carta Magna.

Infere-se, a partir desses exemplos e sem ignorar as peculiaridades de cada local, bem como a circunstância de que o agronegócio é um dos setores que ostentam maior força na economia de ambas as cidades citadas – o que acaba, ao final por corroborar a inferência –, que a maior ou menor mobilização da pauta ambiental na esfera da disputa eleitoral está relacionada, ademais, com a (in)existência de um antagonismo mais tangível em termos de perspectiva de mundo em disputa.

Cuida-se, portanto, de uma agenda bastante representativa do dissenso entre projetos políticos que se colocam como alternativas diante da instabilidade das democracias liberais, inclusive no que tange ao populismo à direita e à esquerda que foram objeto do presente tópico e que competem pela construção de uma nova hegemonia diante do cenário de crise.

Outrossim, malgrado a democracia nos marcos da experiência liberal não tenha historicamente outorgado à tutela ambiental o relevo que a problemática exige, os defensores da conservação do atual modelo e que vislumbram nas ameaças às instituições um problema meramente externo ao regime, veem-se agora compelidos

a incorporar uma agenda ecológica com algum grau de prioridade entre as políticas públicas, na tentativa de proteger o arranjo contra as ameaças autocráticas que o perturbam. A aludida agenda, entretanto, mostra-se insuficiente para aplacar a crise ambiental, porquanto está alicerçada essencialmente na aliança entre o capital, a tecnologia e as iniciativas de caráter individual, estratégia que, em certa medida, é idêntica a que conduziu o processo até a situação de emergência contemporânea.

Em suma, a democratização da democracia, que pressupõe a concretização do princípio da igualdade em sua dimensão substantiva e, dessa forma, o resgate da soberania popular, cuja importância é reiteradamente diminuída pela ordem social liberal, depende também da centralidade da questão ecológica, porquanto, como veremos no próximo capítulo do trabalho em apreço, a emergência ambiental, que encontra - nos cada vez mais frequentes - eventos climáticos extremos a sua manifestação mais assombrosa tem aprofundado irremediavelmente a distância entre os grupos economicamente privilegiados e os assiduamente excluídos. Desse modo, a emergência ecológica e seus desdobramentos acentuam a suscetibilidade da democracia representativa a projetos autoritários e para o seu enfrentamento, assim como à bandeira do produtivismo ainda comum em círculos socialistas, é indispensável avançar em um percurso mais inclusivo e apto a reorganizar os significados de igualdade, progresso, desenvolvimento, liberdade e emancipação, em termos consentâneos com as temporalidades da natureza.

2.4 Desdemocratização no Sul Global

O processo de erosão democrática que é objeto do presente capítulo não se manifesta de maneira uniforme nos diferentes países, obedecendo às especificidades políticas, econômicas, geográficas e culturais de cada Estado, embora o modelo de democracia liberal que se hegemonizou nas regiões desenvolvidas após a segunda guerra mundial tenha inspirado praticamente a totalidade dos experimentos democráticos ocidentais, que procuraram emular as instituições e práticas políticas estabelecidas pioneiramente nos países centrais (MIGUEL, 2022a).

Dessa forma, ainda que com nuances, há uma identidade de diversas causas que podem ser apreendidas em relação ao refluxo democrático em curso, especialmente considerando que há uma articulação transnacional do populismo radical de direita nas plataformas digitais e redes sociais (CASARÕES, 2022), o que

sobrepuja as fronteiras para a difusão de informações e possibilita a consecução de estratégias políticas em comum.

Paralelamente a essas razões comuns que envolvem o fenômeno da desdemocratização, entretanto, há peculiaridades que merecem ênfase no que tange aos países periféricos, visto que jamais conseguiram consolidar o Estado de bem-estar social e também em face das próprias assimetrias econômicas e de poder na órbita internacional, já debatidas no primeiro capítulo. Portanto, a recessão democrática no Sul significa, mais do que nos países centrais, obstaculizar um processo em afirmação e não propriamente desmanchar um projeto sedimentado.

Luis Felipe Miguel sustenta que o processo de desdemocratização, tanto no Norte quanto na periferia capitalista, expõe a permanente tensão entre o capitalismo e os ideais democráticos. Contudo, a diferença principal reside no custo a ser suportado por quem concentra os recursos e o poder na hipótese de subversão da ordem democrática, ou seja, a estabilidade da democracia é superior quando os grupos dominantes julgam que o custo de conviver com ela é menos oneroso que o necessário para patrocinar a ruptura do regime (2022a, p. 13). O autor adverte que a análise desses custos, porém, depende de uma avaliação subjetiva dos diferentes grupos envolvidos, não existindo uma métrica de cunho objetivo.

Nessa perspectiva, nos países do Sul o exame subjetivo dos custos para a manutenção ou ruptura da ordem democrática segue padrões distintos e, em regra, o regime é menos resiliente, especialmente devido à enorme discrepância de poder político entre os que controlam grandes volumes de recursos e os segmentos desfavorecidos e à vulnerabilidade às interferências e pressões oriundas das potências centrais (MIGUEL, 2022a, p. 75-103).

Miguel parte da premissa de que a democracia deve ser compreendida como “arena e efeito dos conflitos sociais” e o Estado como um espelho das “relações de força presentes na sociedade”, não se constituindo, por conseguinte, em esfera neutra de resolução de controvérsias e, tampouco, em instrumento a serviço da classe dominante, de sorte que a “tensão entre igualdade e desigualdade”, não apenas econômica, mas também simbólica, é o que constitui a democracia (2022a, p. 14-15).

A democracia é, a um só tempo, suscetível às assimetrias sociais existentes, de modo que as vantagens materiais e simbólicas transbordam para as instituições; e instrumental contra essas desigualdades, no sentido de que os grupos dominados mobilizam os incentivos gerados pela igualdade política formal constitutiva do regime

para encurtar o hiato entre democracia política e desigualdade social, é dizer, incidir na correlação de forças (MIGUEL, 2022a, p. 23-73).

Assim, a crise da democracia representa o exaurimento de certas circunstâncias que permitiam a redução dessa tensão e o recrudescimento da recusa da classe capitalista às tentativas de regulação de seus comportamentos por intermédio das instituições democráticas.

Particularmente nas periferias capitalistas, há uma dissonância mais robusta entre o poder político igualitário que é prometido pelo exercício do voto e o controle dos recursos políticos. “Nesses países, o espaço para transformações de caráter igualitário é reduzido, seja pela centralidade da superexploração do trabalho para a competitividade econômica, seja pela vulnerabilidade às pressões externas [...]” (MIGUEL, 2022a, p. 323).

Consequentemente, enquanto os resultados eleitorais não se revelam incompatíveis com os interesses dominantes, o modelo funciona sem maiores percalços. Todavia, quanto maior a dissociação entre o resultado do processo eleitoral e essas posições sustentadas, maiores as chances de instabilidade e erosão das instituições democráticas.

Miguel realça a incapacidade do campo de esquerda de reagir ao processo de desdemocratização, apontando que uma expressiva parcela de sua antiga base social aderiu ao discurso antissistema mobilizado pela extrema direita e que, nesse contexto, tem restado à esquerda o frágil papel de guardião de uma ordem social fraturada, desgastada por sucessivas derrotas políticas e pela necessidade de defender direitos que outrora pareciam imunes a ameaças de degeneração (2022a, p. 279-322).

Em tal cenário, a disputa política pela construção de uma nova hegemonia fica praticamente interdita e o horizonte de ação cindido ao período eleitoral, confinando-se as possibilidades de transformação social em margens demasiado estreitas. Observa-se que a necessidade permanente de enfrentamento dos movimentos antidemocráticos torna o progressismo refém da manutenção da ordem e obstaculiza avanços indispensáveis, sendo a emergência ecológica um exemplo eloquente desse rebaixamento das expectativas, porquanto até mesmo o debate atinente à transição energética enfrenta enorme resistência, a despeito do cenário de agravamento da crise climática, no qual seria indispensável a construção de uma transição ecológica, que envolve reconfiguração mais ampla e sistêmica das relações entre meio ambiente e sociedade.

Nesse quadrante, a divisão política atual entre uma direita que, de modo geral, não teme se aliar à extrema direita e um novo progressismo que pretende rejeitar as versões mais extremistas do neoliberalismo envolve uma disputa em situação de constrangimento, uma vez que a permanente ameaça autoritária funciona como um mecanismo de coerção que reduz sensivelmente as fronteiras para políticas transformadoras (NOBRE, 2024).

Ocorre que, embora os conflitos políticos entre grupos propensos ao autoritarismo ou que, no mínimo, não o rechaçam – “direita sem medo” - e o novo progressismo sejam uma tônica do momento tanto em países do Norte quanto do Sul Global, enfatiza Nobre que, no caso dos países periféricos, as margens de ação disponíveis são muito menos elásticas, notadamente em face da dependência comercial e estratégica ocasionada por quatro décadas de neoliberalismo e consequente reprimarização da economia, calcada no princípio das vantagens comparativas como forma de organizar a divisão do trabalho (2024).

Em outros termos, a posição neoextrativista e a consequente lógica de intercâmbio ecologicamente assimétrica, que já foi objeto do primeiro capítulo, coloca o Brasil e os países da América Latina em geral, além dos demais países periféricos, em situação de singular fragilidade em termos de defesa da institucionalidade democrática e concretização de políticas voltadas a aplacar a crise ecológica.

Com efeito, uma mudança no curto prazo dependeria fortemente da formação de um bloco internacional disposto a financiar a transição ecológica. Todavia, a produção de uma nova ordem com esse escopo ainda parece distante e, enquanto a utopia de um alinhamento geopolítico com esse perfil não se materializa, os países do Sul Global permanecem aprisionados a uma espécie de “armadilha neoextrativista” (NOBRE, 2024). Diante desse cenário, o risco de desmantelamento da democracia se acentua e se torna uma assombração incessante, conforme será pormenorizado no prosseguimento deste estudo.

O fato é que, hoje, a América Latina é ainda mais dependente do extrativismo do que foi em um passado recente, condição que foi impulsionada, com propósitos distintos, tanto em países que tiveram governos mais alinhados com o ideário neoliberal quanto nos que experimentaram modelos mais conectados com o progressismo, é dizer, o impasse neoextrativista que hodiernamente perturba o equilíbrio ecológico e democrático advém de um certo consenso que foi formado em relação à sua imprescindibilidade nos mais diversos espectros ideológicos. Como

retratado por Acosta e Brand, todos os governos da região pensaram o desenvolvimento com esteio no extrativismo, mencionando a fórmula de Rafael Correa, presidente do Equador entre 2007 e 2017 e vinculado ao campo progressista, de “sair do extrativismo com mais extrativismo”, e do governo colombiano de Álvaro Uribe, entre 2002 e 2010, adepto do receituário neoliberal, que defendeu ser impositivo “embarcar na locomotiva da mineração” (ACOSTA; BRAND, 2018, p. 54).

Diante do declínio do consenso neoliberal há um desafio de abrangência praticamente global relativo à construção de um pacto político que afirme uma nova institucionalidade democrática. Como visto, as concertações autoritárias largaram em franca vantagem na competição por ocupar essa lacuna de hegemonia, logrando obter expressivas vitórias eleitorais ancoradas, sobretudo, na defesa de pautas *antiestablishment* e, muitas vezes, radicalizando o próprio receituário neoliberal, metamorfoseando-o em projetos, do ponto de vista econômico, ultraliberais.

Nobre adverte que o neoliberalismo não representou propriamente uma forma de descontinuidade institucional, a instauração de uma ordem distinta, mas uma estratégia de transformação a partir de dentro (2022, p. 217). Nesse contexto, os contornos da crise da democracia assumem características próprias no âmbito do Sul Global e os obstáculos para contorná-la tendem a ostentar dimensão ainda maior que nos países centrais, tendo em vista o legado deixado pela assimilação da lógica das vantagens comparativas como paradigma socioeconômico, o qual afeta de modo mais severo os países periféricos em geral. A esse respeito:

Ocorre que entre as ‘ruínas do neoliberalismo’ se encontra justamente o projeto anterior de desenvolvimento, em que cada país procurava construir internamente cadeias produtivas completas, capazes de sustentar a autonomia nacional possível, tanto em termos econômicos como sociais, políticos e geopolíticos, incluindo aqui o aspecto propriamente de defesa, militar. Esse tipo de projeto foi objetivamente inviabilizado pelas cadeias produtivas globais e suas lógicas de especialização funcional. Voltar atrás nesse processo significaria renunciar a ganhos de produtividade e de bem-estar, atitude politicamente fatal para qualquer governo democrático. Ao mesmo tempo, as reivindicações por ‘mais Estado’ do ciclo de revoltas de 2011 pretendem justamente que seja possível reunir esses dois momentos muito diferentes do pós-1945: Estado de bem-estar social e interdependência global de cadeias produtivas. Em condições capitalistas, nenhuma dessas duas figuras é sustentável enquanto tal no momento presente (NOBRE, 2022, p. 223-224).

Nessa perspectiva, verifica-se, no caso brasileiro, uma relação bastante nítida entre a expansão das *commodities* e a estruturação de uma nova correlação de forças políticas, cujos ventos têm soprado com cada vez mais força para o lado da extrema direita. Malheiro retrata, a partir do cotejo entre mapas atinentes ao desempenho

eleitoral nas eleições presidenciais de 2018 e 2022 e dados relativos à dinâmica de expansão e consolidação da produção de soja, da pecuária, da mineração e do desmatamento, que Bolsonaro venceu em ambos os pleitos, por ampla margem, na imensa maioria dos municípios nos quais ocorreu esse avanço expressivo das *commodities*, destacando-se as cidades hegemônicas por serviços ligados ao agronegócio (2023, p. 21-45).

Ademais, esse processo contribui para a construção de uma subjetividade correlata que tende a normalizar a visão da natureza e, sobretudo, da pauta ambientalista, como obstáculos ao desenvolvimento, o que enseja as crescentes demandas por desregulamentação na seara da proteção ambiental, sob o código da desburocratização e flexibilização que seriam necessárias para atrair investimentos e facilitar o empreendedorismo.

Cuida-se de uma racionalidade típica do contexto de dependência do extrativismo que caracteriza os países do Sul Global e que representa, dessarte, um desafio adicional para a construção de alternativas aos projetos autoritários que ameaçam a democracia nesses países.

Há, entretanto, quem considere que, ao menos no caso brasileiro, as instituições comprovaram sua solidez e resiliência diante das ameaças iliberais (MELO; PEREIRA, 2024), de sorte que não se poderia cogitar propriamente de erosão democrática. Trata-se do objeto do próximo tópico a ser abordado neste estudo.

2.5 A democracia (não) está em crise no Brasil? Um olhar a partir da agenda (anti)ambiental

Em livro publicado em maio de 2024, intitulado “Por que a democracia brasileira não morreu?”, em manifesta alusão à obra “Como as democracias morrem” (LEVITSKY; ZIBLATT, 2018), Marcus André Melo e Carlos Pereira oferecem respostas intrigantes acerca das funcionalidades e disfuncionalidades do arranjo político brasileiro, concluindo, em síntese, que a vida democrática realmente esteve sob ameaça, mas as instituições não.

Sustentam os autores que a literatura concernente ao refluxo democrático costuma enfatizar “a perspectiva do agressor” para examinar a probabilidade de sobrevivência da democracia, de modo que a arquitetura constitucional e as características que conformam as instituições e a sociedade civil acabam sendo

menosprezadas na mensuração das reais chances de êxito nas investidas iliberais perpetradas por líderes populistas (MELO; PEREIRA, 2024, p. 222).

Por conseguinte, a capacidade de resposta por parte das instituições seria, em regra, subestimada pela maior importância atribuída à conduta dos agressores. É o que os autores avaliam que ocorreu no Brasil, sob o governo Bolsonaro.

De acordo com a tese desenvolvida no livro, alguns fatores decisivos para dissuadir as tentativas de corrosão do Estado de Direito foram subvalorizadas pelos estudiosos do tema, mormente o multipartidarismo, o vigor dos poderes Legislativo e Judiciário, o federalismo e um “legado histórico de resiliência” da democracia pátria, elementos que, combinados, teriam funcionado como antídoto contra as agressões antidemocráticas e compelido Bolsonaro a “abandonar a sua retórica e prática antissistema” (MELO; PEREIRA, 2024, p. 223-224).

Dessa forma, tendo percebido que não havia ambiente para um retrocesso democrático, diante do vigor e resiliência demonstrados pelos poderes da república e contundente reação da sociedade, o então presidente passou a pautar o seu comportamento por um cálculo que lhe permitia, ao mesmo tempo, manter a sua base eleitoral coesa e energizada e não aumentar o risco de interrupção do mandato e isolamento político, sendo a invocação do discurso autoritário em certos momentos, portanto, não mais que um caminho para a sobrevivência política, uma estratégia necessária. “Essa é a razão pela qual Bolsonaro, como outros populistas em democracias estáveis, continuou a confrontar as instituições [...] jogar o jogo democrático, mais cedo ou mais tarde, torna populistas não competitivos” (MELO; PEREIRA, 2024, p. 224).

A adesão de Bolsonaro, no segundo ano de seu mandato presidencial, ao “Centrão”, descrito como um “grupo heterogêneo de mais de duzentos legisladores de centro-direita e alguns de direita radical”, cuja principal característica seria “o governismo empedernido e um comportamento rentista não programático” (MELO; PEREIRA, 2024, p. 173) ilustra, na visão dos autores, o cálculo de sobrevivência política acima delineado.

Ainda, argumentam que “Bolsonaro aceitou o resultado da eleição quando tentava mais um mandato, apesar do grave incidente em 8 de janeiro de 2023”, e que o país logrou retomar a normalidade democrática, a qual não teria sido alterada de forma expressiva pelos acontecimentos narrados, notadamente porque o sistema de freios e contrapesos se mostrou bastante sólido na contenção da ordem, a mídia

permaneceu atuando de forma independente e as liberdades constitucionais foram salvaguardadas, assim como preservado o calendário eleitoral (2024, p. 160).

Nesse quadrante, asseveram que o desenho constitucional brasileiro, que combina representação proporcional com lista aberta para o legislativo, produz um cenário bastante fragmentado e que exige maior esforço por parte do Executivo na formação de coalizões, não raras vezes bastante instáveis e dotadas de grande elasticidade ideológica (MELO; PEREIRA, 2024, p. 26-29).

Todavia, esse presidencialismo multipartidário de coalizão, embora possa ser legitimamente acusado de ensejar problemas de governabilidade e ineficiência, possibilita, juntamente com órgãos de controle dotados de robustez, um equilíbrio democrático, na medida em que há muitos pontos de veto institucionais e partidários que escudam o sistema contra iniciativas iliberais (2024, p. 30-32). Assim, essa arquitetura institucional representaria uma proteção segura em face de investidas antidemocráticas.

Cumprе frisar, outrossim, que a desconfiança dos cidadãos em relação à democracia e o sentimento mais ou menos generalizado de que se vive um período de crise, mal-estar que assombra diversos países, deveriam ser interpretados, na perspectiva dos autores, justamente como um atestado de que as instituições têm conseguido desempenhar a sua missão constitucional, ainda que com imperfeições e disfuncionalidades (MELO; PEREIRA, 2024, p. 26-29).

Pois bem, em que pesem os relevantes argumentos que amparam a conclusão, pelos autores, de que a democracia, no Brasil, não atravessa ou atravessou propriamente uma crise nos últimos anos e que o regime jamais esteve em efetivo perigo durante esse interregno, cabe elencar algumas razões que parecem militar em sentido contrário.

Sem a pretensão de ser exaustivo em relação ao tema, discorda-se da premissa de que a degradação da vida democrática, cuja ocorrência é expressamente admitida pelos autores (MELO; PEREIRA, 2024, p. 158), pode ser desconsiderada como um sintoma da crise da democracia, sob o argumento de que as instituições fundamentais não foram abaladas.

Partindo-se dos argumentos mais específicos para os mais gerais, de rigor analisar brevemente o quadro de profundo retrocesso em matéria ambiental experienciado no período, porquanto, além de se relacionar diretamente ao tema desta pesquisa, é ilustrativo, em nosso sentir, do processo de corrosão democrática.

No primeiro capítulo do presente trabalho, mencionou-se que, no âmbito do julgamento conjunto da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 760 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 54 – as quais versam, respectivamente, acerca da paralisação do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia (PPCDAm) e da alegada omissão da União em atuar para coibir o desmatamento na floresta amazônica –, a ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, do Supremo Tribunal Federal, reconheceu, em voto proferido na condição de relatora, em 31/03/2022, o estado de coisas inconstitucional quanto ao desmatamento ilegal na Floresta Amazônica, o que denota a existência, à época, de uma situação de violação massiva e generalizada de direitos fundamentais, na espécie, o direito ao ambiente ecologicamente equilibrado, previsto no art. 225 da Constituição Federal.

Durante a leitura do aludido voto, a ministra mencionou a “cupinização democrática”, que corrói as instituições por dentro:

“São os cupins do autoritarismo, do populismo, de interesses pessoais, da ineficiência administrativa, tudo isso junto a construir um quadro que faz com que não se tenha o cumprimento garantido da matéria constitucional devidamente assegurada” (ROCHA, 2022).

A situação descrita no julgamento do que se convencionou denominar à época de “Pauta Verde” não se confunde, portanto, com a mera implementação de políticas públicas de má-qualidade por um governo democrático (MELO; PEREIRA, 2024, p. 158) e, além disso, exprime a impossibilidade de se separar radicalmente, diante da complexidade dos arranjos políticos modernos, o papel das instituições e as políticas aplicadas por um determinado governo.

Com efeito, o eventual equívoco no resultado de políticas públicas não se confunde com um projeto político abertamente antiambiental, marcado pela retórica insistente contra os órgãos de fiscalização - “Não abri concurso para IBAMA nem ICMBio. Quanto menos dessa gente por aí, melhor para todo mundo” (GZH, 2024) -; tentativas deliberadas de enfraquecimento dos mecanismos de controle, como defendido pelo então Ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles - “[...] precisa ter um esforço nosso aqui enquanto estamos nesse momento de tranquilidade no aspecto de cobertura de imprensa, porque só fala de COVID e ir passando a boiada [...]” (G1, 2020); e edição de atos normativos tendentes ao desmantelamento do arcabouço de proteção ambiental brasileiro – apenas no interstício compreendido entre janeiro de

2019 e 31 de julho de 2022 foram publicados 401 atos pelo Poder Executivo Federal (TALANOA, 2022, p. 83).

Dessa forma, a elogiável e decisiva atuação do Poder Judiciário, notadamente do Supremo Tribunal Federal, em relação à temática, demonstrando o vigor do sistema de freios e contrapesos, o que vai ao encontro do defendido por Melo e Pereira (2024), não afasta a corrosão institucional produzida no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e suas consequências para a democracia, valendo reiterar que o direito ao ambiente ecologicamente equilibrado é um direito fundamental e possui *status* constitucional. Gize-se que, se de um lado a anormalidade institucional se mostrou reversível nesse âmbito, de outro as consequências para a higidez ambiental são, quase que invariavelmente, irrecuperáveis.

A metáfora da “cupinização” alerta justamente para os riscos à democracia quando as instituições – no caso acima dissecado, especialmente o Ministério do Meio Ambiente – aparentam integridade externa, porém operam de maneira disfuncional em razão do processo de deterioração interna levado a efeito.

Note-se que, como largamente debatido neste capítulo, essa subversão institucional por dentro é uma das características mais marcantes dos processos de erosão democrática e, em nosso entendimento, o esgarçamento institucional provoca danos ao funcionamento democrático mesmo quando não altera o sistema de freios e contrapesos e as liberdades civis, inclusive porque, além da complexidade de demandas que envolvem forçosamente a atuação estatal, a desdemocratização ocorre, hodiernamente, de forma gradativa, sendo as disfuncionalidades pontuais, por conseguinte, relevantes para a avaliação do nível de democracia.

Em outras palavras, o acúmulo de fissuras pode se transformar em um solapamento da ordem democrática, na medida em que a inobservância persistente e contínua de normas elementares ao funcionamento do Estado provoca uma mudança qualitativa no regime e, em razão da manutenção de uma aparência de normalidade, a resposta pelos órgãos de controle é dificultada, mesmo quando esses conseguem se manter independentes e funcionais.

Para além do aspecto da proteção ambiental, que será retomado na sequência para analisar o argumento relativo à alegada supremacia do pragmatismo da negociação com o Executivo em detrimento da união em torno de desígnios comuns pelos congressistas, oportuno registrar, em termos de argumentos contestatórios mais gerais acerca do proposto por Melo e Pereira, ser questionável a defesa de que

Bolsonaro aceitou o resultado das eleições presidenciais de 2022, bem como que os incidentes de 8 de janeiro de 2023, ainda que “dramáticos” e “sem precedentes”, não representaram instabilidade constitucional (MELO; PEREIRA, 2024, p. 159).

Independentemente da participação direta do ex-presidente nos gravíssimos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023, é consabido que a narrativa da fraude nas urnas e imprescindibilidade do voto impresso foi renovada sistematicamente durante o seu mandato e, inclusive, culminou em um pedido formulado pelo seu partido – PL – junto ao Tribunal Superior Eleitoral para a recontagem dos votos do segundo turno das eleições presidenciais de 2022, sob o argumento de que consultoria privada contratada pelo partido teria evidenciado que cerca de duzentos e cinquenta mil urnas seriam inauditéveis (G1, 2022), pleito que restou indeferido.

Além disso, poder-se-ia mencionar, entre inúmeros outros fatos, a realização de reunião com embaixadores, no dia 18 de julho de 2022, na qual o sistema eleitoral foi alvo de deslegitimação e que resultou na declaração, pelo Tribunal Superior Eleitoral, de inelegibilidade de Jair Bolsonaro pelo prazo de oito anos (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, Aije 0600814-85.2022.6.00.0000).

A denominada “minuta do golpe”, encontrada na residência e no aparelho celular do ex-ministro da justiça, Anderson Torres, a qual, aparentemente, pretendia conferir uma aparência de licitude para medidas típicas de estado de exceção, caso a sublevação contra a ordem democrática tivesse êxito, e, ainda, o apoio a uma crescente militarização da política são outros exemplos que retratam os diversos esforços de ruptura engendrados durante o período.

Nesse cenário, se é verdade que a ordem democrática, apesar de sucessivos eventos dotados de notável gravidade, se manteve resiliente e não ruiu, também parece inegável que todas essas investidas são suficientes para denotar um processo de deterioração democrática, caminho pelo qual passaram os países que atualmente possuem governos autoritários, a exemplo da Venezuela, da Hungria e da Turquia, antes de ter o seu regime democrático erodido. Conforme frisado, as autocracias eleitorais contemporâneas se constituem, em regra, a partir de agenda iliberal gradativa e insidiosa, de modo que, malgrado não tenha ocorrido a quebra da ordem constitucional, tampouco se pode considerar que inexistiu perigo concreto ao funcionamento das instituições e retrocessos democráticos.

Com efeito, afirmar categoricamente, diante das condutas elencadas, que “os sonhos autoritários de Bolsonaro nunca tiveram a menor chance de se tornar

realidade”, como descreveu Barry Ames no posfácio da obra de Melo e Pereira (2024, p. 264), mostra-se contraditório com o próprio argumento dos autores no sentido de que o arranjo constitucional brasileiro se caracteriza por um “modelo de equilíbrio de Presidência forte”, que, a despeito da circunstância de que vem sendo reconfigurado pela ampliação do poder orçamentário do Congresso, permanece “poderoso e com ferramentas discricionárias de formação e manutenção de maiorias legislativas” (2024, p. 226 e 26).

Em tal contexto, parece-nos equivocado subestimar a retórica e as ações políticas de um presidente da república, tratando-as, em essência, como simples estratégia de estímulo para manter coesa a sua base eleitoral ou como desejo irrealizável, mormente diante do quadro de amplos poderes simbólicos e materiais atribuídos ao presidente da república, em conformidade com a própria arquitetura constitucional enfatizada pelos autores.

Em sentido diametralmente oposto ao sustentado na obra em comento, Nobre aponta que a eleição de Bolsonaro “levou o país a uma situação de emergência democrática duradoura”, por encarnar “um movimento que usa a institucionalidade como instrumento, e não como fim” (2022, p. 11-12).

De mais a mais, refletindo a partir de conjuntura contrafactual, quiçá as instituições não conseguiriam ostentar a mesma resiliência na hipótese de reeleição de Bolsonaro, sobretudo se o índice de aprovação do governo atingisse patamares mais altos. Há experiências populistas em outros países que indicam o enfraquecimento do sistema de freios e contrapesos a partir do segundo mandato e consequente diminuição das restrições para o avanço de políticas de cunho autoritário (SANCTIS *et al.*, 2023). Na América Latina, os governos de Maduro, na Venezuela, e Fujimori, no Peru, constituem exemplos bastante ilustrativos do aprofundamento da erosão democrática em caso de reeleição.

Ainda, a defesa de que os partidos que compõem o Congresso Nacional são, fundamentalmente, “pragmáticos e oportunistas” (MELO; PEREIRA, 2024, p. 132), especialmente o bloco chamado “Centrão”, deve ser temperada no contexto atual, visto que há uma certa convergência programática em relação a alguns temas extremamente relevantes, que acabam aproximando parte significativa desse setor à extrema direita, sendo a agenda da desregulamentação das normas ambientais, quiçá, o mais eloquente exemplo dessa identidade de agendas.

A esse propósito, em tramitação no ano de 2024 no Congresso Nacional brasileiro, no qual o país viveu as maiores tragédias climáticas de sua história, estavam vinte e cinco projetos de lei e três propostas de emenda à Constituição (PECs), todos com alto potencial de graves prejuízos socioambientais, razão pela qual o conjunto de medidas ganhou o apelido de “Pacote da Destruição” (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, 2024). Trata-se de legislação relacionada a questões como o licenciamento ambiental, a grilagem de terras, direitos dos povos originários, recursos hídricos, zonas costeiras, mineração, financiamento das políticas de proteção ambiental e outros.

A análise dos votos de cada partido em cinco dos mais controversos projetos de lei na Câmara dos Deputados – PL 6299/2022 (“PL dos agrotóxicos”, aprovado no Congresso e sancionado pela Presidência da República, com vetos - Lei nº 14.785/23); PL nº 3729/2004 (ampla flexibilização do licenciamento ambiental, aprovado na Câmara dos Deputados em maio de 2021 e pendente de análise no Senado); PL 2633/2020 (altera regras de regularização fundiária, tornando-as mais flexíveis, aprovado na Câmara dos Deputados em agosto de 2021 e pendente de análise no Senado); PL nº 2510/19 (altera regras do Código Florestal, transferindo aos Municípios a atribuição para determinar a extensão das Áreas de Preservação Permanente nas margens de rios situados em áreas urbanas consolidadas, aprovado no Congresso em 2021 e sancionado pela Presidência da República, com vetos - Lei nº 14.285/21); e PL nº 191/2020 (autoriza a mineração e o garimpo e a construção de hidrelétricas em Terras Indígenas, aprovada a urgência na tramitação pela Câmara dos Deputados em março de 2022) – é bastante reveladora do alinhamento programático dos principais partidos que compõem o bloco suprapartidário denominado “Centrão” quando se trata de projetos relativos ao meio ambiente.

Nessa perspectiva, os gráficos e dados abaixo, extraídos da ferramenta “Monitor do Congresso”, ilustram como os deputados federais pertencentes aos quadros do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), Partido Social Democrático

(PSD), Partido Progressista (PP), União Brasil (União) e Republicanos (Republicanos) se posicionaram em relação aos projetos de lei acima elencados (OECD, 2022).



Figura 1 – Gráfico referente aos votos do MDB.

Fonte: OECD, 2022 (disponível em https://oeco.org.br/especial/monitor_do_congresso/).

Conforme se observa na “Figura 1”, acima, todos os deputados federais do MDB à época – 29 – votaram pela aprovação do PL nº 2510/19. Em relação ao PL nº 6299/2002 foram 25 votos favoráveis e 5 contrários; PL nº 3729/2004 teve 24 votos favoráveis e 1 contrário; PL nº 2633/2020 teve 26 votos favoráveis e 1 contrário; e PL 191/2020 teve 19 votos favoráveis e 13 contrários. Assim, somando-se as votações de todos os projetos acima elencados, os votos dos parlamentares do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) totalizaram 123 favoráveis à aprovação e apenas 20 contrários (86,01% de aprovação), havendo unanimidade em relação ao PL 2510/2019 e maior divergência somente no tocante ao regime de urgência para a tramitação do projeto que versa acerca da mineração em territórios indígenas.

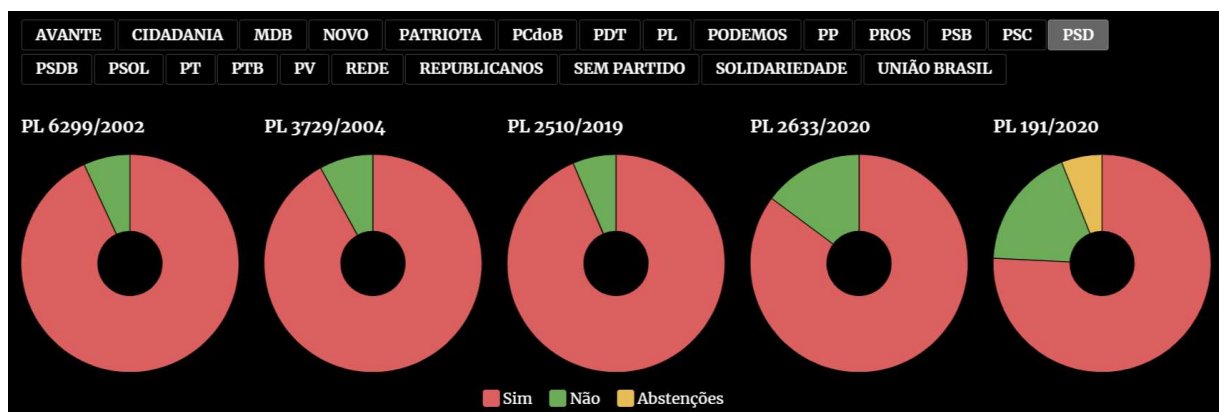


Figura 2 – Gráfico referente aos votos do PSD.

Fonte: OECD, 2022 (disponível em https://oeco.org.br/especial/monitor_do_congresso/).

Conforme se observa na “Figura 2”, acima, os deputados federais do PSD aprovaram o PL nº 6299/2002 com 27 votos favoráveis e 2 contrários; quanto ao PL nº 3729/2004 foram 23 votos pela aprovação e 2 contrários; PL nº 2510/2019 teve 29 votos favoráveis e 2 contrários; PL nº 2633/2020 teve 23 votos favoráveis e 4 contrários; e PL 191/2020 teve 25 votos favoráveis, 6 contrários e 2 abstenções. Nesse cenário, somando-se as votações de todos os projetos acima elencados, os votos dos parlamentares do Partido Social Democrático (PSD) totalizaram 127 favoráveis à aprovação e apenas 16 contrários, além de duas abstenções (87,59% de aprovação), havendo divergência levemente superior em relação aos PLs nº 2633/2020 e 191/2020.

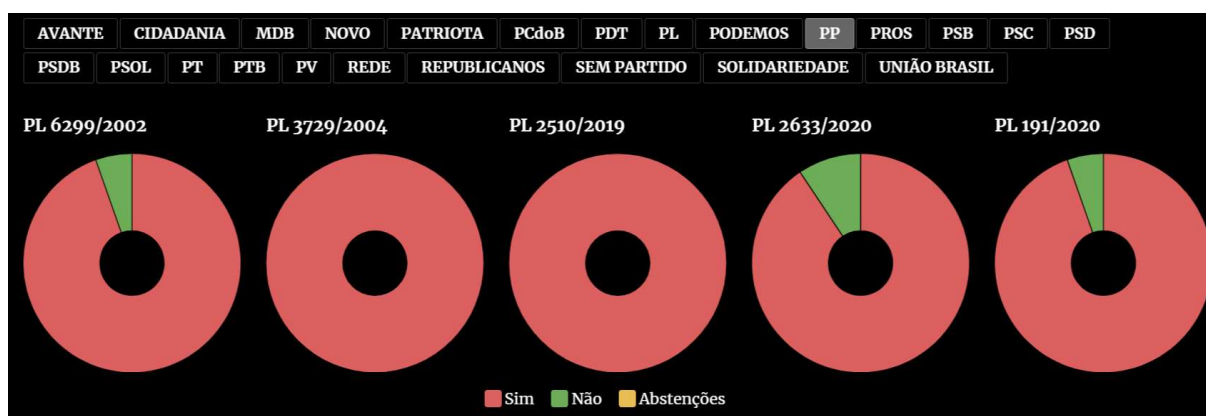


Figura 3 – Gráfico referente aos votos do PP.

Fonte: OECO, 2022 (disponível em https://oeco.org.br/especial/monitor_do_congresso/).

Conforme se observa na “Figura 3”, acima, os deputados federais do PP aprovaram os PLs nº 3279/2004 e 2510/19 de forma unânime, com o quórum de, respectivamente, 30 e 34 parlamentares; no que concerne ao PL 6299/2002 foram 35 votos favoráveis e 2 contrários ao projeto; PL nº 2633/2020 teve 29 votos favoráveis e 3 contrários; e o PL nº 191/2020 teve 35 votos favoráveis e 2 contrários. Dessa forma, somando-se as votações de todos os projetos acima elencados, os votos dos parlamentares do Partido Progressista (PP) totalizaram 163 favoráveis à aprovação e apenas 7 contrários (95,88% de aprovação).

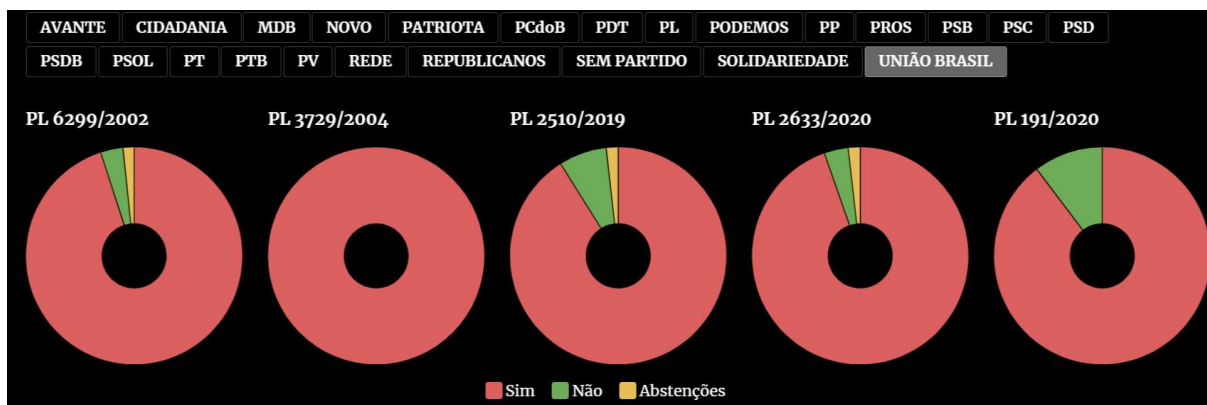


Figura 4 – Gráfico referente aos votos do União Brasil.

Fonte: OECO, 2022 (disponível em https://oeco.org.br/especial/monitor_do_congresso/).

Conforme se observa na “Figura 4”, acima, todos os deputados federais do União Brasil à época – 51 - votaram pela aprovação do PL nº 3279/2004. Em relação ao PL nº 6299/2002 foram 57 votos favoráveis, 2 contrários e 1 abstenção; PL nº 2510/2019 teve 51 votos favoráveis, 4 contrários e 1 abstenção; PL nº 2633/2020 teve 53 votos favoráveis, 2 contrários e 1 abstenção; e PL nº 191/2020 teve 52 votos favoráveis e 6 contrários. Assim, somando-se as votações de todos os projetos acima elencados, os votos dos parlamentares do União Brasil (União) totalizaram 264 favoráveis à aprovação dos projetos, 3 abstenções e apenas 14 contrários (93,95% de aprovação), havendo unanimidade em relação ao PL 3279/2004 e diminuto número de votos divergentes nos demais casos.

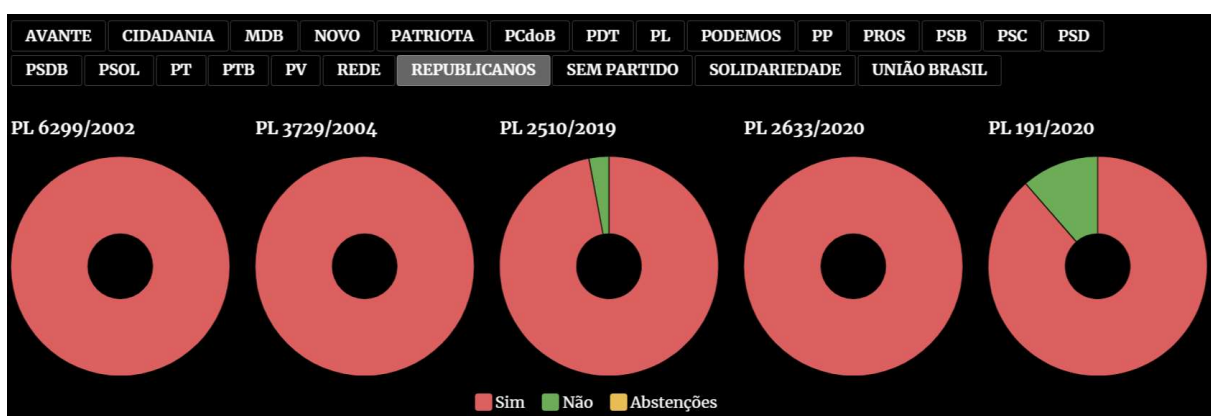


Figura 5 – Gráfico referente aos votos do Republicanos.

Fonte: OECO, 2022 (disponível em https://oeco.org.br/especial/monitor_do_congresso/).

Conforme se observa na “Figura 5”, acima, os deputados federais do Republicanos aprovaram os PLs nº 6299/2022, 3279/2004 e 2633/2020 de forma unânime, com o quórum de, respectivamente, 28, 28 e 30 parlamentares; no que

concerne ao PL nº 2510/2019 foram 33 votos favoráveis e 1 contrário ao projeto; PL nº 191/2020 teve 31 votos favoráveis e 4 contrários. Dessa forma, somando-se as votações de todos os projetos acima elencados, os votos dos parlamentares do Republicanos (Republicanos) totalizaram 150 favoráveis à aprovação dos projetos e apenas 5 contrários (95,88% de aprovação).

De acordo com a “Figura 6”, abaixo, os deputados federais do Partido Liberal, partido do então presidente da república, Jair Bolsonaro, votaram da seguinte maneira os aludidos projetos de lei: PL 6299/2002 teve 43 votos favoráveis e 1 contrário; PL 3729/2004 42 votos favoráveis e 1 contrário; PL 2510/2019 45 votos favoráveis e 2 contrários; PL 2633/2020 39 votos favoráveis e 1 contrário; e PL 191/2020 41 votos favoráveis, 3 contrários e 1 abstenção. Assim, somando-se as votações de todos os projetos acima elencados, os votos dos parlamentares do Partido Liberal (PL) totalizaram 210 favoráveis à aprovação dos projetos, 1 abstenção e apenas 8 contrários (95,89% de aprovação).

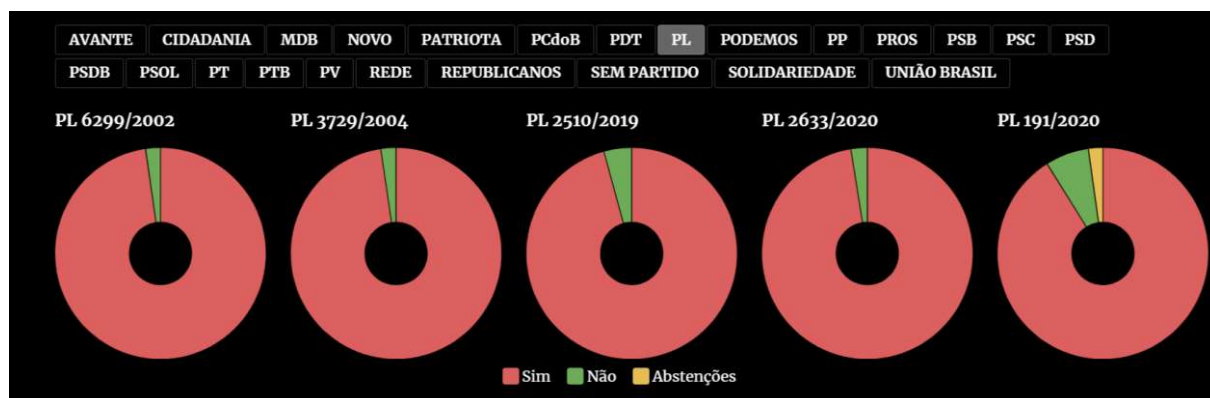


Figura 6 – Gráfico referente aos votos do Partido Liberal.

Fonte: OECO, 2022 (disponível em https://oeco.org.br/especial/monitor_do_congresso/).

Portanto, há, ao menos na seara das pautas relativas ao meio ambiente, especialmente no que se refere ao afrouxamento do arcabouço normativo de proteção ambiental, um alinhamento ideológico bastante nítido entre o que se convencionou denominar de “Centrão” e a direita mais radical, porquanto, ainda que se possa argumentar que o próprio Partido Liberal (PL) já foi considerado um componente desse bloco suprapartidário, por ocasião das votações em comento o PL era o partido do presidente da república, cujas políticas de governo claramente não se identificam com o pragmatismo ou mesmo com o fisiologismo comumente atribuído a esse grupo e que seria estruturante dessa categorização.

Note-se que, em relação a essas votações, não obstante a enorme importância e polêmica dos temas versados, inexistem notícias da distribuição de benefícios concretos aos parlamentares que pudessem justificar tamanha coesão de posicionamento, o que robustece a existência de acordo programático em torno da agenda.

Esse aspecto será abordado de forma mais detalhada na sequência do trabalho, na oportunidade em que analisada a relação entre o modelo extrativista e a correlação de forças políticas que decorre dessa configuração.

De outra banda, retomando o argumento de Melo e Pereira de que, apesar do ocorrido em 8 de janeiro de 2023, o resultado da eleição presidencial foi aceito (MELO; PEREIRA, 2024, p. 159), de modo que o quadro democrático em nenhum momento sofreu alteração significativa, vale referir, além do já exposto, que EUA, China, União Europeia e países emergentes aceleraram o reconhecimento da vitória de Luiz Inácio Lula da Silva, em um sinal de preocupação com os riscos de ruptura institucional e à semelhança do que havia ocorrido em relação aos EUA, por ocasião da vitória de Joe Biden em 2020 (CHADE, 2022).

Assim, imperioso distinguir aquiescência de condições de possibilidade, as quais podem ser dramaticamente alteradas conforme as configurações e dinâmicas de poder político de cada momento.

Em resumo, em que pese os diversos pontos de veto que conferem ao regime democrático brasileiro um nada desprezível poder de resiliência a políticas antidemocráticas, o que efetivamente impediu a descontinuidade institucional e a ruptura da arquitetura constitucionalmente estabelecida, não se deve subestimar as circunstâncias contingentes que contribuíram para barrar o avanço dessa ameaça autoritária e, tampouco, desconsiderar que a degradação de diversos aspectos da normalidade democrática já representa, por si só, uma face indisfarçável do processo de desdemocratização, ainda que a erosão não atinja as regras elementares do funcionamento do sistema.

Capítulo 03 – Ainda há *clima* para a democracia florescer?

3.1 Negacionismo instrumentalizado, desigualdade e liberdade irrestrita: ecocídio e declínio da democracia

Nos dois primeiros capítulos da presente pesquisa foram minudenciadas as crises da natureza e da democracia, explicitando-se diversas causas que conduziram o planeta a uma situação de emergência ecológica – todas elas oriundas de processos antropogênicos – e ao contemporâneo processo de erosão democrática, cuja face mais visível é a ascensão de movimentos populistas que, a um só tempo, negam a gravidade do desconcerto ambiental e desafiam as instituições fiadoras do arranjo liberal.

Nessa perspectiva, essa expansão do populismo e consequente ameaça à democracia está largamente vinculada à retórica e ação política voltada ao negacionismo climático, de sorte que esse fenômeno se apresenta, concomitantemente, como causa e sintoma do enfraquecimento das instituições, conforme será pormenorizado na sequência deste capítulo.

Além da conexão entre as crises ambiental e da democracia a partir da análise do momento populista e do negacionismo como método, no presente capítulo será demonstrado em que medida a destruição em larga escala do ambiente, com uma profusão de ecocídios, aprofunda a desigualdade e exclusão e, por conseguinte, deteriora o arranjo democrático, tornando-o ainda menos inclusivo e responsivo às necessidades do povo.

Com efeito, sendo a igualdade o fundamento maior da democracia e a ampliação da desigualdade um efeito funesto da crise ecológica e climática que assola o nosso tempo, impõe-se agregar também a dimensão das (in)justiças ambientais no quadro explicativo do enfraquecimento das democracias liberais.

Ainda, no bojo do discurso populista, mormente em sua versão de extrema direita, que tem sido, ao menos do ponto de vista eleitoral, a mais proeminente, mobiliza-se a concepção de liberdade de uma forma totalmente incompatível com a preservação ambiental e os limites de um planeta já devastado pelo perecimento dos processos ecológicos essenciais. Dessa forma, a captura da ideia de liberdade por esse movimento e o modo pelo qual o seu significado é expressado constituem

ameaças adicionais aos desafios de enfrentar o desequilíbrio ambiental e a deterioração da democracia.

Cuida-se, portanto, de três elementos interdependentes que conectam fortemente a degradação ambiental e a erosão democrática. Todavia, essa relação entre a crise ecológica e a crise da democracia não figura, como visto, no diagnóstico da desdemocratização esquadrihado pela literatura especializada no tema, é dizer, tais tensões são debatidas, de modo geral, como manifestações não associadas.

A seguir, demonstrar-se-á a relação desses aspectos com o declínio democrático e, por outro vértice, a imprescindibilidade da proteção ambiental para a democracia florescer. Partir da perspectiva da crise ecológica para ampliar a compreensão do fenômeno da desdemocratização se mostra, por conseguinte, profícuo para se descortinar modos de aplacar a deterioração do ambiente e das instituições democráticas.

3.2 A negação da Terra em comum

Contemporaneamente, observa-se uma expansão do fenômeno do negacionismo, o que coincide com a ascensão de movimentos populistas e a radical transformação das relações sociais provocadas pelo universo digital. A transferência, em larga medida, da esfera deliberativa para o contexto das redes sociais produz uma espécie de “curto-circuito no sistema político representativo”, visto que este pressupõe mediações entre poder e cidadania e Estado e sociedade civil, dinâmica que é substituída pela lógica do engajamento e intervenção direta característicos das plataformas digitais, utilizada com muito vigor pela extrema direita no âmbito da disputa política (ROCHA, 2023, p. 13).

Não há uma definição unívoca do que se deve entender por negacionismo, notadamente porque a recusa ao consenso científico e o rechaço a evidências e argumentos que não se coadunam com os interesses envolvidos abrangem múltiplas áreas.

Nessa perspectiva, uma proposta de definição é a de que o negacionismo consiste em “uma escolha voluntária de se recusar o consenso científico amplamente corroborado por resultados independentes” (ABUHID; PAPROCKI, 2022, p. 177).

Evidentemente, para a construção do pensamento científico é primordial a existência de debates, a contraposição de teses e a possibilidade de verificação de cada etapa do caminho percorrido, inclusive com a realização de experimentações

distintas. Todavia, o agir negacionista não se limita a uma mera desconfiança ou ceticismo justificável em relação aos resultados apresentados, mediante a apresentação de conclusões distintas (Witt *et al.*, 2022, p. 23). O negacionismo estigmatiza os acontecimentos como fraude, em detrimento das evidências apuradas ou relativiza fatos exaustivamente comprovados, atribuindo-lhes o rótulo de meras opiniões calcadas em ideologia.

Em outras palavras, não se pode confundir negacionismo e ceticismo, pois o último representa uma “postura filosófica saudável” e contribui na edificação do “processo criativo da ciência”, ao passo que o primeiro se limita a negar o fenômeno, sem perquirir as razões pelas quais é tido como demonstrado (MILANI, 2022, p. 429).

Outra definição de negacionismos - no plural, em razão do já destacado caráter multifacetado do fenômeno -, que auxilia na compreensão do tema em apreço é a trazida por Szwako e Ratton: “negacionismos podem ser entendidos como estratégias que, por meio da desqualificação deliberada da ciência, visam fins políticos, econômicos, morais ou outros” (2022, p. 5). Os autores enfatizam que, embora exista uma miríade de negacionismos, são eles frequentemente complementares e emergem a partir de uma mesma lógica de ação, a exemplo do negacionismo climático e do negacionismo científico, os quais possuem uma raiz em comum.

Ainda no campo da conceituação de negacionismo, vale frisar que o termo foi incorporado no ano de 2021 pela Academia Brasileira de Letras, nos seguintes termos: “Atitude tendenciosa que consiste na recusa a aceitar a existência, a validade ou a verdade de algo, como eventos históricos ou fatos científicos, apesar das evidências ou argumentos que o comprovam” (ABL, 2021). Essa inclusão denota a relevância que envolve a temática contemporaneamente no Brasil, apesar de não se tratar de um fato social inteiramente novo. Ocorre que a pandemia de COVID-19 expôs a gravidade da questão, que influenciou no atraso na aquisição de imunizantes, estímulo a tratamentos ineficazes e potencialmente perigosos para a saúde e, sobretudo, na aversão ao cumprimento dos protocolos sanitários por expressiva parcela da população mundial, circunstância que elevou substancialmente o número de óbitos em decorrência da enfermidade (BRUCK, OLIVEIRA, DOS-SANTOS, 2022).

O negacionismo climático e da emergência ambiental como um todo seguramente não é menos nocivo. Obstaculiza as medidas indispensáveis para a transição ecológica, impede a execução de projetos de recuperação de áreas degradadas, bem como sustenta a aposta no desenvolvimento incessante das forças

produtivas e em uma perspectiva de progresso incompatível com os limites materiais do planeta. Inclusive, ainda que de maneira distinta, manifesta-se também no campo situado à esquerda do espectro político, dando origem ao que se poderia denominar de negacionismo progressista (BRUM, 2023), que também será objeto de análise no presente tópico.

Nessa toada, o negacionismo climático é conceituado por Milani (2022, p. 428), como:

[...] uma ferramenta política, usada nos âmbitos nacional e transnacional, a fim de deslegitimar a ciência, as políticas de regulação (via legislação ou via mercado), as mudanças de padrões na produção e na circulação e consumo de bens e serviços na economia capitalista.

O autor realça que, simultaneamente, o negacionismo climático indica uma ruptura com a separação entre os temas religiosos e científicos e entre as searas da fé individual e da vida coletiva que caracterizam a racionalidade moderna (MILANI, 2022, p. 428), ou seja, os eventos climáticos extremos passam a ser explicados a partir de uma narrativa baseada em crenças, emoções e experiências pessoais e não com base nas causas antropogênicas.

Dessa forma, o negacionismo climático pode ser compreendido a partir da lógica de quem o instrumentaliza para o atingimento de desígnios específicos, ou seja, como uma ferramenta política de caráter estratégico, mas também a partir da interpretação dos destinatários das informações disseminadas.

Nunes chama a atenção para a circunstância de que não se deve analisar o fenômeno dos negacionismos somente à luz da oferta, é dizer, a partir da ótica de quem difunde deliberadamente teorias conspiratórias e induz a confrontação com argumentos amplamente corroborados pela ciência ou pela própria ocorrência dos fatos. É imperioso analisar também a demanda por essa espécie de narrativa, diante do fato de que há um contingente muito significativo de pessoas para quem faz mais sentido crer nessas inverdades ou pós-verdades, no cotejo com a aparentemente incontornável aspereza da realidade, constituindo-se, portanto, em uma espécie de fuga da realidade (2022, p. 52-59).

Em tal contexto, negação pode dizer respeito a duas situações distintas: a mentira consciente e a situação típica do sujeito “em negação”, em que o indivíduo “está se protegendo de uma experiência ou um pensamento traumático”, de sorte que “a negação inconsciente cria a demanda que será atendida pela negação consciente fornecida pelos ‘mercadores da dúvida profissionais’ (NUNES, 2022, p. 55-56).

Assim, em um cenário que já é de expectativas rebaixadas, a extrema direita reconhece que se está em um tempo de conflitos civilizacionais e de ameaças perturbadoras no horizonte, entretanto, “fabula um abismo imaginário menos traumático que aquele efetivamente existente – dado que suas causas e as soluções que exigem são, ainda que dolorosas, comparativamente simples” (NUNES, 2022, p. 57).

À guisa de exemplo, parece menos indigesto enfrentar uma articulação globalista que se utiliza da ciência para propagar o catastrofismo climático que aceitar uma mudança radical no modo de vida como um caminho indispensável para frear a crise ecológica. Logo, sob o prisma dos agentes receptores da notícia ficcional, o negacionismo opera como uma forma de afeto muito sintomática da contemporaneidade, um modo específico de reagir e responder a um conjunto de crises e frustrações emergentes.

Consequentemente, a disputa pelo que é ou não verdadeiro não obedece à dinâmica de um escrutínio racional, de modo que a desconstrução lógica dos argumentos não se mostra, em regra, suficiente para neutralizar os efeitos gerados pelos ecossistemas de desinformação.

Como veremos, a crise climática e a manifestação negacionista correlata reveste-se de importância fundamental no âmbito dessa discussão, tanto pelos desafios civilizacionais e engendramento de esforços políticos que exige quanto pelo fato de que a negação da influência das atividades antrópicas na crise ambiental configura um elemento de coesão do projeto político representado pelo populismo reacionário.

Danowski reforça essa relação entre o afeto negacionista e a recusa em admitir acontecimentos que são capazes de implodir as bases sociais conhecidas (2012, p. 6): “Uma razão por que se nega o inegável é que isso que é inegável é também intolerável. Se fôssemos encarar diretamente o que temos pela frente, isso exigiria de nós, aqui e agora, muito mais do que estamos realmente dispostos a fazer.”

Acerca das diferentes razões que ensejam as manifestações negacionistas e justificam a sua perpetuação e reprodução no atual contexto social, elucidativo o excerto abaixo (MILANI, 2022, p. 430):

E por que o “negacionismo” persiste? Porque muitos de nós temos medo de que o nosso modo de vida seja insustentável. Porque talvez saibamos que as respostas aos problemas e aos desafios trazidos pelas mudanças climáticas implicam reduzir o crescimento econômico. Porque permite a alguns escapar deste mundo intolerável. Porque coincide com o desejo de alguns de impedir

o avanço da regulação pelos estados (taxas, controles sobre emissões, educação ambiental, mudança de padrões de consumo e estilos de vida). Porque boa parte da mídia insiste em tratar todos os temas de sua pauta como se tivessem sempre e apenas dois lados (os que acreditam nas causas antropogênicas das mudanças climáticas e os que as negam), contribuindo assim para transformar as mudanças climáticas em um campo de batalha de muitas falsas controvérsias.

Nessa senda, para os fins a que se propõe a presente pesquisa, interessa especialmente a instrumentalização do negacionismo climático como uma ferramenta política, utilizada estrategicamente não apenas para deslegitimar medidas de proteção ambiental, tanto no plano nacional quanto transnacional, mas sobretudo como uma síntese da articulação em prol da continuidade da subordinação do arranjo político à perspectiva do crescimento ilimitado, inclusive com os benefícios eleitorais daí decorrentes. Em outros termos, não há como justificar, diante das informações científicas atualmente disponíveis acerca da emergência climática, a persistência do modelo econômico de ininterrupto avanço sobre os bens naturais sem a invocação, ao menos em alguma medida, do negacionismo climático.

Com efeito, de acordo com o minudenciado no primeiro capítulo, o cenário de crise ecológica, cujos eventos climáticos extremos são a sua expressão mais impactante, desafia de maneira inevitável um dos pilares centrais do processo de democratização nas sociedades contemporâneas: a ideia de que a emancipação humana seria alcançada por meio da exploração ilimitada dos recursos naturais, ancorada na expectativa de crescimento contínuo e abundância (CHARBONNIER, 2021).

O exaurimento do pacto político consubstanciado no crescimento incessante, em razão dos próprios limites materiais do planeta, torna o regime representativo especialmente vulnerável à estratégia negacionista, que recusa a imprescindibilidade da adoção de medidas destinadas ao enfrentamento da crise climática e ecológica, acusando-as de alarmistas, desnecessárias, catastrofistas e contrárias ao desenvolvimento e geração de emprego e renda.

Essa tática representa, concomitantemente, a imposição de obstáculos ou impedimento do avanço das pautas atinentes à proteção ambiental e a reivindicação, por quem mobiliza o negacionismo, da condição de verdadeiro representante do projeto de prosperidade econômica e concretização dos anseios de progresso e desenvolvimento.

A estratégia se mostra especialmente eficaz em um ambiente de crise financeira global pós-pandemia, incertezas sobre o futuro e completo desmantelamento do Estado do bem-estar social, com a prevalência do receituário da austeridade (MATTEI, 2023).

Assim, a abordagem de comunicação vinculada ao negacionismo climático adquire uma força eleitoral muito expressiva e se torna essencial para as forças políticas do campo do populismo reacionário que pretendem construir uma nova hegemonia política, diante do já esmiuçado esgotamento da supremacia do neoliberalismo progressista.

Conforme acima delineado, a disseminação de notícias que relativizam ou colocam em xeque a emergência ambiental encontra ressonância em um vasto público, porquanto assentir que a crise ecológica ameaça a própria sobrevivência de milhões de formas de vida e o destino da humanidade implica forçosamente a disposição de renunciar, em alguma medida, à possibilidade, ainda que de fato indisponível para a imensa maioria das pessoas, de manter um padrão de consumo perdulário.

Insta advertir que a reflexão em apreço se alicerça no tipo de influência que o negacionismo pode exercer sobre o comportamento das pessoas, não significando concordância com o discurso, deveras reiterado, de que a crise climática seria um resultado imediato da soma de hábitos individuais indesejáveis, culpabilização dos indivíduos que acaba por escamotear a responsabilidade imensuravelmente superior das grandes corporações, notadamente as associadas ao extrativismo.

Em face da radicalização da insegurança produzida por um planeta em profunda transformação cresce o apelo por um chão menos movediço, uma tábua de salvação menos instável. Na iminência do colapso, surge um impasse: como os representantes do campo democrático podem comunicar aos eleitores que, diante da crise ecológica, as condições de vida tendem a piorar? (BRUM, 2024). Simultaneamente, o projeto político do populismo reacionário oferece um terreno aparentemente firme e seguro, consistente em um retorno a um passado idílico, no qual a questão climática, por exemplo, sequer era uma questão. A crise ecológica rompe a estrutura da ponte que prometia conduzir a humanidade ao futuro, deixando-a órfã de um projeto político – baseado na extração sem limites – que era vislumbrado como o único possível. Paralelamente ao estreitamento do horizonte, a terra que hoje habitamos não é a mesma de outrora, parecendo sedutora essa viagem de regresso

cujo bilhete, colorido pelo negacionismo climático, é oferecido pela alternativa populista de extrema direita.

Afigura-se indubitável que as questões climáticas e ecológicas se tornaram um dos temas mais polarizadores da contemporaneidade, revelando visões de mundo profundamente divergentes. As consequências dessas divergências são cruciais tanto para o presente quanto para o futuro e o tema do negacionismo climático atravessa essa disputa como um elemento chave na definição das estratégias de construção de projetos de poder.

Nessa esteira, Jean Carlos Miguel afirma que o negacionismo climático está conectado a um conjunto heterogêneo de discursos, instituições e práticas que desempenha papel estratégico na difusão de valores que compõem o ideário liberal-conservador (2022b, p. 312).

Rocha aponta que, diante do fato de que a natureza constitui, na dinâmica do sistema capitalista, um reservatório inesgotável de recursos naturais – e, podemos acrescentar, depósito de resíduos poluentes – o primeiro momento, no período recente, em que a extrema direita articula um discurso com capacidade de mobilizar as massas e conquistar relevo político foi justamente quando instrumentalizou a retórica do negacionismo climático (SISEJUFE, 2024).

Desse modo, considerando-se que, como visto, há um certo consenso na literatura especializada no sentido de que a emergência populista, especialmente em sua versão de extrema direita, representa uma ameaça ao funcionamento das instituições democráticas, e tendo em vista que a (negação da) questão climática ocupa um lugar central na plataforma política sustentada por esses movimentos, sob a forma da objeção aos fatores antropogênicos da crise climática, da defesa da ampla desregulamentação em matéria ambiental e da recusa a propostas de acordos internacionais relativos ao tema, o processo de desdemocratização é compreendido com maior profundidade mediante a integração da dimensão ecológica à análise desse fenômeno.

Além disso, uma vez que a incapacidade de o atual arranjo político mitigar as desigualdades socioeconômicas é amplamente reconhecida como uma das causas do processo de erosão democrática, admitindo-se, outrossim, que o populismo tem conseguido, com relativo sucesso, canalizar essa insatisfação em prol de suas bandeiras políticas, não se pode ignorar, no exame desse fenômeno, a disputa em

torno dos limites que a crise ecológica representa para as iniciativas econômicas e a ampliação do abismo da desigualdade que ela enseja.

Essa circunstância está na raiz da encruzilhada eleitoral experienciada pelos defensores de projetos políticos que têm na proteção ambiental uma de suas prioridades, pois, em um contexto de severa crise econômica e social deixada pelas ruínas do neoliberalismo (BROWN, 2015), a contestação a quaisquer propostas que, em tese, poderiam propiciar imediato aumento de emprego e renda, ainda que em se tratando de trabalho precarizado e às custas da higidez ambiental do planeta – acarreta significativo potencial de inviabilização de êxito na candidatura.

Saliente-se que a defesa de medidas ultraliberais na esfera econômica, que é prevalecente na base de apoio a líderes populistas de extrema direita, é indissociável da negação dos limites impostos pela emergência ecológica, ou seja, o aprofundamento do extrativismo não pode ocorrer sem o esforço sistemático de sustentação do negacionismo climático e da desregulamentação do arcabouço normativo de proteção ambiental, de sorte que o próprio projeto econômico mencionado se dissolveria, por evidente contradição, na hipótese de reconhecimento público da gravidade da crise ecológica.

A descrença na consecução das expectativas de satisfação das ambições materiais no âmbito do atual contrato social, promessa jamais cumprida em grande parte dos países, é agora reforçada pelos limites representados pela emergência ambiental. O ressentimento gerado por essa condição propicia o avanço de projetos populistas que defendem a retomada de um ideal de liberdade infinita, que assume, na seara ambiental, a vestimenta do negacionismo climático, do inegociável direito de subjugar a natureza e da acusação de que as medidas destinadas a mitigar o aquecimento global negociadas no plano das relações internacionais seriam provenientes de uma espécie de acordo ecológico “globalista”, ajustado pelas elites progressistas e cujo escopo seria a perpetuação de governantes de esquerda no poder, bem como o enfraquecimento da soberania dos Estados.

Constata-se um nítido esforço, portanto, para atribuir ao campo progressista a responsabilidade por capturar a pauta da proteção ambiental em termos profundamente ideologizados e ilegítimos, como uma expressão do “gelatinoso marxismo cultural” (ROCHA, 2023, p. 46 e 87). Em palestra ocorrida em 10/06/2019, o então ministro das relações exteriores do governo de Jair Bolsonaro, Ernesto Araújo, ilustra claramente essa estratégia (BRASIL, 2019):

Não se deram conta, mas há muito o comunismo vinha-se preparando para ocupar a sociedade liberal por dentro, com a teoria de Gramsci, com a Escola de Frankfurt, com a Revolução Cultural dos anos 60. E, com essa abertura no coração da sociedade liberal, que expulsa Deus, o caminho ficou livre para que o marxismo cultural, o gramscismo, como quer que se chame, ocupasse o coração da sociedade liberal, que tinha sido deixado vazio. Isso é o globalismo, o momento em que o comunismo, o fisiologismo, o gramscismo, como quer que se chame, ocupa o coração que tinha sido deixado vazio da sociedade liberal [...] E o *ecologismo*, por diferença da ecologia; quer dizer, o *ecologismo* é, digamos, a ecologia transformada em ideologia, ou seja, mais um desses exemplos onde determinada área de atividade, de pensamento, deixa de ter contato com a realidade e torna-se algo que extrapola, algo abstrato que não é mais objeto de debate, que tem que ser implementado sem debate. Então, é fundamental fazer essa distinção entre ecologia, ou a dimensão ambiental, no seu caráter legítimo, e o *ecologismo*, o ambientalismo como uma ideologia [...] O globalismo tenta formular, de maneira canhestra, uma espécie de nova religião, com esses pseudovalores, esses conceitos legítimos, mas que são extrapolados e transformados em ideologia – como os direitos humanos, como a tolerância, como a proteção ambiental, por exemplo [...]

Observa-se, no excerto acima destacado, que o ex-ministro alega que “a ecologia transformada em ideologia” representa “algo abstrato”, “que tem que ser implementado sem debate”, quando, em realidade, para além da profusão de debates científicos a respeito da crise ecológica e dos sucessivos eventos climáticos extremos que vem assolando o planeta, há um evidente e preocupante atraso na adoção das medidas destinadas a evitar o colapso ambiental e isso se deve, entre outros fatores, à descredibilização da agenda ambiental promovida pela estratégia negacionista.

Jean Carlos Miguel enfatiza a força da articulação entre o fundamentalismo do livre mercado, o agronegócio e o negacionismo científico, afirmando que grupos em atuação no Brasil, a exemplo do Instituto Liberal Conservador, do Instituto Mises-Brasil, do Movimento Brasil Livre (MBL) e outros incorporam o negacionismo climático, nos moldes de *think tanks* norte-americanos que inspiraram a fundação de tais grupos (2022b, p. 302).

No que tange às *think tanks*, que se constituem em organizações cujo objetivo é produzir conhecimento destinado a exercer influência na execução de políticas governamentais e na formação da opinião pública (ROCHA, 2017), a sua relação com o negacionismo climático se dá, especialmente, a partir do financiamento dessas instituições por parte da indústria fóssil, o que resulta na defesa de argumentos que desacreditam os subsídios científicos concernentes às causas antropogênicas da crise climática, tendo como alvo principal o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) (BEZERRA, 2022), estabelecido pela Organização das Nações Unidas para avaliar de modo sistemático e abrangente as pesquisas

relacionadas ao clima e fornecer dados para a formulação de políticas voltadas para a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, estratégias de resiliência e transição energética.

Em estudo que teve por objetivo analisar vídeos de ampla circulação na plataforma digital *Youtube* relativos ao negacionismo climático e a sua repercussão em termos de comentários da audiência, verificou-se que “os efeitos negativos dos argumentos dos entrevistados nos vídeos se estendem para os comentários postados pelo público” (PINTO *et al.*, 2024, p. 22).

Destaca-se o vídeo “Aquecimento Global é uma Farsa? Conversa Paralela com Alexandre Costa e Ricardo Felício”, produzido pelo canal “Brasil Paralelo”, e que conta com 1.480.921 visualizações, 7.630 comentários e 121.381 curtidas (PINTO *et al.*, 2024, p. 10):

Nele, o geógrafo Ricardo Felício e o escritor Alexandre Costa se dedicam a minimizar os impactos do gás carbônico na atmosfera, ao argumentarem que o aquecimento global não passa de uma ‘invenção de governos mundiais que visa o enfraquecimento das soberanias nacionais’. No vídeo, tanto os apresentadores como os convidados impulsionam a ideia de uma ‘santificação da ciência’, caracterizada pela idolatria voltada a cientistas e que objetiva transformar os indivíduos em fantoches. Cabe destacar que a Brasil Paralelo é uma empresa que produz documentários de propaganda revisionista e conservadora no YouTube.

Outro aspecto interessante acerca da pesquisa em comento é a constatação de que, embora os vídeos analisados tenham sido publicados entre 2010 e 2024, o volume de comentários cresceu exponencialmente a partir do ano de 2018, notadamente nos anos de 2021 e 2022 (PINTO *et al.*, 2024, p. 12). Pode-se inferir, considerando os anos em que ocorreu o notável incremento no engajamento gerado pelos vídeos, que esse aumento de interações possui relação direta com a ascensão da extrema direita no Brasil, o que ampliou sobremaneira o avanço de formas organizadas de negação da credibilidade das pesquisas atinentes às questões climáticas e à emergência ecológica como um todo.

Nessa perspectiva, a obra audiovisual intitulada “Cortina de fumaça”, dirigida por Lucas Ferrugem e produzida pelo canal Brasil Paralelo, com publicação em junho de 2021, registrava, em outubro de 2024, quase 2 milhões e quinhentas mil visualizações e mais de treze mil comentários (BRASIL PARALELO, 2021). Na peça audiovisual se promete demonstrar os interesses econômicos e políticos que movem “o ativismo ambientalista” e comprovar que o problema das queimadas e do desmatamento na Amazônia seria, em realidade, uma farsa. Entre outros elementos

abordados, sustenta-se que 84% da vegetação amazônica permanece intacta e que eventuais focos de incêndio decorrem das técnicas da agricultura de subsistência praticada pelos povos locais, de sorte que as grandes extensões agropecuárias não ofereceriam qualquer risco para o ecossistema. Ademais, na obra audiovisual se denuncia que as pressões internacionais para o recrudescimento da proteção ambiental no Brasil, sobretudo por parte do governo francês de Emmanuel Macron, seriam estratégias geopolíticas organizadas para usurpar a soberania brasileira e esbulhar as riquezas naturais e o território. Ainda, em “Cortina de fumaça” os modos de vida dos povos indígenas são retratados como primitivos e é ressaltado que os “índios” desejam o progresso e a prosperidade econômica, entretanto, precisam ser libertados da tutela de órgãos estatais e de antropólogos para que esse propósito seja alcançado.

Verifica-se que, não obstante a obra audiovisual em comento seja designada como um documentário desprovido de ideologia, no qual são apresentadas as verdadeiras informações concernentes ao contexto socioambiental brasileiro, trata-se de um conteúdo evidentemente vinculado às principais teses que orientam o negacionismo científico e climático, porquanto deslegitima completamente as políticas de regulação ambiental, os acordos internacionais relativos à matéria e os modos de habitar a terra reproduzidos pelos povos originários.

Dessa forma, o material audiovisual em apreço não se limita a desacreditar aspectos da crise ambiental sobre os quais há amplo consenso científico. Para além disso, organiza e articula “as crenças, ideias e discursos da agenda antiambientalista no Brasil, oferecendo munção ideológica para o desmantelamento da proteção ambiental e o avanço do extrativismo criminoso”, mediante a bricolagem de fragmentos discursivos e a sua ressignificação em uma totalidade aparentemente coerente e instigante, que, no entanto, “reduz o meio ambiente a um reservatório de recursos em disputa” e os povos indígenas a sujeitos que devem ambicionar a prosperidade material, em um viés tipicamente colonialista (SANTOS; MICHELOTTI; MENDONÇA, 2024, p. 77 e 89-90).

Percebe-se uma cristalina identificação entre o conteúdo da aludida peça audiovisual e manifestações de políticos que negam a emergência ecológica e climática. Declarações de congressistas brasileiros ilustram essa identidade discursiva. Em publicação em suas redes sociais, em fevereiro de 2023, o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) afirmou que a crise climática é uma farsa

engendradora para a subtração da liberdade dos cidadãos e imposição do socialismo (SALES, 2024):

A tal 'mudança climática' - antes alardeada como aquecimento global - é apenas o pano de fundo para que pessoas autoritárias como Lula se apodemem de sua liberdade, obrigando você e sua família a viver como ele quer. Esta é única maneira, na cabeça dele, do socialismo dar certo e como esta é a sua última chance de ver em vida a aplicação de toda a engenharia social que ele e seus cupinchas maquinaram por todas suas vidas, ele vai acelerar mais ainda [...]

O deputado federal Giovani Cherini (PL-RS) protocolou, em uma sessão da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, ocorrida em 17 de abril de 2024, pedido para a criação de subcomissão destinada a “tratar do impacto das mudanças climáticas para a atividade agropecuária”, e durante a sessão no órgão colegiado o parlamentar justificou que iria provar “a grande farsa” do aquecimento global – a que denomina de “guerra do clima” -, durante a 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), a ser realizada em Belém (PA), em novembro de 2025. Eis a íntegra de sua manifestação (NAKAMURA, 2024):

Encaminhei hoje um pedido para criar aqui na comissão uma subcomissão sobre as mudanças climáticas. O tema seria o seguinte: mudanças climáticas não! Guerra do clima. Nós queremos trazer para cá pessoas que falam sobre esse chamado aquecimento global e que nós achamos que, por trás disso, há o mesmo interesse comercial de que, na Europa, não preservem nada, e o Brasil ser, entre aspas, “o pulmão do mundo”. Quando assumi a Comissão de Meio Ambiente aqui na Casa no meu primeiro mandato, meu primeiro discurso citou uma lei criada pelo presidente Collor na época, que proibia a guerra climática no Brasil. Isso ninguém fala. O que se fala: os meios de comunicação todos falando que existe o aquecimento global. Mas esse aquecimento global vem da onde? Precisamos trazer para cá especialistas, cientistas, e eu tenho uma gama de nomes de pessoas, que podem contribuir muito para esclarecer qual o interesse que tem por trás de terremotos, vendavais e essa farsa chamada aquecimento global. Hoje tem estudos, e não vou entrar no mérito, mas vou citar um caso, agora há pouco vi um discurso absurdo dizendo que o agricultor que desmatou tem de ser preso, condenado. Mas ele desmatou para quê? Para criar gado. Qual o estudo que tem nessa pastagem que ele vai fazer em relação ao sequestro de carbono e em relação aquilo que ele desmatou? Não tem no Brasil esse estudo. Precisamos trazer para cá. Afinal, essa grama, esse pasto, não tem sequestro de carbono? Por exemplo, imaginem se no Cerrado brasileiro não tivesse um pé de soja ou um pé de milho. Que natureza estaria sendo preservada no Cerrado, ou no Norte que chamam de lavrado? Capim? Terra seca? Terra infértil? O que os agricultores, principalmente gaúchos que andaram por esse Brasil afora, trouxeram? Só na soja, e eu gostaria muito que essa subcomissão fosse criada aqui com o apoio da presidência, para que nós pudéssemos mostrar aqui qual o sequestro de carbono da soja? A soja sequestra mais carbono que toda a Amazônia! Inclusive para sustentar toda a indústria brasileira e toda a agricultura, e aonde quero chegar com isso? Essa onda que tá vindo aí de carro elétrico, é tudo interesses comerciais, para ralar com o cidadão mesmo. E fazem um monte de narrativas. A TV ajuda, os meios de comunicação ajudam sem ter estudos profundos. E acho que aqui nesta comissão, tô pedindo também para o presidente Lupion criar também lá na FPA (Frente Parlamentar Agropecuária) o mesmo trabalho, e nós vamos

mostrar aqui nessa comissão que é uma grande farsa o aquecimento global e nós vamos lá pra COP-30 dizer isso também. Obrigado, presidente.”

Note-se que o discurso em apreço foi proferido poucos dias antes do maior desastre climático da história do Rio Grande do Sul - cujas proporções foram descritas no primeiro capítulo -, estado pelo qual foi reeleito para o quarto mandato consecutivo em 2022. A manifestação vai ao encontro do sustentado por Jean Carlos Miguel, no sentido de que o negacionismo climático no Brasil se manifesta essencialmente por meio de uma adaptação do discurso para direcioná-lo a aspectos econômicos e políticos relacionados ao agronegócio, com o fito de exonerar a atividade agropecuária da regulamentação ambiental ou, no mínimo, mitigar as exigências legais das propriedades rurais (2022b, p. 304).

Em junho de 2024, enquanto o Rio Grande do Sul ainda estava sob os efeitos devastadores do referido evento climático extremo, o deputado federal Cherini aduziu (SALES, 2024):

Em 1941, há 83 anos, houve uma enchente igual a essa em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Havia aquecimento global? Havia mudanças climáticas? Estão fazendo as mesmas narrativas que fizeram na COVID. Venderam a ideia da máscara, venderam a ideia da vacina. Tudo narrativa, e agora caiu tudo por terra. A mesma coisa vai acontecer na questão do clima.

Alceu Moreira, igualmente deputado federal no exercício do quarto mandato pelo Rio Grande do Sul (MDB-RS), e identificado como um dos líderes da denominada bancada ruralista, já em 11/05/2011, no seu primeiro mandato, questionava com veemência as ações de “ambientaloides”, a quem acusava de serem financiados por “capital internacional”, afirmando que havia uma alocação prioritária de recursos em órgãos de fiscalização ambiental em detrimento de áreas como a saúde e a educação e diferenciando os ambientalistas que seriam merecedores de “todo o respeito”. Por constituir uma síntese do rechaço à agenda ambiental, descrita de maneira indisfarçavelmente caricatural, notadamente no que tange à atuação dos órgãos de fiscalização, oportuna a transcrição, na íntegra, do discurso do parlamentar (BRASIL, 2011):

O SR. ALCEU MOREIRA (PMDB-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ouço perplexo os pronunciamentos. Às vezes, penso que o lugar onde moro e os agricultores que conheço são figuras abstratas. Eles não moram mais à beira de córrego. Lá não é uma Área de Proteção Ambiental. São cidadãos que não existem. Nos últimos 10 anos, amigo Deputado Darcísio Perondi, criaram-se algumas figuras estranhas em nosso meio. Há os ambientalistas, que merecem todo o respeito. Eles fazem uma importantíssima discussão no contraponto, estabelecem o respeito à questão ambiental. Há os produtores e, agora,

nasce a figura do "ambientaloide", cidadão produzido em apartamento com carpete aveludado, de mão fina, bem penteado, que usa sapatos bonitos, alguém que se julga superior aos outros.

O "ambientaloide" desrespeita o interesse nacional e, fardado de verde, vende o País em lasquinhas para o Greenpeace e o World Wildlife Fund. Ele vai vendendo o Brasil por meio do discurso verde. Assim é o "ambientaloide": mesquinho, nocivo, absolutamente cínico. Seu único desejo é usar os meios de comunicação para proteger rebanhos eleitorais. Nunca viu um pé de milho, nunca soube o que é um pé de mandioca. Alguns são de famílias tradicionais abastadas da política brasileira que agora, como se pequenos fossem, defendem os pobres. São fazendeiros de longa data, fardados de verde. Parecem tiriva: tudo verdinho. Não têm nada a ver com ambientalistas, absolutamente nada.

Muitos dos agricultores que eu conheço, no dia em que precisaram de médico ou de ambulância para levarem ao hospital o filho que estava morrendo, não puderam sair porque o Estado não lhes apresentou socorro da saúde, não chegou com automóvel nem com ambulância. Inadvertidamente, eles pensaram: "*Agora chegou um carro novo zero-quilômetro*". Não era da saúde, não! Era do IBAMA.

Existem lugares em que crianças correm de medo de helicóptero - nunca viram um, porque nenhum chegou lá. Agora chega um helicóptero dos órgãos ambientais para levar um par de algemas aos pescadores. Os órgãos ambientais chegam de helicóptero aonde nunca chegou um antes para salvar a vida de um filho. O Estado, que deveria fazer chegar escola, Justiça, estradas e infraestrutura para garantir dignidade e cidadania, chega num ato vergonhosamente policialesco para prender pessoas cujo crime é ter as mãos calejadas por atravessar uma agulha de costura a saco na palma da mão. E eles ainda têm de olhar envergonhadas para seus filhos e perguntar: *Por que as algemas? Que crime cometemos? Só produzimos.* Aí o "ambientaloide" vem dizer ao microfone que essas pessoas não existem e que as Áreas de Proteção Ambiental não têm problemas.

O pior é que chegam somente agora, depois do debate, e dizem que vão resolver a questão por decreto. Se é para resolver por decreto, para que esta papagaiada toda? (*Apupos e palmas nas galerias.*) Se é para o Governo decidir além de nós, se o produtor rural não vai ter segurança jurídica, se vai ser por decreto, ao sabor e ao humor de quem governa, para que lei? Se é para ser por decreto, não é preciso isso.

Manifesto meu protesto e minha profunda discordância com este processo. Gostaria que o meu PMDB, pela sua história, votasse com a coluna reta, olhando para o povo, para a sua história e para os produtores, sem criminalizá-los. Peço que vote pela dignidade do País, e não pela defesa de "ambientaloídes" financiados por capital internacional. (*Palmas nas galerias.*)

Além da caricaturização do movimento ambientalista, o discurso reproduz outros elementos das manifestações anteriormente descritas, designadamente a ideia de que os produtores rurais são reféns da ideologização da pauta ecológica e excessos da fiscalização ambiental, bem como que a defesa do meio ambiente é patrocinada por interesses internacionais que ameaçam a soberania nacional.

De fato, o diagnóstico de que o ambientalismo pretende a implementação de uma ordem global comunista, instrumentalizando a ciência para aniquilar o direito à propriedade privada e corromper a civilização ocidental cristã está entre as principais narrativas que se relacionam com a negação da emergência ecológica, visto que a tese de uma conspiração globalista de esquerda permite amalgamar uma miríade de

temas em disputa em torno da questão ambiental e climática (MIGUEL, 2022b, p. 305-309).

Ademais, a afirmação do parlamentar de que os órgãos relacionados ao meio ambiente recebem indevidamente recursos prioritários que deveriam ser direcionados para outras áreas evidencia o negacionismo instrumentalizado relativo à crise ecológica e é completamente refutado pela análise, ainda que superficial, do orçamento do Ministério do Meio Ambiente em comparação com outras áreas. Os valores propostos para o orçamento do Ministério do Meio Ambiente em 2024 foram de R\$ 3,6 bilhões (MARTELLO, 2023), ao passo que o montante destinado ao Plano Safra 2024/2025, por exemplo, cujo propósito é o oferecimento de linhas de créditos e incentivos para fomentar o setor agropecuário, totaliza mais de R\$ 508 bilhões de reais em recursos para o crédito rural empresarial (BRASIL, 2024). Registre-se que os modestíssimos recursos destinados à área ambiental dizem respeito ao mandato presidencial de Lula, que sustentou em sua campanha a imprescindibilidade de o país ser um protagonista da proteção ambiental no tabuleiro internacional e, no entanto, essa ambição não se refletiu em incremento orçamentário suficiente para o meio ambiente.

Todas essas declarações e materiais audiovisuais têm em comum - para além da defesa da mercantilização dos ecossistemas naturais e consequente negação de valor intrínseco aos seres sencientes não humanos - o veto a quaisquer alterações substanciais no modo de vida e nas relações econômicas, que sejam oriundas da situação de desequilíbrio ambiental. O negacionismo climático, por conseguinte, é uma forma de negação do compartilhamento da Terra e, consequentemente, da efetiva possibilidade de um arranjo político alicerçado na igualdade.

Nessa senda, Latour identifica que a percepção acerca das inexoráveis consequências do Antropoceno, notadamente o iminente colapso climático e a impossibilidade de acomodar um projeto de desenvolvimento capaz de atender às expectativas gerais de prosperidade material, fez com que a classe dirigente abandonasse definitivamente a dissimulada pretensão de construção de um horizonte comum (2020a, p. 9-10).

Assim, o “Novo Regime Climático” (LATOUR, 2015) conecta três elementos fundamentais da política contemporânea, quais sejam, o acentuado processo de desregulamentação, o recrudescimento das desigualdades e o negacionismo climático. Nas palavras do próprio Latour (2020a, p. 10-12):

A hipótese é que não entenderemos nada dos posicionamentos políticos dos últimos cinquenta anos, se não reservamos um lugar central à questão do clima e à sua denegação. Sem a consciência de que entramos em um Novo Regime Climático, não podemos compreender nem a explosão das desigualdades, nem a amplitude das desregulamentações, nem a crítica da globalização e nem, sobretudo, o desejo desesperado de regressar às velhas proteções do Estado nacional [...]

Em tal contexto, diagnostica que o movimento político liderado por Trump, por exemplo, diversamente do que se poderia intuir, é guiado em grande medida pelo cenário de mutação climática, no sentido de que sintetiza uma espécie de fuga de um mundo no qual não há espaço – ao menos no ritmo econômico pretendido - para a construção de um futuro comum de prosperidade e igualdade, ou seja, configura um rechaço à imperiosa adequação dos propósitos expansionistas aos limites planetários, manifestando a recusa em alicerçar um projeto político compatível com a materialidade mundana. Logo, o governo Trump é “pautado pela questão ecológica – mas pautado ao inverso, pela negação, pela recusa” (LATOURE, 2020a, p. 48).

O anúncio por Trump, em 2017, de que os Estados Unidos não mais fariam parte do Acordo de Paris é simbólico desse abandono da Terra em comum. Em fevereiro de 2019, instado a respeito da resolução do *Green New Deal* proposta pela deputada Alexandria Ocasio-Cortez, ele afirmou: “Eu realmente não gosto dessas políticas de abrir mão de seu carro, de vamos subir em um trem para a Califórnia” ou “você não tem mais permissão para ter vacas” (KLEIN, 2021, p. 267), analisando de forma deliberadamente caricatural a tentativa de estabelecimento de um acordo voltado para a proteção ambiental. Tais comportamentos são sintomáticos, para Latour, de uma profunda alteração na ordem política, expressões do que denomina de “política da pós-política”, é dizer, uma política desprovida de objeto, porquanto baseada na rejeição de um mundo em comum, na dissolução absoluta de um projeto de viés coletivo (2020, pp. 49-50).

Alyne Costa aponta que “a proposta latouriana de partir da perspectiva ecológica para compreender as transformações de nossa época parece incontornável” (2020, 137) e realça que as elites obscurantistas souberam captar muito bem essa radical transformação induzida pela mutação climática, entretanto, o fizeram por meio do negacionismo e da recusa. Dessa forma, diante da percepção da incompatibilidade entre os limites materiais da Terra e o projeto modernizador – marcado pela separação entre natureza e cultura – dobram a aposta e continuam a exploração de tudo o que conseguem para assegurar os seus privilégios, valendo-se, para tanto, de “um duplo

cinismo”. “Por um lado, julgando inútil dissimular o horizonte comum do progresso, lançaram-se às desregulamentações que provocaram o aumento da desigualdade; por outro, iniciaram uma campanha bilionária de negação do colapso climático” (COSTA, 2020, p. 143), não obstante a plena ciência da emergência ecológica ocasionada por fatores antropogênicos.

A decisão de não adotar providências necessárias para aplacar a ameaça climática, e sim escapar das consequências dela, envolve um movimento de “fuga adiante”, ou seja, caminhar na direção do proveito máximo, mediante a sistemática insistência na negação ou ceticismo quanto à responsabilidade humana pela emergência ecológica, abandono dos fardos da solidariedade e da própria condição de existência da política – “política da pós-política” –; e, também, um movimento de “fuga para trás” (LATOUR, 2020a, p. 44-50), que pode ser traduzido na já debatida recusa do “globalismo”, exacerbação do ideal de soberania e construção de muros – em sentido metafórico e eventualmente concreto – para isolar as fronteiras e rechaçar o compartilhamento do mundo.

O slogan *“Make America Great Again – MAGA movement”* (VOLLE, 2024), largamente mobilizado e ressignificado por Trump durante as campanhas presidenciais de 2016 e 2024, é indissociável da crise ecológica e sintomático desse movimento que, a um só tempo, refuta os limites representados pelo desequilíbrio ambiental, buscando o crescimento ilimitado para a consecução de suas aspirações materiais, e nega o ajuste de acordos climáticos e os esforços globais relacionados à matéria, erigindo uma forma de proteção ensimesmada para o povo que é construído nessa composição populista.

Nesse quadrante, o projeto de construção de uma cidade exclusiva na região da Califórnia, idealizada por detentores de fortunas do Vale do Silício, parece retratar de modo emblemático o abandono do horizonte comum. Ironicamente, a “cidade perfeita” é projetada com vasta arborização, aquedutos capazes de garantir água limpa e investimento em energia solar (TAGIAROLLI, 2023), o que retrata a profunda desigualdade relacionada às consequências da crise ecológica e evidencia o movimento autocentrado acima detalhado.

Dessarte, afigura-se oportuno reiterar que o cerne do impasse causado pelo negacionismo climático está além da desinformação e dificuldade de distinguir o verdadeiro do falso, o que, em geral, poderia ser solucionado simplesmente com um amplo projeto de educação ambiental. De fato, a educação ambiental é extremamente

relevante, entretanto, há, como visto, um contingente muito expressivo de pessoas que, atordoadas e temerosas com a hipótese do colapso planetário e solapamento das expectativas de prosperidade e estabilidade prometidas pelo arranjo político, apegam-se a soluções menos traumáticas que as radicais mudanças que seriam necessárias para o enfrentamento da emergência ecológica. Esse temor do desconhecido, que conduz a uma negação dos problemas reais a serem enfrentados e gera um ressentimento potencialmente suscetível a remédios autoritários é descrito com maestria por Jaeggi (2020, p. 237-238):

Quando os limites da ordem começam a desmoronar - por exemplo, a dissolução das identidades de gênero e das fronteiras nacionais -, o trabalho e a situação de vida precários, assim como a experiência mais generalizada de impotência e de orientação social precária, trazem à tona a necessidade de 'ser o mestre em sua própria casa' ('construir o muro'). Isso só pode ser alcançado na imaginação. O *ressentimento* autoritário é urgentemente dirigido contra os culpados pela violação e dissolução da 'santidade do lar' e pela transformação de 'nosso lar' num lugar estranho. E se sentir 'alienado' por esse tipo de *Heimatverlust* ('perda da casa') é, em si mesmo, uma instância de bloqueio ideológico da realidade e uma negação das causas reais da própria alienação.

Assim, entende-se que a apreensão do fenômeno do negacionismo climático e suas consequências pressupõe um olhar dúplice: do lado da oferta, por aqueles que o instrumentalizam para auferir ganhos econômicos e políticos; e do lado da demanda, a partir da lógica de quem, sem auferir vantagens imediatas com a negação da responsabilidade humana pela crise ecológica, intenta se proteger de uma circunstância que, aparentemente, pode agravar a sua condição socioeconômica e abalar a estabilidade pretendida.

Nesse cenário, plenamente evidenciada a relação entre a emergência ecológica, a ascensão dos movimentos populistas autoritários e a crise da democracia. Conforme explicitado, a mobilização do negacionismo climático como uma ferramenta estratégica é fundamental para alicerçar os projetos políticos que se baseiam na expansão ilimitada como exclusiva forma de progresso e na correlata promoção da desregulamentação das normas ambientais, justificando-se a recusa, tanto no âmbito nacional quanto internacional, de ajustes atinentes aos padrões de circulação e consumo de bens e serviços com arrimo na negação da causa antropogênica da crise ambiental.

Tal estratégia, que representa o mais bem atado nó para justificar a continuidade da subordinação do arranjo político à lógica do crescimento incessante, com as consequentes pressões pelo desmantelamento do arcabouço normativo

ambiental, constitui um importante trunfo eleitoral para o campo do populismo reacionário, porquanto, em um cenário de deterioração econômica, esfacelamento dos direitos sociais e crise de representação política, reivindicar a condição de legítimo e exclusivo condutor de um projeto político apto a concretizar as expectativas de desenvolvimento, prosperidade e progresso se torna extremamente potente. E essa forma de reivindicação é forçosamente atravessada pelo negacionismo, tanto como elemento justificador de um projeto consubstanciado na extração ilimitada de recursos quanto como um meio de contestar o ambientalismo e identificá-lo com uma agenda de perpetuação das desigualdades e salvaguarda de interesses escusos de elites globalistas.

Note-se que o processo de construção da hegemonia da democracia liberal foi fortemente ancorado na promessa de prosperidade comum, obtida por intermédio da exploração ilimitada da natureza (CHARBONNIER, 2021). Contudo, em face da iminência do colapso ambiental, essa proposição não encontra ressonância na materialidade do mundo, de sorte que a sua manutenção como fundamento do pacto político somente pode ser engendrada mediante a instrumentalização do negacionismo, é dizer, a partir de um projeto essencialmente antidemocrático, dado que a crise ecológica torna evidentes as contradições inerentes ao modelo primordialmente extrativista.

Outrossim, para além dos aspectos intrínsecos à pauta ecológica em si e seus desdobramentos socioeconômicos, a agenda ambiental serviria, conforme retratado nos discursos e peças audiovisuais dissecadas, para colocar em marcha um cosmopolitismo que ameaça os valores conservadores e a soberania nacional, chegando a causa ecológica a ser classificada pelo ministro das relações exteriores Ernesto Araújo, em palestra proferida nessa condição, em 2019, como uma “espécie de nova religião” que, combinada com outros “pseudovalores” do “globalismo”, deturpa o âmago da sociedade, de acordo com o excerto alhures transcrito. O mencionado instituto Brasil Paralelo, responsável pela produção das obras audiovisuais “Aquecimento Global é uma Farsa?” e “Cortina de fumaça” corrobora essa perspectiva, declarando em seu sítio eletrônico que a “nossa missão é resgatar os bons valores, ideias e sentimentos no coração de todos os brasileiros” (BRASIL PARALELO, 2022). O uso da expressão “resgatar” denota a compreensão de que os aludidos valores teriam sido desvirtuados ou enfraquecidos por uma base axiológica distinta e reputada como prejudicial ao país.

Darian-Smith aponta que o rechaço às políticas de proteção ambiental, que opera tanto no cenário das relações internacionais quanto no âmbito interno, contribui para o retrocesso democrático (2022, apud SANTOS; MICHELOTTI; MENDONÇA, 2024, p. 76). Na esfera das relações entre os Estados, o negacionismo climático respalda a recusa às soluções multilaterais, tanto no que tange aos tratados internacionais quanto no que se refere às medidas de *soft law*, nomeadamente as recomendações e resoluções oriundas de agências vinculadas à Organização das Nações Unidas. No plano interno, por sua vez, os projetos de desregulamentação das normas de proteção ambiental favorecem grupos econômicos poderosos em detrimento da autonomia de órgãos governamentais e do próprio controle pelo Poder Judiciário. Dessa forma, o antiambientalismo “atual em prol da autocratização do Estado, implicando sérios riscos para a democracia” (DARIAN-SMITH, 2022, apud SANTOS; MICHELOTTI; MENDONÇA, 2024, p. 76).

Por outro vértice, além do explicitado liame entre a negação da emergência ecológica, a ascensão dos movimentos de extrema direita e o recente processo de corrosão democrática, pertinente o exame de um fenômeno típico da atualidade, o “negacionismo progressista” (BRUM, 2023), no qual não há propriamente negação ou mesmo ceticismo em relação às causas antropogênicas da mutação climática, entretanto, as ações adotadas são contraditórias com a gravidade e urgência da situação enfrentada.

Nessa perspectiva, essa forma de negacionismo, que afeta sobretudo governos ligados ao campo de esquerda e centro-esquerda, está conectada com o ideário desenvolvimentista e a prevalência de uma visão da natureza funcionalizada aos interesses humanos. Com efeito, vem se caracterizando por não ir além de tímidas iniciativas de defesa de uma paulatina transição energética – bem menos abrangente que a transição ecológica –, cuja temporalidade é flagrantemente incompatível com a emergência climática.

O presidente colombiano Gustavo Petro chamou a atenção para o tema durante a Cúpula da Amazônia, ocorrida em Belém do Pará, em agosto de 2023, que tinha por escopo principal o estabelecimento de uma agenda comum de cooperação regional em favor do desenvolvimento sustentável da Amazônia, a ser firmada pelos países signatários do Tratado de Cooperação Amazônica - Brasil, Bolívia, Colômbia, Guiana, Equador, Peru, Suriname e Venezuela - (BRASIL, 2023). A sua tentativa inexitosa de firmar um pacto pela não exploração de combustíveis fósseis na Amazônia resultou

em uma contundente crítica ao discurso que se esgota exclusivamente na transição energética: “[Os governos de] direita têm um fácil escape, que é o negacionismo. Negam a ciência. Para os progressistas, é muito difícil. Gera então outro tipo de negacionismo: falar em transições” (BRUM, 2023).

De fato, as ações do governo Lula, anfitrião do referido encontro de países, ilustram a eminente contradição entre o admitido cenário de emergência ecológica e as condutas (não) adotadas para mitigar os efeitos dessa crise sem precedentes, que aproxima a própria Amazônia do chamado ponto de não retorno.

Nessa toada, em entrevista concedida ao jornal Folha de São Paulo, em abril de 2024, o então ministro de minas e energia, Alexandre Silveira, sustentou que o Brasil deve continuar a exploração de combustíveis fósseis até atingir os indicadores sociais de economias desenvolvidas, argumentando que os países industrializados podem contribuir muito pouco com a questão da proteção ambiental porque experimentaram o processo de industrialização muito antes. Ademais, asseverou que os impostos gerados pela exploração do petróleo e pela partilha do pré-sal são fundamentais para a diminuição das desigualdades socioeconômicas e, ainda, que os brasileiros devem ser orgulhar muito pelo protagonismo na transição energética global (PUPO; GABRIEL, 2024).

Constata-se que a própria declaração do ministro é um tanto dúbia, na medida em que, simultaneamente, defende vigorosamente a continuidade da exploração dos combustíveis fósseis e, de outro lado, enfatiza o papel de liderança do Brasil na seara da transição energética, o que robustece a crítica ao comportamento negacionista, formulada por Petro.

Na mesma linha, o presidente Lula admitiu, em setembro de 2024, que tentaria buscar junto a líderes da União Europeia o adiamento dos efeitos da legislação aprovada pelo parlamento europeu que impede a importação de produtos agrícolas que, no curso da cadeia produtiva, tenham gerado desmatamento (CHADE, 2024).

Ainda, a insistência na perfuração da Bacia da Foz do Amazonas pela Petrobrás (PRIZIBISCZKI, 2023) retrata com nitidez as contradições entre a mobilização da bandeira da proteção ambiental na esfera das relações internacionais e a continuidade de uma lógica predatória da natureza no plano interno, o que também sublinha as dificuldades para a superação do impasse gerado pela dependência do extrativismo, tema que será aprofundado no próximo capítulo. Conforme acentua Fernandes, é frequente na esquerda progressista ou mesmo socialista da periferia

capitalista a visão de que o desenvolvimento e o combate à pobreza são antitéticos a uma transição veloz e limpa de energia (2020).

Portanto, há um negacionismo relativo à responsabilidade humana na mutação climática, vinculado essencialmente aos movimentos populistas de extrema direita; e um negacionismo atinente à urgência de condutas consentâneas com a transição ecológica, mais relacionado ao espectro progressista. Todavia, conforme acentua Brum: “Para poder afirmar que não se é um negacionista é preciso ser capaz de viver segundo a emergência do momento. É preciso agir no cotidiano para barrar o aquecimento do planeta, que já nos lançou na era dos eventos extremos” (2023).

Apesar de o “negacionismo progressista” não ostentar semelhante potencial corrosivo para as instituições democráticas, tal como ocorre com a versão instrumentalizada pelos projetos autoritários de negação da crise climática, trata-se de uma dificuldade adicional para o enfrentamento da emergência ecológica e que, ao fim e ao cabo, acaba por enfraquecer a disputa política em torno da importância da proteção ambiental travada com quem a recusa expressamente, diminuindo as barreiras contra a desregulamentação em matéria de meio ambiente.

Em suma, os negacionismos criadores de incredulidade corrosiva, potencializados pelas novas tecnologias de difusão da informação, deixaram a periferia do debate e, contemporaneamente, utilizados como estratégia retórica e de ação política pelos líderes populistas, especialmente vinculados ao reacionarismo, “[...] auxiliam direta e indiretamente a produção de elevados coeficientes de desconfiança nas instituições modernas e ultramodernas, com atenção especial para a ciência e para a democracia” (RATTON, 2022, p. 415).

Nessa esteira, o negacionismo climático assume notável protagonismo, porquanto, conforme delineado, sintetiza e articula uma série de práticas e discursos fundamentais do projeto político defendido pelo movimento populista de extrema direita. Dessa forma, não apenas atua em favor da desregulamentação em matéria ambiental e no impedimento de ações voltadas ao enfrentamento da crise climática, mas também desempenha função estratégica na agenda política sustentada por esse movimento, incluindo a coesão de valores compartilhados pela sua base de apoio.

Assim, considerando que a imensa maioria dos diagnósticos da crise das democracias liberais identificam o avanço populista como uma das principais causas ou um emblemático sintoma da recessão democrática atualmente observada, bem como que o negacionismo climático é um recurso estratégico importante na

construção política desses movimentos em diversos países, há uma relação entre tais elementos que não deve ser ignorada na compreensão do fenômeno da desdemocratização.

Como aponta Milani, “são inúmeros os efeitos do negacionismo climático sobre a política e as interfaces entre o negacionismo e a ascensão de políticas antidemocráticas em muitos países do Norte e do Sul” (2022, p. 430), de sorte que descortinar os modos como se operam essas conexões é crucial para desacreditar os proponentes do negacionismo e, conseqüentemente, robustecer as instituições democráticas.

3.3 Exclusão socioambiental e desdemocratização

Contemporaneamente, não parece haver dúvidas de que as consequências do desequilíbrio ambiental afetam de maneira desproporcional os socialmente mais vulneráveis, de modo que sobre estes recaem as mais graves e, amiúde irreversíveis, perdas decorrentes dos eventos climáticos extremos, bem como os efeitos crônicos mais severos decorrentes da mutação climática.

Ao mesmo tempo em que os despossuídos são impactados em intensidade incomparável pela emergência ecológica, eles pouco usufruem dos benefícios materiais obtidos por meio da exploração e transformação intensiva dos recursos naturais.

Essa relação evidencia a iniquidade entre os benefícios e os prejuízos gerados pela exploração dos recursos naturais no modelo de desenvolvimento prevalecente, expressando a lógica elementar do que se denomina de injustiça ambiental.

Ademais, de acordo com o delineado no primeiro capítulo, a perpetuação da lógica do intercâmbio ecologicamente assimétrico, a qual reserva aos países do Sul Global, no bojo da dinâmica da globalização das vantagens comparativas, essencialmente a produção e venda de bens primários, reforça que a injustiça ambiental se revela tanto no âmbito das relações internacionais entre os Estados quanto no plano interno dos países da periferia capitalista.

Portanto, se a emergência climática é democrática, no sentido de que todos os viventes são atingidos pelas suas consequências, a resiliência a esses impactos varia substancialmente conforme a condição socioeconômica, é dizer, os grupos sociais menos vulneráveis ostentam condições consideravelmente mais propícias em termos de adaptações necessárias, que podem incluir, por exemplo, a imperiosa mudança do

local de habitação, a necessidade de realização de obras de infraestrutura, contornar dificuldades de acesso aos serviços de saúde e educação, lidar com a alta no preço dos alimentos e a interrupção do transporte público (MILANEZ; FONSECA, 2011, p. 88).

Paralelamente, “a diferença no nível de vulnerabilidade encontrada entre grupos sociais de um mesmo país também tem contrapartida no âmbito internacional” (MILANEZ; FONSECA, 2011, p. 89), de modo que, em geral, os países periféricos estão mais suscetíveis aos impactos do desequilíbrio ambiental.

Angus enfatiza que a reiterada tese da responsabilidade idêntica e do destino comum em relação à crise ambiental é falaciosa, visto que o 1% mais rico da população mundial possui riqueza superior aos 3,5 bilhões mais pobres, o que resulta não somente no consumo de proporção exorbitante de recursos naturais pelos multibilionários, mas também em enorme concentração de poder político e econômico, frustrando as expectativas de acomodação das tensões entre capitalismo e democracia, mormente diante da funesta associação atual entre poder desigual e clima extremo (2023, p. 233). Nesse diapasão:

“Continuamos navegando em nosso Titanic enquanto ele afunda lentamente no mar escuro. Os marinheiros entram em pânico. Os passageiros das classes mais baratas começam a ser levados pela água. Mas nos salões de banquete a música continua. Os únicos sinais de problema são os garçons ligeiramente cambaleantes, os espetinhos e os canapés deslizando para um canto das bandejas de prata, o vinho derramado de forma um tanto exagerada nas taças de cristal. Os ricos são reconfortados pela informação de que os botes salva-vidas estão reservados aos passageiros da primeira classe. A tragédia é que provavelmente eles estão certos.” (ROY, Arundhati, 2004, apud ANGUS, 2023, p. 232)

Dessa forma, a emergência ecológica amplia sobremaneira o fosso da desigualdade e a miséria. A perda da biodiversidade, a elevação da temperatura média do planeta, incluindo os oceanos, e os eventos climáticos extremos dificultam o acesso a alimentos, à moradia, acarretam a multiplicação de doenças, sobretudo zoonoses e doenças respiratórias, e, ademais, exigem do Estado a transferência de grande volume de recursos para mitigar os danos oriundos de desastres climáticos, diminuindo, conseqüentemente, o já escasso montante disponibilizado para a prestação de serviços públicos essenciais.

Nessa toada, um estudo levado a efeito no ano de 2023 concluiu que, entre os anos de 2000 e 2019, foram gastos, em média, 143 bilhões de dólares por ano apenas em razão de prejuízos diretos causados por eventos climáticos, estimando-se que mais de um bilhão de pessoas restaram diretamente afetadas nesse período

(NEWMAN; NOY, 2023). Apesar da magnitude das despesas, o estudo não contempla os danos indiretos, a exemplo das quedas de produtividade na agricultura em decorrência das ondas de calor e, além disso, há insuficiência de dados em relação a algumas regiões, de sorte que, provavelmente, os valores despendidos são muito superiores ao projetado.

Outro dado espantoso acerca da relação entre a crise ecológica e a desigualdade é o que envolve a discrepância na emissão de dióxido de carbono. O 1% mais rico da população mundial - cerca de 77 milhões de pessoas - foi responsável por 16% das emissões globais de dióxido de carbono (CO₂), um dos principais gases do efeito estufa, durante o ano de 2019. Esse montante é equivalente à quantidade emitida, no mesmo ano, pelos 66% mais pobres da humanidade - 5 bilhões de pessoas – (MESIANO, 2023). A impressionante disparidade suscita o tema da taxação das grandes fortunas pelos diferentes países, inclusive como forma de financiamento do enfrentamento da crise climática e também para mitigar os efeitos do controle do poder privado sobre o processo democrático.

Além das assimetrias econômicas de caráter geral, a amplificação da desigualdade relacionada à emergência ecológica abrange também clivagens de gênero e étnicas. De acordo com a Conferência da ONU para Mudanças Climáticas, 80% dos desalojados devido às mudanças climáticas são mulheres, o que evidencia que gênero e clima estão interligados (ONU, 2021). Verifica-se que a crise climática “exacerba desigualdades preexistentes e coloca um peso desproporcional sobre as mulheres, ampliando sua vulnerabilidade econômica, social, de saúde e segurança” (PASQUALI, 2023, p. 87).

No que se refere à exposição desproporcional de etnias vulnerabilizadas aos riscos e efeitos adversos do desequilíbrio ecológico, não se pode olvidar que as comunidades tradicionais têm a base territorial como aspecto indispensável para a reprodução da vida, o que abrange o aspecto material e também simbólico (LEFF, 2001). Nesse contexto, os efeitos da degradação ambiental nessas áreas, além de afetar as práticas culturais, expõe esses grupos à grave insegurança alimentar e ao risco de doenças, obrigando-os, muitas vezes, a migrarem para as periferias urbanas, onde igualmente acabam por habitar áreas mais suscetíveis aos efeitos deletérios do desconcerto socioambiental.

Em um cenário de agravamento da desigualdade, exclusão social, concentração de renda e poder político, impulsionado pela emergência ecológica,

impõe-se reconhecer a influência desse aspecto da crise ambiental sobre o fenômeno da crise das democracias liberais.

A relação entre igualdade e legitimidade da democracia acompanha a história da teoria política, de modo que Rousseau, na célebre obra “Do contrato social” (2000), publicada originalmente em 1762, já sustentava que a igualdade era condição imprescindível para a validade do pacto social, indicando, para além da igualdade perante a lei, a importância da atuação do governo na mitigação das assimetrias de riqueza e poder, que se transformam em opressão e impedem a consecução do ideal de bem comum.

Nessa perspectiva, Mendonça enfatiza que é a igualdade o fundamento que “distingue a democracia de outras formas de regulação da vida social” (2019, p. 47), assumindo que, fora das margens da democracia, só resta a desigualdade.

Miguel, a seu turno, assevera que um regime pretensamente democrático que se revela incapaz de enfrentar a reprodução das desigualdades pode se constituir, no máximo, em uma “democracia pela metade” (2022a, p. 8), de sorte que a igualdade opera, concomitantemente, como fundamento e como parâmetro de disfuncionalidade do regime democrático. O autor identifica quatro intersecções elementares entre a democracia e a igualdade, a saber (2022a, p. 9-10):

(1) A democracia *pressupõe* a igualdade de valor entre todas as pessoas – e, de maneira talvez menos enfática, também uma igualdade potencial de competência e de racionalidade. Toda a justificativa para a opção por uma ordem democrática parte daí: todos devem contar igualmente, a vontade de um pesa tanto quanto a vontade de qualquer outro, assim como o bem-estar de cada pessoa vale tanto quanto o bem-estar de qualquer outra. Por isso, todos devem participar de forma igualitária do processo de tomada de decisões. Não por acaso, de Platão aos dias de hoje, os opositores da democracia em primeiro lugar afirmam a existência de desigualdades naturais e denunciam o risco de que, dando poder de influência a todos, o resultado seja a decadência da qualidade das decisões coletivas;

(2) A democracia *produz* igualdade (política) ao transformar todos em cidadãos dotados de direitos idênticos. Pode ser descrita, assim, como a forma política de uma sociedade de ‘desiguais que necessitam ser igualados’ em certos aspectos e para propósitos específicos. A igualdade convencional, ao mesmo tempo em que veta determinadas formas de discriminação, permite que o Estado aja *como se* todos fossem realmente iguais. Deste ponto de vista, torna-se, como não cansam de apontar perspectivas críticas, uma ferramenta de ocultamento e, portanto, da naturalização das desigualdades sociais.

(3) O que tal ocultamento apaga é o fato de que a democracia é *vulnerável* às desigualdades sociais existentes. As vantagens materiais e simbólicas dos grupos privilegiados transbordam para a arena política, o que explica sua maior presença entre os governantes e, sobretudo, a maior receptividade dos governantes, quaisquer que sejam suas origens, a seus interesses. Não se

trata, afinal, de meras assimetrias no controle de recursos, que poderiam ser contidas com medidas que buscassem impedir que elas extravasassem para o campo da política. São padrões estruturais de dominação, que se manifestam por dentro das instituições democráticas.

(4) Por fim, a democracia é *instrumental* na luta contra as desigualdades. Os grupos dominados têm incentivos para usar a seu favor a igualdade política formal, forçando a adoção de medidas que se contrapõem à reprodução das desigualdades e das dominações em outras esferas da vida social.

As consequências da emergência ecológica atuam sobre essas tensões entre democracia e igualdade, pois intensificam as privações de grupos já vulnerabilizados e, dessa forma, acentuam a exclusão socioambiental. Assim, o direito fundamental ao ambiente ecologicamente equilibrado e os direitos fundamentais sociais são infringidos concomitantemente, o que agudiza a situação de penúria e obstaculiza ou impede o acesso a bens indispensáveis, ademais de frequentemente exigir, notadamente na hipótese de eventos climáticos extremos, o emprego dos já escassos recursos na recuperação possível das perdas materiais.

Contudo, cumpre ressaltar que a exacerbação das assimetrias sociais provocadas pela degradação ecológica não se limita ao impacto imediato desses fenômenos climáticos severos, porquanto os efeitos persistentes da mutação climática igualmente agravam a exclusão, aumentando, por exemplo, a inflação sobre os alimentos, circunstância que afeta mais fortemente os que despendem a maior parte dos rendimentos na aquisição de comida, ou seja, os economicamente mais fragilizados. Registre-se ser consabido que as altas inflacionárias costumam afetar a popularidade dos governos, de modo que esse aspecto do novo regime climático incide também sobre a competição eleitoral.

Nessa senda, considerando-se as intersecções entre democracia e (des)igualdade acima delineadas, constata-se que a emergência ambiental e climática afeta substancialmente a participação igualitária no processo de tomada de decisões, tida como pressuposto do regime democrático. Com efeito, a ampliação da exclusão socioambiental tende a acarretar a sub-representação dos grupos vulnerabilizados na arena política, especialmente no âmbito institucional, o que dificulta a inserção de demandas de interesse dos despossuídos e consolida os ciclos de exclusão.

Em contextos de vulnerabilidade extrema a participação política é tendencialmente bastante limitada, uma vez que a privação de direitos básicos, além de interferir na capacidade de intervenção racional e informada no processo político,

exige a priorização da própria sobrevivência, inibindo o uso instrumental da igualdade política formal para a dedução de demandas por redistribuição e reconhecimento.

Além disso, uma vez que a emergência ecológica reduz ainda mais o horizonte para as transformações de caráter igualitário, cindindo-se o cenário a uma ordem formalmente democrática, porém profundamente atravessada pelas assimetrias sociais, amplia-se a desconfiança dos cidadãos na capacidade da democracia liberal de atender às necessidades elementares e, conseqüentemente, torna-se inevitável a instabilidade do regime e o aumento do rechaço às soluções mediadas pelas instituições democráticas.

Ainda, essa crescente desconfiança nas instituições também pode funcionar como mais um desestímulo à participação política, gerando a percepção de que as vantagens materiais e simbólicas dos segmentos privilegiados são insuperáveis.

Por outro vértice, esse incremento na desigualdade provocado pela degradação ambiental e o conseqüente desencanto com a ordem democrática torna – de acordo com o minudenciado no segundo capítulo – os cidadãos potencialmente mais receptivos aos projetos populistas, mormente diante do já destacado fato de que o populismo de extrema direita vem conseguindo canalizar com relativo êxito os afetos e desejos antissistema de caráter difuso que tem se manifestado na sociedade.

Alia-se a essa circunstância o já mencionado fato de que a emergência climática exige o dispêndio de recursos muito expressivos por parte dos Estados, tanto para a reparação de prejuízos – cada vez mais assíduos - quanto para viabilizar a resiliência aos eventos climáticos extremos. Como resultado, o montante disponível para investimentos e para a salvaguarda dos direitos sociais sofre redução drástica e essa circunstância amplia o descrédito em relação à capacidade do sistema político de propiciar alguma melhoria no nível de qualidade de vida da população.

Portanto, as imensas dificuldades que já existiam no processo de permanente construção da democracia se tornaram ainda maiores com a intensificação dos efeitos adversos provenientes da degradação ecológica. A instabilidade e a incerteza sobre as condições futuras de continuidade da vida no planeta suscitam dúvidas também acerca da resiliência das instituições democráticas liberais:

Mesmo reduzida a um método de seleção de governantes, a democracia é atravessada por um espírito igualitário, sem o qual ela se torna desprovida de sentido. Se qualquer manifestação deste espírito é vetada *a priori*, então a democracia está condenada a ser não apenas deficiente, mas também instável (MIGUEL, 2022a, p. 323).

Dessarte, o recrudescimento da desigualdade e da exclusão social, em virtude da deterioração das condições ambientais, não deve ser ignorado no estudo da crise das democracias liberais. Conforme assinalado, o próprio fundamento do regime democrático é abalado pela profunda alteração nas condições da Terra.

3.4 Regresso ao estado (desprovido) de natureza?

No “Leviatã”, Hobbes apresenta a ideia de liberdade como a inexistência de impedimentos externos para a execução das ações de autoconservação (2003). Trata-se da denominada liberdade negativa, isto é, a liberdade como ausência de interferência.

Conforme acentua Leivas, o direito natural hobbesiano consiste justamente na “liberdade que todo homem possui de usar seus poderes naturais da forma que quiser ou julgar necessário para defender seu corpo e membros numa situação de guerra universal em que se encontra a humanidade” (2014, p. 269).

Desse modo, na medida em que a competição gerada pela liberdade sem oposição e a impossibilidade de recurso a qualquer outra instância de poder para a preservação contra os inimigos se revela inoperante, o reino da força bruta é sucedido por um pacto consensual que autoriza o processo de representação política por um soberano, de modo a fazer cessar a generalização do conflito e o cenário de guerra de todos contra todos. Por conseguinte, o arranjo político moderno seria o resultado de “uma composição de vontades (quereres) composta por razões e paixões dispostas e engajadas firmemente em autorizar uma autoridade política (pessoa artificial do estado) a falar e agir em nome de cada um.” (LEIVAS, 2014, p. 272).

Feito esse escorço, cumpre registrar que o presente tópico não tem por escopo debater o conceito de liberdade sob uma perspectiva ontológica. Propõe-se analisar de que modo a extrema direita instrumentaliza a concepção de liberdade na arena política, avaliando a relação desse fenômeno com o cenário de emergência ecológica e as suas consequências para o contexto de recessão democrática.

Harvey afirma que a direita promoveu o sequestro do conceito de liberdade e, automaticamente, o campo político adversário passou a ser identificado como o contrário (2024). Nessa toada, o conceito de liberdade capturado pelos movimentos populistas de extrema direita está alicerçado na completa recusa a obstáculos normativos, o que se coaduna com a prerrogativa de exploração ilimitada dos recursos ambientais e, nos termos acima delineados, representa uma espécie de regresso ao

estado de natureza hobbesiano. A propósito do objetivo de dismantelamento do arcabouço de regulamentação, Lessa identifica a “desconexão progressiva da sociedade com relação à malha normativa e regulatória e sua figuração como sede de uma sociabilidade espontânea, resumida na defesa do valor liberdade” (2024, p. 17).

Na seara ambiental, esse processo de reivindicação da liberdade de caráter absoluto, do *laissez faire* exacerbado, caminha conjuntamente com o negacionismo climático, amplamente examinado em tópico anterior. A mobilização da liberdade em termos irrestritos e a negação da emergência ecológica e climática são indissociáveis, porquanto compartilham um desígnio comum, a saber, o rechaço a quaisquer limites externos à fruição de privilégios individuais e, por conseguinte, a legitimação do comportamento predatório em relação aos bens naturais.

Logo, a gramática aceita pela lógica da liberdade ilimitada é somente a da concorrência. Entretanto, ao contrário do estado de natureza descrito por Hobbes, trata-se de uma competição eminentemente desigual, porquanto o seu propósito é o recrudescimento da assimetria no acesso aos recursos e, para o alcance desse desiderato, promove-se uma confusão deliberada entre rigor e permissividade, direitos fundamentais e privilégios, além de valorização da ordem sobre a lei, ou seja, “um estado de natureza diferencialmente distribuído”, que é descrito por Nunes (2024, p. 5-6) nos seguintes termos:

[...] um horizonte que se pode descrever como o de um estado de natureza diferencialmente distribuído, ou seja, uma abdicação radical por parte do Estado de toda a responsabilidade pela mediação de conflitos econômicos e sociais, combinando o direito do grupo no governo de impor sua vontade em áreas como costumes sociais e liberdade de expressão com uma atitude de extremo *laissez faire* em relação ao exercício do poder, incluindo a força bruta, onde quer que diferenciais de poder existam. É o sonho paradoxal de uma liberação de forças presidida por uma figura paterna que é ao mesmo tempo rigorosa (com aqueles que não são “cidadãos de bem”) e permissiva (com aqueles que são); em que a autoridade é exercida de forma decisiva de cima para baixo e devolvida a poderes locais livres para agir dentro de sua própria esfera de influência (o pastor, o proprietário de terras, o policial, o *pater familias*, o líder criminoso ou miliciano); em que os conflitos de jurisdição seriam, apesar de tudo, improváveis, porque ‘todo mundo sabe o seu lugar’.

Em outras palavras, a dinâmica do “cada um por si” e o negacionismo acerca da urgência do enfrentamento do cenário de degradação ambiental estão entrelaçados e se retroalimentam, uma vez que a liberdade desprovida de regulação somente pode prosperar em um ambiente de negacionismo climático e este, por sua vez, instrumentalizado para permitir o reino da liberdade absoluta em termos de

extração dos bens naturais e funcionalizando completamente a biodiversidade aos interesses econômicos, apenas encontra ressonância em um cenário de captura da liberdade como prerrogativa a ser exercida sem qualquer oposição. Porém, conforme acima advertido, por trás de um aparente fomento à igualdade de condições competitivas, com o Estado renunciando a sua missão de mediador dos conflitos socioambientais, a ação dos grupos negacionistas no poder radicaliza as assimetrias.

Esse método de ação envolve o artifício retórico de converter direitos fundamentais em regalias, fazendo crer que as ações estatais destinadas a salvaguardar direitos básicos dos mais necessitados consistem na atribuição de indevidos privilégios a determinados segmentos, os quais, ao fim e ao cabo, impedirão os demais de prosperar. “É essa estrutura triádica do populismo de direita – não ‘o povo’ contra a ‘elite’, mas antes o povo contra uma elite que favorece indevidamente algum outro grupo” (NUNES, 2022, p. 34) que permite explicar de que maneira um bilionário como Trump consegue ecoar o discurso de que é um candidato *antiestablishment*, bem como auxilia na compreensão da agenda de invocação da liberdade de forma fundamentalista, visto que a própria existência do Estado é contraditoriamente definida por esses líderes como predominantemente supérflua, um entrave.

Nessa perspectiva, se o Estado supostamente concede privilégios territoriais a povos originários, auxilia materialmente ONGs ambientalistas e favorece elites globalistas que aspiram controlar as instituições por meio do discurso da mudança climática, a saída é a defesa da liberdade como valor incondicional – a qual assume no campo de batalha da ecologia política, conforme explicitado, a indumentária do negacionismo climático -, inclusive porque, diante dos limites materiais impostos pelo legado de destruição ambiental, essa seria a única forma de prosseguir na sustentação de que não é realmente necessária a adaptação da sociedade aos limites do Planeta. “Drill, baby, drill” (“fura, bebê, fura”), como reiteradamente afirmou Trump durante a campanha à presidência em 2024, referindo-se à expansão da exploração de petróleo nos Estados Unidos (LENCASTRE, 2024).

Oportuna a advertência de que a mobilização desse modo singular de compreensão da liberdade não invalida a distinção entre liberalismo político e liberalismo econômico. Ao revés, “tendências econômicas liberais não necessariamente se refletem em uma valorização da democracia liberal, como o bolsonarismo é prova viva” (MAIA, 2024, p. 206). De fato, o conservadorismo social e

visões extremadas do liberalismo econômico se articulam em projetos políticos das novas direitas.

Maia, ao examinar aproximações do movimento de extrema direita com o neoliberalismo e o libertarianismo, assinala que os libertários contemporâneos insistem em ignorar algo que os liberais clássicos, a exemplo de Stuart Mill, entendiam adequadamente: “liberdade infinita assassina a própria liberdade. É, em suma, um retorno ao estado de natureza hobbesiano [...]” (2024, p. 201).

Na mesma linha do regresso a um estado de natureza, Lessa assevera que o quadro político brasileiro de anos recentes representou uma assunção da distribuição natural do poder como base e sustentação da estrutura normativa da sociedade (2024, p. 16-17): “Tratou-se, em outras palavras, da miragem da supressão dos elementos de normatividade e de artifício que regulam a vida social, para fazer com que essa se aproxime cada vez mais de um ideal de estado de natureza espontâneo.”

De acordo com Pierre Charbonnier, jamais existiu efetivamente a liberdade irrestrita reivindicada por quem afirma que a transição ecológica a ameaça (2023). Conforme o autor, afigura-se imperioso distinguir liberdade de anomia, o que equivale a dizer que aquela deve estar forçosamente integrada ao imperativo de respeito ao coletivo.

Reis também faz alusão ao estado de natureza ao avaliar o desmantelamento do Estado de bem-estar social e a mistificação ideológica que, nas últimas décadas, transformou o liberalismo em “fundamentalismo pró-mercado”, descrevendo o aludido processo como um “hobbesianismo de mercado”, contrário à verdadeira “liberdade dos liberais”, na qual “cada indivíduo é um fim em si mesmo” e, portanto, a liberdade não pode ser sinônimo de indiferença (2022, p. 531-532).

Essa marcha de aprofundamento do individualismo foi radicalizada pelos projetos políticos iliberais que têm rondado as democracias contemporâneas, articulando-se ostensivamente a concepção de liberdade absoluta juntamente com o correlato negacionismo para estabelecer as disputas nos campos políticos prioritários, o que inclui a agenda (anti)ambiental.

Com efeito, as normas de salvaguarda ecológica e os próprios limites materiais planetários retratados pela emergência climática representam uma barreira à plataforma econômica predatória e ao modo de vida baseado na liberdade ilimitada que é reivindicado na agenda populista reacionária, o que torna a proteção ambiental um palco de intensa disputa e impulsiona de forma nada desprezível o direcionamento

da “guerra cultural” – “matriz de produção em série de narrativas polarizadoras” (ROCHA, 2023, p. 13) – para esse campo. Desse modo, o negacionismo climático e a captura do conceito – degenerado - de liberdade atuam em conjunto em uma escalada radical engendradora para romper as amarras institucionais ligadas aos processos ecológicos fundamentais.

Charbonnier suscita que, no lugar de uma liberdade sem futuro, o imperativo teórico e político do presente consiste exatamente na reinvenção da liberdade de forma consentânea com a era da crise climática, o Antropoceno, tarefa que somente poderá ser alcançada “por meio de uma relação socializadora e sustentável com o mundo material (2021, p. 22).

A continuidade pelo caminho do negacionismo e da liberdade ilimitada conduz inexoravelmente ao estado de natureza. Porém, não um estado de natureza hipotético, mas terrivelmente real e, de acordo com a ciência, sem natureza.

Em suma, a liberdade irrestrita e o negacionismo estrategicamente mobilizados, paralelamente ao aprofundamento da exclusão socioambiental ocasionada pela degradação ecológica, constituem aspectos associados simultaneamente à ameaça de colapso do planeta e ao declínio dos regimes liberais democráticos.

Capítulo 04 – Terra em agonia: neoextrativismo, concentração de poder e erosão democrática

4.1 Correlação de forças, agenda (anti)ambiental e declínio democrático

De acordo com o examinado no primeiro capítulo deste estudo, o extrativismo como atividade econômica teve início na América Latina há mais de quinhentos anos, quando a dominação europeia no continente estruturou a lógica de acumulação primário-exportadora, central para a formação e consolidação do capitalismo. Desde então, a prática consubstanciada na importação de grande volume de bens naturais pelos centros capitalistas e exportação desses recursos pelos países do Sul Global jamais foi interrompida.

Em que pese as origens do extrativismo remontem ao longínquo período das grandes navegações, o fenômeno adquiriu contornos objetivos e subjetivos bastante distintos nos últimos anos, no que se refere às dimensões, atividades e aos atores envolvidos, bem como em relação aos modos e linguagens da resistência à perpetuação dessa dinâmica (SVAMPA, 2019).

Gudynas enfatiza que o conceito de extrativismo envolve uma pluralidade de atividades, que inclui os setores da mineração, da exploração de petróleo, a agricultura, a pecuária, a pesca, a exploração das florestas e outras relacionadas, diferenciando-se fundamentalmente pelas características de envolver a apropriação de expressiva quantidade de bens da natureza e ter como objetivo primordial o atendimento do mercado internacional (2018, p. 62-63).

Conforme o autor, a lógica extrativista perpassa os governos de diferentes matizes ideológicas, de modo que todos eles, na América Latina, ainda que com variações na forma de exploração e utilização dos recursos advindos a partir da prática, sobretudo no que concerne à maior ou menor concentração no Estado ou em torno de empresas transnacionais, têm historicamente apostado na prática como modelo de desenvolvimento e, em face da crise financeira pós-2008, o extrativismo se intensificou ainda mais, em detrimento das tentativas de diversificação da economia e do estímulo a outros setores produtivos (GUDYNAS, 2018, p. 64).

Svampa realça que, no curso da história de ampliação e retração, o extrativismo passou por impactantes mudanças no começo do século XXI. Nessa toada, concomitantemente com a manutenção ininterrupta da concepção de progresso e

desenvolvimento alicerçada na exploração das riquezas naturais, adquiriu especial relevo, no bojo da hegemonia neoliberal, o princípio das vantagens comparativas e, ademais, em virtude da onda progressista que marcou o período na América Latina e simultâneo auge do mercado de *commodities*, reforçou-se a crença de que seria possível financiar o desenvolvimento com base na ampliação das fronteiras extrativistas, juntamente com o ativo papel do Estado na redistribuição dos recursos gerados pela atividade. Ao mesmo tempo, a crescente pressão para a transformação dos territórios ensejou novas formas de disputa por justiça socioambiental e pela reformulação do paradigma de desenvolvimento. Esse conjunto de alterações, que sintetiza a trajetória marcada por continuidades e rupturas, redefine o conceito de extrativismo como “neoextrativismo” (SVAMPA, 2019, p. 26-27).

Com arrimo nos elementos acima explicitados, Svampa conceitua o neoextrativismo, em sua atual configuração, da seguinte forma (2019, p. 33):

O neoextrativismo contemporâneo pode ser caracterizado como um modelo de desenvolvimento baseado na superexploração de recursos naturais, cada vez mais escassos, em grande parte não renováveis, assim como na expansão das fronteiras de exploração para territórios antes considerados improdutivos do ponto de vista do capital. Ele se caracteriza pela orientação da exportação de bens primários em grande escala, incluindo hidrocarbonetos (gás e petróleo), metais e minerais (cobre, ouro, prata, estanho, bauxita e zinco, entre outros) e produtos ligados ao novo paradigma agrário (soja, dendê, cana-de-açúcar). Definido desse modo, o neoextrativismo designa mais que as atividades tradicionalmente consideradas extrativistas, uma vez que inclui desde a megamineração a céu aberto, a expansão da fronteira petrolífera e energética, a construção de grandes represas hidrelétricas e outras obras de infraestrutura – hidrovias, portos, corredores interoceânicos, entre outros – até a expansão de diferentes formas de monocultura ou monoprodução, por meio da generalização do modelo do agronegócio, da superexploração pesqueira ou das monoculturas florestais.

Nesse contexto, verifica-se que os efeitos do neoextrativismo vão muito além dos impactos locais e imediatos e dos riscos que aparentam ficar espacialmente restritos à área dos empreendimentos. Gudynas denomina de “efeitos de derramamento” as consequências que desbordam dos limites da área de ocorrência da atividade extrativa (2015, p. 15).

O autor sustenta que esses efeitos de transbordamento, ocultados pelo foco nos impactos socioambientais locais, repercutem, por exemplo, no enfraquecimento do arcabouço normativo de proteção ambiental, na divisão desigual do trabalho, na deturpação de políticas públicas, na ampliação da dependência econômica e reprimarização da economia, na concentração de poder político e no próprio processo de deslegitimação da democracia.

Ele salienta que os “efeitos de derramamento” são interdependentes e se potencializam mutuamente. Na esfera ambiental, aponta que a lógica extrativista impulsiona a visão mercantilizada da natureza e os esforços de afrouxamento da legislação de salvaguarda ecológica. Dessa forma, a flexibilização nas exigências ambientais para um determinado empreendimento, por exemplo, tende a gerar um efeito cascata e irremediável em relação aos demais e abalar a própria estabilidade do sistema de licenciamento vigente (GUDYNAS, 2015, p. 15-16).

Assim, um olhar acurado para a dinâmica neoextrativista e suas complexas consequências socioambientais e políticas propicia a adequada compreensão de uma série de elementos que se articulam de maneira determinante no conjunto de crises que se revelam na atualidade, com especial atenção para a crise ecológica e a crise da democracia, cuja relação é o objeto precípua do presente estudo. Cuida-se, nas palavras de Svampa, de uma ferramenta analítica que se constitui em uma “janela privilegiada” para a leitura do cenário de múltiplas crises que afeta a estabilidade do pacto social e político contemporâneo (2019, p. 28).

No que se refere à emergência ecológica e sua relação com o neoextrativismo, a questão já foi objeto do primeiro capítulo, sendo indubitável que o modelo de exploração em larga escala de bens naturais, com intensa pressão para a expansão das fronteiras produtivas e privilégio às monoculturas em detrimento da biodiversidade, tem consequências desastrosas em termos de observância dos limites geofísicos da Terra, mormente considerando o contexto de mutação climática no qual se insere a prática e o fato de que as temporalidades da natureza são substancialmente distintas das necessidades cada vez maiores de obtenção de matérias-primas e produção de energia.

Reporta-se às reflexões – igualmente constantes do primeiro capítulo – acerca da relevância das concepções de intercâmbio ecologicamente desigual e modo de vida imperial, ambas fundamentais para a compreensão do contexto de perpetuação da dinâmica neoextrativista.

Em relação ao declínio do modelo liberal democrático, por sua vez, salienta Svampa que “a associação entre o neoextrativismo e a derrubada das fronteiras da democracia aparece como fato indiscutível”, sustentando a existência de uma perversa equação: “mais extrativismo, menos democracia” (2019, p. 31-32). De acordo com a autora, a análise da lógica neoextrativista oferece uma perspectiva

singular para a leitura e compreensão da interseção entre regime político, democracia e respeito aos direitos humanos.

A ausência de consulta à população diretamente atingida pelos empreendimentos, a escassa ou inexistente fiscalização do cumprimento das normas ambientais e a manipulação das informações relevantes com o propósito de controlar as decisões coletivas são algumas das características citadas que obstaculizam a participação popular dentro dessa dinâmica socioambiental e econômica. Além disso, as tentativas de desacreditização, intimidação ou mesmo criminalização dos movimentos socioambientais, aliadas ao alarmante número de assassinatos de ativistas da área ambiental, notadamente em países da América Latina, evidenciam as profundas tensões que envolvem a coexistência entre direitos humanos e as atividades extrativistas (SVAMPA, 2019, p. 32).

Dessa forma, a lógica neoextrativista acaba por naturalizar determinadas práticas autoritárias e, dada a enorme relevância econômica que possui, sobretudo, nos países periféricos, essas ações antidemocráticas se generalizam e contribuem para o fenômeno da erosão democrática, sendo toleradas ou mesmo incentivadas em nome do ideal de desenvolvimento.

Além dos aspectos acima mencionados, os quais efetivamente associam o neoextrativismo aos abalos e ameaças que rondam as instituições democráticas, há um elemento crucial e menos aparente que vincula o modelo de desenvolvimento baseado na superexploração de recursos naturais e o fenômeno contemporâneo das erosões democráticas, a saber: a extrema concentração de poder econômico nas mãos de poucos atores e a crescente capacidade destes de determinar os rumos da agenda política, em conformidade com os seus interesses mais imediatos. Em síntese, a correlação de forças resultante da lógica assentada na expansão das fronteiras extrativistas.

O Brasil é um exemplo marcante dessa confluência entre a intensiva exploração dos bens naturais e o processo de erosão democrática. Dessa forma, cumpre examinar em que medida a dinâmica neoextrativista se relaciona com os limites da democracia no país e com a ameaça que ronda as instituições em anos recentes. O declínio democrático no Brasil, na esteira do que vem ocorrendo em inúmeros países do mundo, inclusive naqueles nos quais o regime representativo era tido como plenamente consolidado, foi objeto do segundo capítulo do presente estudo, especialmente no tópico 2.5.

Nessa perspectiva, Luiz Felipe de Farias (2022) aponta que, não obstante a primazia da retórica modernizante, os governos do PSDB e do PT contribuíram de maneira decisiva para o processo de desindustrialização, ocorrendo uma acentuada queda da parcela atinente à manufatura no PIB, de modo que, em face das pressões geradas pelas instabilidades oriundas das crises financeiras globais recorrentes desde a década de 90, aceleraram a reprimarização da pauta de exportações brasileiras, circunstância que provocou um reposicionamento do país na divisão internacional do trabalho e a alteração na correlação de forças no âmbito dos setores dominantes.

Em tal contexto, os setores vinculados à agropecuária, extração mineral e comercialização de *commodities* em geral consolidaram um protagonismo político, econômico e cultural sem precedentes, compartilhando algumas características comuns, entre elas (DE FARIAS, 2022): cadeias produtivas pouco diversificadas e com reduzida capacidade de ensejar relações sociais dinâmicas e complexas; modesto número de empregos formais e poucas possibilidades de melhorias salariais; apropriação de extensas áreas de terras e consequente criação de zonas de sacrifício.

Assim, o avanço da extrema direita e, particularmente, do bolsonarismo seria resultante de uma “profunda transformação da acumulação de capital e da sociedade de classes no Brasil”, representando a institucionalização de demandas vinculadas às cadeias de *commodities*, com destaque para o propósito de intensificação da atividade extrativista na região amazônica, onde significativa parcela do território ainda é composta por terras públicas e há interesse em sua apropriação privada (DE FARIAS, 2022).

De acordo com essa leitura, portanto, a ascensão do populismo de extrema direita no Brasil não é um fenômeno eleitoral passageiro, que decorreria simplesmente de contingências eleitorais, expressão difusa de ressentimento ou consequência da massiva desinformação. Evidentemente, há uma soma de fatores envolvidos, porém, o acentuado processo de desindustrialização, acompanhado do recrudescimento do neoextrativismo, consolida um expressivo poder político, econômico e cultural dos setores associados a essas práticas, reconfigurando o horizonte das disputas políticas e, inclusive, com força suficiente para impulsionar questionamentos às bases da institucionalidade do regime vigente.

É bastante ilustrativa desse crescente protagonismo a declaração do então presidente em exercício, Michel Temer, em encontro com a Frente Parlamentar da Agropecuária ocorrido em 12/07/2016: “Estaremos sempre atentos, atentíssimos, à

questão do agronegócio, que é a pauta mais importante, hoje, do País” (AGRIMÍDIA, 2016).

Pompeia ressalta, na obra intitulada “Formação Política do Agronegócio”, que essa declaração ocorreu justamente no período correspondente ao processo de *impeachment* de Dilma Rousseff - 02 de dezembro de 2015 a 31 de agosto de 2016 - no qual “nucleações dominantes do campo do agronegócio alcançaram protagonismo na agenda do Estado brasileiro” (2021, p. 246).

O livro em apreço, que compreende uma minuciosa análise da trajetória e atuação política do agronegócio no Brasil - revelando que se trata de um setor bastante heterogêneo, não imune a conflitos internos e que já passou por muitas transformações na compreensão de temas relevantes e na forma de agir politicamente – demonstra que o campo político do agro se aproximou muito de Michel Temer durante as movimentações referentes ao impedimento da então presidenta, no ano de 2016, e esse momento representou um ponto de inflexão no que se refere à convergência programática e ao patamar e forma de influência do setor no tabuleiro político brasileiro, que seguiu ganhando força nos anos seguintes (POMPEIA, 2021, p. 248).

Nesse quadrante, destaca-se o “Instituto Pensar Agropecuária” (IPA), que, embora constituído como pessoa jurídica de direito privado no ano de 2011, ganhou maior destaque no período acima referido, “funcionando diariamente em uma mansão na capital federal”: “No quinquênio transcorrido entre as estratégias para mudar o Código Florestal e a derrubada de Dilma Rousseff, o IPA crescera vigorosamente” (POMPEIA, 2021, p. 248-249).

Cuida-se de um escritório político que conseguiu estabelecer uma agenda convergente entre grandes corporações agroalimentares e entidades da agropecuária, construindo consensos entre atores e organizações patronais diversas, mediante sincronização das prioridades, discursos, captação de financiamento e estrutura técnica organizada para a defesa dos interesses desse campo na esfera política (POMPEIA, 2021, p. 248-259).

Dessa forma, malgrado as elites agrárias tenham concentrado, historicamente, relevante poder político no Brasil, a articulação de diferentes entidades do agronegócio em torno de interesses comuns ocorreu no bojo da ascensão extrativista e teve no Instituto Pensar Agropecuária um centro de inteligência capaz de uniformizar e organizar as demandas de interesse do setor, construindo, desse modo, uma

fórmula robusta para definir posições e influenciar ações governamentais, políticas públicas e o arcabouço legislativo, especialmente no que se refere às questões ambientais, aos direitos dos povos originários e comunidades tradicionais, à reforma agrária, aos direitos trabalhistas e às políticas relativas à segurança alimentar. A respeito da atuação da entidade em conjunto com a Frente Parlamentar da Agropecuária no Congresso, assevera Pompeia (2023):

A consolidação do IPA amplia a desestabilização das fronteiras entre o público e o privado na representação de interesses. O que ocorre é um processo conjunto de criação de propostas que possam ter efetividade política na capital do país. Anteriormente, atores empresariais do agronegócio tentavam construir uma posição de forma mais individual ou mais coletiva e, a partir disso, engajar o parlamentar A, B ou C para conseguir que aquela posição fosse defendida no Congresso. Agora, com o instituto, ocorre uma construção coletiva desde o começo. Um diálogo que é sistemático, com um conjunto de mediações, dentro desse casarão em Brasília. Há, portanto, uma construção que de saída é empresarial-parlamentar. O IPA é um bloco que organiza as principais elites regionais, nacionais e transnacionais do agronegócio no Brasil, assessoradas por agentes técnicos especializados e atuando juntamente com um núcleo de parlamentares da Frente Parlamentar da Agropecuária. A partir dessas decisões empresariais-parlamentares, as bandeiras defendidas no Congresso se espalham por meio de negociações com as presidências e lideranças partidárias das duas Casas do Congresso [Câmara e Senado], de trabalhos fragmentados com parlamentares e de negociações com lideranças do governo.

Conforme observado no capítulo anterior, há uma notável convergência de agenda, no âmbito do Poder Legislativo, em relação a pautas potencialmente muito destrutivas para o meio ambiente e também que representam retrocessos graves nos direitos constitucionalmente assegurados aos povos originários, com a particularidade de que unem diversos partidos políticos que são normalmente classificados como escassamente ideológicos e pragmáticos.

Trata-se de um reflexo do poder concentrado nos segmentos patronais do agronegócio, os quais têm defendido, ao menos no que tange aos seus setores politicamente mais eloquentes, ampla flexibilização da legislação de proteção ambiental, o que ocorre, sobretudo, sob a roupagem da segurança jurídica, modernização e desburocratização, medidas defendidas como indispensáveis para a geração de empregos e crescimento da renda. A uniformização do discurso e articulação dessas forças em um bloco praticamente monolítico no Congresso Nacional – a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), comumente intitulada “Bancada Ruralista” –, entretanto, passa em grande medida, como visto, pelo trabalho desempenhado pelo Instituto Pensar Agropecuária (IPA), responsável primordial

pelas orientações programáticas e definições de estratégias utilizadas pelo grupo parlamentar (POMPEIA, 2022).

A respeito da mencionada “Bancada Ruralista” do Congresso Nacional, trata-se de grupo composto, na atual legislatura (2022-2026), pelo impressionante número de 290 deputados federais e 50 senadores, ou seja, 56,5% do total de representantes na Câmara dos Deputados e 61,7% do total de representantes no Senado (FRENTE PARLAMENTAR DA AGROPECUÁRIA, 2024).

Cuidando-se de um bloco que, por si só, ultrapassa com folga o quórum de maioria absoluta – correspondente a 257 votos na Câmara dos Deputados e 41 votos no Senado, de modo que suficiente para a aprovação de projetos de lei ordinária (art. 47 da Constituição Federal), projetos de lei complementar (art. 69 da Constituição Federal), requerimentos de regime de urgência (arts. 154 e 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e arts. 128, “j” e 158 do Regimento Interno do Senado Federal) e derrubada de veto presidencial, em sessão conjunta (art. 66, § 4º, da Constituição Federal) - não remanesce qualquer dúvida acerca de sua influência e, quiçá, controle sobre a agenda política do país.

Note-se que o número de parlamentares fica muito próximo, inclusive, do quórum necessário para a aprovação das propostas de emenda à Constituição (PECs), que depende do voto favorável de 3/5, em dois turnos de votação, em cada Casa do Congresso Nacional (art. 60, § 2º), ou seja, 308 deputados federais e 49 senadores.

Oportuno frisar que o elevado número de parlamentos que compõem o bloco multipartidário em questão não é composto, necessariamente, de forma exclusiva por parlamentares que tenham relação direta com as atividades agropecuárias. A capacidade de agregar membros sem ligação econômica imediata com esse setor é mais uma evidência da sua relevância política, porquanto evidencia o espraiamento de uma perspectiva de mundo em comum, especialmente no que se refere às pautas ambientais, de segurança alimentar, direitos trabalhistas e as concernentes ao rechaço ao uso coletivo da terra.

Por conseguinte, há uma sobrerrepresentação dos interesses desses setores no âmbito do Poder Legislativo, que se afigura desproporcional no cotejo com outras bancadas. Nesse sentido, a Frente Parlamentar Mista Ambientalista, por exemplo, possui 180 deputados federais e 14 senadores (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2023), número muito inferior em ambas as Casas. Em relação a essa desproporção, dos 594

membros do Congresso Nacional apenas 28 deputados e 4 senadores destinaram emendas parlamentares individuais a projetos vinculados ao Ministério do Meio Ambiente em 2024 (NEIVA, 2024).

A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) ampliou ainda mais a sua capacidade de influência sobre áreas da administração federal durante o governo de Jair Bolsonaro, especialmente nos temas agrários e ambientais, inclusive tendo vários ministros à época participado de reuniões presenciais na sede do Instituto Pensar Agropecuária (POMPEIA, 2022, p. 24).

Nessa toada, a ascensão da extrema direita no Brasil ocorre de forma articulada com o recrudescimento das demandas radicalizadas no heterogêneo setor do agronegócio, mormente no que se refere à disputa por direitos territoriais de povos indígenas e populações tradicionais (POMPEIA, 2022). Com efeito, se no âmbito das políticas ambientais em sentido estrito o receio de prejuízos no comércio internacional de *commodities* impõe, em determinados casos, um certo limite a posições demasiado negacionistas, o mesmo não ocorre no que tange à ampla oposição a qualquer iniciativa de demarcação de terras indígenas (POMPEIA, 2021, p. 130-134).

Assim, ao mesmo tempo em que a gramática neoextrativista, marcada pela exploração dos bens naturais em escala sem precedentes, atualiza e intensifica, no plano internacional, a dependência dos países cujo papel histórico consistiu essencialmente no fornecimento de matérias-primas, há agora elementos que tornam essa relação mais complexa e grave, notadamente a crise política e o momento populista, que propicia a aliança entre “setores econômicos interessados em formas produtivas altamente predatórias da biodiversidade” e as pautas da extrema direita (DA CUNHA, 2020, p. 678-679). Dessa forma, Vinicius da Cunha também vislumbra a existência de relação entre a crise da democracia e a crise ambiental, situando-as no mesmo horizonte político.

Realça o autor o papel da China no consenso das *commodities*, atualização das formas de dependência e emergência ecológica, porquanto o país asiático se tornou o principal destino dos produtos brasileiros e, ao lado dos EUA, o grande *player* geopolítico. Entretanto, os distintos modelos econômicos desses países apresentam como um dos traços em comum justamente o reduzido apreço pelos limites geofísicos da Terra (2020, p. 676), o que agrava a crise ambiental e política.

A respeito da articulação entre o negacionismo – abordado no capítulo anterior –, o fortalecimento do agronegócio e a ascensão da extrema direita no Brasil, Malheiro

aponta que há três processos interligados que sedimentam as bases espaciais do bolsonarismo, a saber: a expansão das *commodities* agrícolas e minerais, o que não ocorre sem a degradação da natureza e a associação a práticas autoritárias; a consolidação do negacionismo como estratégia e afeto político típico do nosso tempo; e, ainda, o crescimento da fé evangélica (2023). Tais processos correspondem ao que o autor denomina, respectivamente, de “geografia do capitalismo de guerra”, “geografia do negacionismo” e “geografia do Brasil evangélico”, as quais são retratadas como, a um só tempo, condicionantes e produto do bolsonarismo, é dizer, elementos que, interligados, foram fundamentais na ascensão desse movimento e que, igualmente, robustecem-se a partir dessa expansão. Para os fins da presente pesquisa, na qual se busca elucidar a relação entre a emergência ecológica e a crise das democracias liberais, interessam fundamentalmente as duas primeiras “geografias” referidas, ou seja, a dinâmica de expansão das *commodities* e o espraiamento do negacionismo.

Nessa esteira, verifica-se que efetivamente há um elevado grau de correspondência entre os mapas da expansão das *commodities* e os locais de expressivas vitórias obtidas por Jair Bolsonaro nas eleições presidenciais de 2022. Assim, em relação aos estados nos quais a produção do grão é mais consolidada e vem se ampliando, o referido candidato foi derrotado somente no Tocantins. Em Sorriso-MT, município que é o maior produtor de soja do Brasil e se intitula “a capital nacional do agronegócio”, Bolsonaro obteve 74,34% dos votos válidos no segundo turno das eleições presidenciais de 2022 (MALHEIRO, 2023, p. 21-22). Abaixo, o mapa reproduzido na obra citada, o qual é bastante elucidativo dessa correlação entre a expansão do plantio da soja e o índice de sucesso eleitoral do referido candidato.

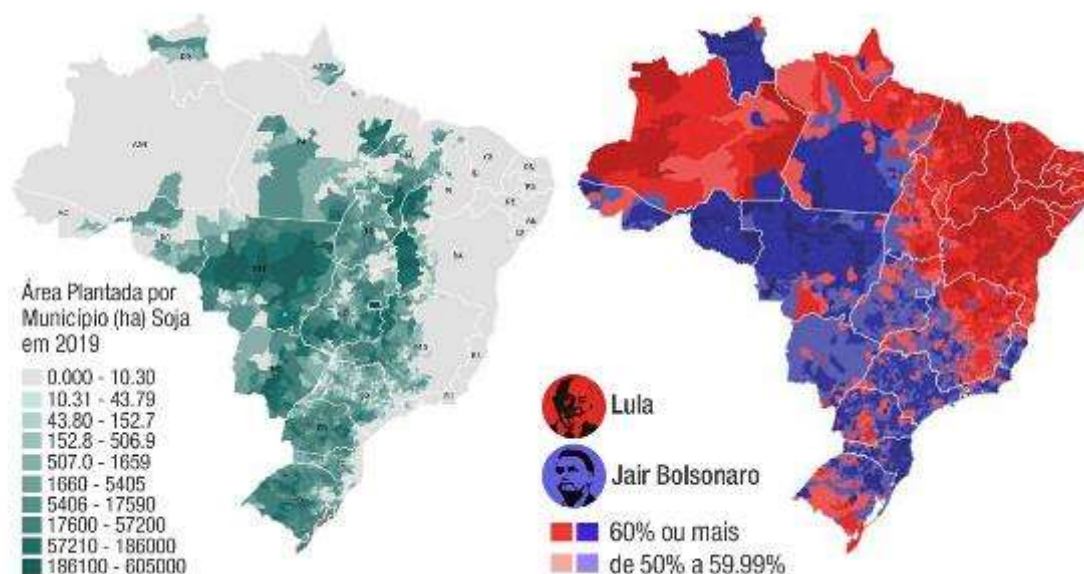


Figura 7: À esquerda, em gradações de verde, distribuição espacial da soja por município brasileiro, no ano de 2019. À direita, em tons de azul e vermelho, o mapa eleitoral do segundo turno das eleições presidenciais do Brasil em 2022.
Fonte: MALHEIRO, 2023, p. 22.

No que concerne ao Município de Sorriso-MT, não obstante o PIB *per capita* no município tenha saltado de R\$ 27 mil para 132 mil no interstício de uma década, basicamente em razão da expansão da soja, esse vertiginoso incremento não se refletiu em melhorias na condição de vida da população local, o que inclui os próprios trabalhadores que atuam nas lavouras de cultivo do grão, extremamente afetados, além da miséria, pelos efeitos dos agrotóxicos sobre a saúde, impactos para a biodiversidade local, aumento da criminalidade, altos custos de moradia e pressões para a ampliação das fronteiras agrícolas (SILVA; ABREU, 2024).

Na mesma linha do avanço da soja, os locais de mais significativa expansão da pecuária apresentaram, em geral, resultados muito favoráveis ao candidato do Partido Liberal (PL), especialmente nas áreas em que esse incremento é associado com o avanço da soja, destacando-se o Centro-Oeste e a região Norte (MALHEIRO, 2023, p. 26-28). Sintomático o caso de São Félix do Xingu-PA - município que possui o maior rebanho bovino do Brasil, onde os focos de incêndios cresceram 346% entre 2018 e 2022 e que igualmente apresenta índices alarmantes de desmatamento –, cidade em que Bolsonaro obteve 66,58% dos votos válidos no segundo turno da eleição de 2022 (MALHEIRO, 2023, p. 28). Os mapas abaixo, constantes da referida obra, retratam a aproximação entre os locais de expansão da pecuária e os votos obtidos pelo então candidato pelo Partido Liberal (PL):

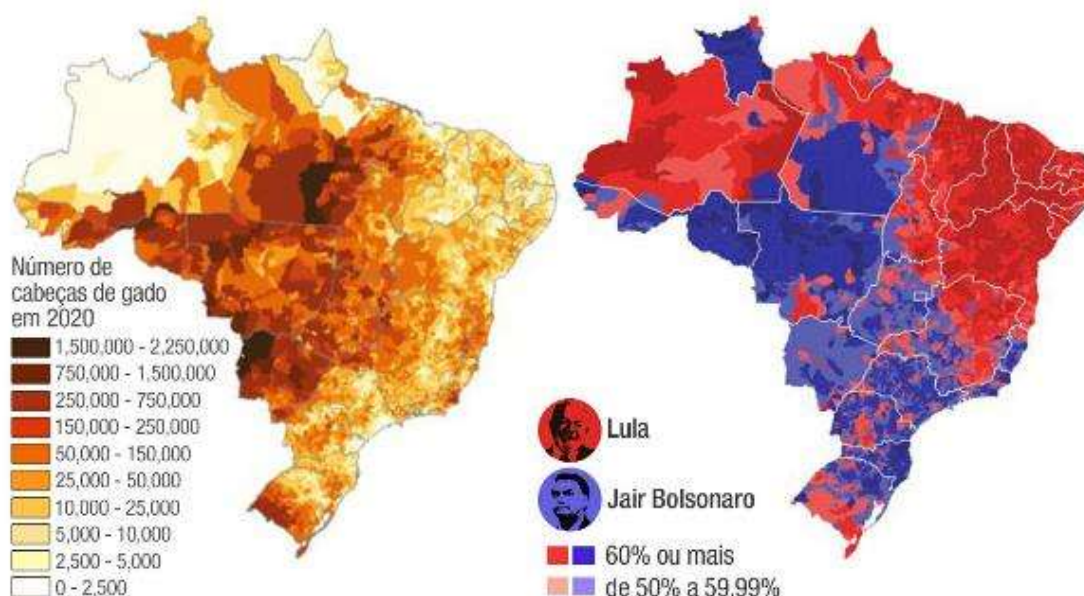


Figura 8: À esquerda, do tom mais claro aos tons mais escuros, o mapa da expansão da pecuária bovina no Brasil, referente ao ano de 2020. À direita, em tons de azul e vermelho, o mapa eleitoral do segundo turno das eleições presidenciais do Brasil em 2022.

Fonte: MALHEIRO, 2023, p. 28.

Imagens de satélite analisadas pelo MapBiomas evidenciam que mais de 90% do desmatamento na Amazônia entre os anos de 1985 e 2003 tiveram como causa principal a abertura de áreas de pastagem para a criação de bovinos, o que representa uma expansão de 363% durante o interstício, totalizando, aproximadamente, 59 milhões de hectares transformados para essa finalidade (PEIXOTO, 2024).

A mineração, atividade econômica tipicamente extrativa e que ocasionou, no âmbito das atividades licenciadas pelo Estado e entre inúmeros casos de desastres ambientais, uma das maiores catástrofes ecológicas da história do Brasil quando do rompimento da barragem do Fundão, localizada em Mariana (MG), em 05 de novembro de 2015; e, no âmbito da escalada do garimpo ilegal, por exemplo, a tragédia humanitária e ecológica nas terras Yanomamis, é outro exemplo da associação entre pautas políticas da extrema direita e a atividade extrativista.

O Município de Novo Progresso (PA) ilustra e sintetiza a relação da mineração e do extrativismo em geral com a hegemonia de políticas de extrema direita. Trata-se da cidade que, além do garimpo ilegal em terras indígenas, ficou reconhecida como o epicentro do famigerado “dia do fogo”, ocorrido em 10 de agosto de 2019, quando em ação concertada foi promovida uma série de incêndios criminosos na floresta amazônica (MACHADO, 2019).

No aludido município, a disputa pela prefeitura nas eleições municipais de 2024 envolveu, conforme apuração do Repórter Brasil, um candidato que seria ligado à exploração madeireira e que já havia sido autuado em diversas oportunidades pelo ICMBIO e outro supostamente ligado à atividade de garimpo, ambos disputando o legado bolsonarista (CAMARGOS, 2024). A cidade, que concentra atividades ligadas ao garimpo, pecuária, exploração de madeira e plantação de soja, convivendo com as tensões oriundas das investidas de grileiros de terras contra a Floresta Nacional do Jamanxim e as pressões para a transformação de uma parte de sua extensão em Área de Proteção Ambiental, com o fito de constituir e legalizar propriedades privadas na área (MARTINS, 2024), sendo o quinto município com o maior aumento do desmatamento da Amazônia em 2021, concedeu a Bolsonaro 82,92% dos votos válidos em 2022 (FALCÃO, 2022).

Nessa perspectiva, levantamento realizado pelo MapBiomas demonstrou que, no primeiro turno da eleição presidencial de 2022, Bolsonaro venceu nas cidades que concentram os maiores índices de desmatamento da Amazônia, tendo obtido vantagem em 265 municípios que, juntos, concentram 70% das áreas desflorestadas nas últimas três décadas (COUTO *et al.*, 2022). Lula, a seu turno, liderou a disputa nos demais 499 municípios da região amazônica, os quais totalizam 30% das áreas desmatadas no período, de acordo com o mapa que segue:

Resultado do primeiro turno na Amazônia

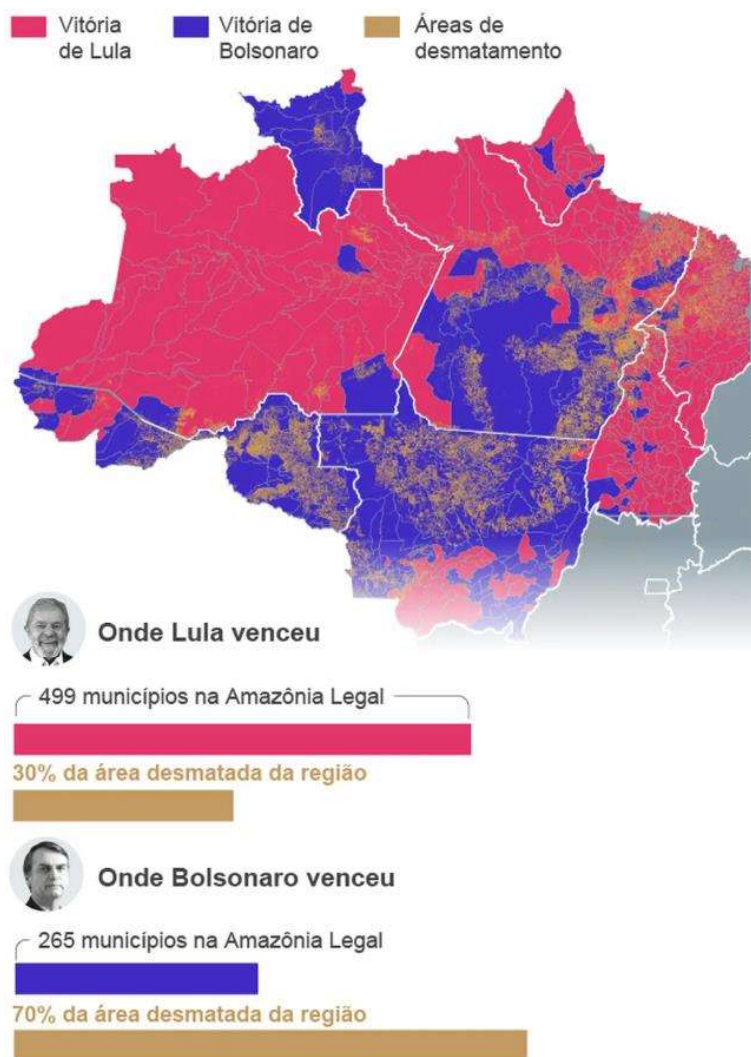


Figura 9: Vitória de Bolsonaro nos municípios da Amazônia que concentram os maiores índices de desmatamento.
Fonte: O Globo, 2022.

Nas eleições municipais de 2024, entre os setenta municípios situados no Bioma Amazônia considerados pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima como prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal, houve amplo domínio dos partidos políticos vinculados ao campo da direita e ao denominado “Centrão”, os quais conquistaram sessenta e oito das setenta prefeituras: União Brasil (21), MDB (18), PL (6), Republicanos (6), PP (6), PSD (6), PRD (2), Podemos (2) e Avante (1). Completam a lista o PDT (1) e o PSB (1) (TUSSINI, 2024).

Considerando a convergência desses partidos na agenda antiambiental promovida no Congresso Nacional, de acordo com o explicitado no capítulo anterior,

aliada ao incremento avassalador de atividades econômicas predatórias na região nos últimos anos, há motivos para preocupação em relação à possibilidade de aprofundamento da crise ecológica, mormente considerando se tratar de bioma onde significativa parcela do território ainda é formado por terras públicas, sobre as quais incidem fortes interesses privados por apropriação e transformação.

Conforme delineado, a agudização do modelo assentado na acumulação por espoliação (HARVEY, 2016) naturalmente impulsiona candidaturas vinculadas à sustentação dessa dinâmica, ao mesmo tempo em que aprofunda o *apartheid* socioambiental e praticamente inviabiliza a construção de alternativas para o uso sustentável dos bens naturais e a construção de políticas redistributivas. Logo, não deve ser considerado surpreendente o resultado eleitoral nos municípios amazônicos que inspiram as maiores preocupações em termos ambientais, porquanto a reduzida diversificação da economia no cenário de franca supremacia extrativista torna as cidades extremamente dependentes desse perfil de atividade e, por conseguinte, dificilmente se torna possível a disputa eleitoral em condições igualitárias, pois isso exigiria o estabelecimento de apoios substanciais a candidatos que não ostentam a bandeira do crescimento do agronegócio como plataforma prioritária.

Com efeito, estrutura-se “uma teia de relações que hegemoniza serviços, funções e empregos nas regiões” (MALHEIRO, 2023, p. 30), obstaculizando, portanto, soluções calcadas em dinâmicas de valorização dos saberes locais e da sociodiversidade existente nesses espaços. Ao revés, o que não se coaduna com a homogeneidade imposta pelas paisagens organizadas para a monocultura é imediatamente rotulado como arcaico e descartável.

Ademais, além da expressiva concentração de renda, poder político e consequente capacidade de controle sobre a agenda governamental, a lógica neoextrativista, por forçosamente envolver a apropriação de extensas áreas territoriais e, portanto, promover a profunda alteração dos ecossistemas, das relações sociais e das formas de interação e vínculo com a natureza, não se expande e se consolida de maneira tão intensa sem o atropelo de normas ambientais, a legitimação de práticas autoritárias em nome do desenvolvimento, a exemplo da disputa em torno de terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas, a articulação do negacionismo como estratégia de contestação da conjuntura de mudanças climáticas, a defesa da propriedade privada como direito absoluto e, ainda, a crescente monopolização dos espaços culturais com manifestações associadas ao agronegócio.

Noutros termos, o consenso das *commodities* não se resume a um fenômeno econômico de progressiva ocupação de áreas rurais e utilização intensiva de bens naturais. Há, concomitantemente, a construção de subjetividades que redesenham as formas de compreensão da democracia, das relações socioecológicas e das formas de atuação política. Assim, observa-se a emergência de uma racionalidade que cria as bases para a ascensão da extrema direita que, por sua vez, pavimentada as condições políticas para a consolidação e avanço da dinâmica extrativista, é dizer: há uma retroalimentação entre os dois processos, gerando benefícios mútuos em detrimento da estabilidade das instituições democráticas, da redução das desigualdades socioambientais e da preservação da biodiversidade.

Nesse quadrante, essa lógica se amplia paulatinamente a partir dos ambientes locais até produzir uma hegemonia em grande escala. Malheiro reforça o aspecto subjetivo envolvido no processo, asseverando que, juntamente com a dimensão econômica do avanço das *commodities*, produzem-se subjetividades específicas a ela atrelada, as quais “flertam com o autoritarismo”, uma vez que (2023, p. 19):

[...] normalizam a transformação da natureza em obstáculo, a conversão dos diferentes em inimigos, a organização miliciarizada da vida social, o culto à violência e à implosão de todas as formas de vida comunitária em nome da defesa da propriedade privada.

Na esfera dessas subjetividades produzidas, Malheiro enfatiza, entre outras, o papel do afeto negacionista – detalhadamente abordado no capítulo anterior – como uma “geografia” imprescindível ao avanço da extrema direita e indissociável do alargamento extrativista. De acordo com o autor, que examina o negacionismo a partir das conexões entre as ações adotadas durante a pandemia de COVID-19 e o bolsonarismo, observa-se uma correspondência entre as regiões de predomínio do “capitalismo de guerra” e os piores índices de mortalidade pelo vírus no Brasil, citando o caso do Centro-Oeste como eloquente e mais negativo exemplo da apontada correlação (2023, p. 62): “A combinação entre essas geografias, a da expansão das frentes do agronegócio e a da expansão dos circuitos negacionistas, também conferiu ao Centro-Oeste uma posição destacada em termos de votação em Bolsonaro [...]”.

No que se refere à pandemia de COVID-19 e a sua relação com o agronegócio, Wallace realça que os vírus que atingem os humanos, normalmente encarados como um aspecto restrito à biologia e à saúde, possuem causas estruturadas no sistema de produção, ostentando raízes socioambientais. Dessa forma, contesta a separação radical entre as ciências naturais e humanas na análise do problema e aponta que,

sobretudo, a expansão desmedida da produção agropecuária e o avanço dos monocultivos sobre áreas de floresta implode a resiliência ecológica, amplia a interação entre humanos e espécies selvagens e, por conseguinte, cria as condições propícias para o transbordamento dos agentes patógenos – salto interespecies - e a ocorrência de epidemias e pandemias (WALLACE, 2020).

Outrossim, Wallace sustenta que o foco demasiado nos locais de surgimento dos surtos de doenças zoonóticas acaba por ocultar a causa principal desse fenômeno, qual seja: as raízes econômicas e socioambientais do problema, as quais envolvem o sistema de produção agropecuária globalizado (2020, p. 49), até mesmo porque os efeitos da transmissão dos vírus aos humanos não ficam restritos às áreas dos casos iniciais.

Em resumo, a multiplicação de epidemias e pandemias oriundas de zoonoses é um resultado direto da associação entre a mercantilização da natureza, a exclusão socioambiental e, ainda, a instrumentalização do negacionismo, aspectos destacados na presente pesquisa como fatores de instabilidade das democracias liberais.

Note-se que o afeto negacionista é instrumentalizado, nesse percurso, tanto para a legitimação do modelo de desenvolvimento que cria as condições para a emergência de novas zoonoses quanto em relação à gravidade dessa consequência, o que, apesar de trágico, é coerente, pois se cuidam de acontecimentos interdependentes.

Ainda acerca do neoextrativismo e sua relação com a crise ambiental e o declínio democrático, Nobre acentua que vivemos, especialmente no Sul Global, uma “armadilha neoextrativista” (2024, p. 34-35). Conforme já explicitado, a globalização do princípio das vantagens comparativas produziu a desindustrialização e recrudesceu a primarização das economias da América Latina, o que conduziu a uma intensiva política neoextrativista. Diante desse contexto e do cenário de emergência climática é impositiva a aceleração da transição ecológica, necessariamente com redução das desigualdades. Todavia, a consecução desse projeto dependeria de renúncia substancial aos recursos advindos da atividade neoextrativista, hodiernamente fundamentais para o financiamento do Estado, o que provavelmente determinaria reveses eleitorais.

O impasse acima descrito, que encarcera países como o Brasil, significa, para Nobre, que o programa da extrema direita, consubstanciado na exploração ilimitada dos bens naturais, é, nessa conjuntura, inevitavelmente vitorioso. Para ele, se os

governos do campo democrático e progressista abandonarem o neoextrativismo em prol da transição ecológica, dificilmente teriam êxito no plano eleitoral e na tentativa de conter o avanço da extrema direita, visto que os resultados econômicos imediatos seriam tendencialmente desfavoráveis. Por sua vez, a extrema direita no poder representa o aprofundamento da exploração predatória e o uso dos ganhos econômicos em seu benefício político, com grande ampliação do risco à democracia (2024b, p. 37).

Por outro vértice, a manutenção do modelo neoextrativista sob a égide de um governo progressista igualmente significa, nesse âmbito, um triunfo do negacionismo climático e da liberdade ilimitada mobilizadas pela extrema direita, o que forçosamente perpetua a desigualdade socioambiental e não evita o colapso do planeta. Além disso, tampouco se mostra suficiente para salvaguardar a integridade das instituições democráticas.

Para Nobre, há uma disputa em aberto entre o que deve ser conservado e o que deve ser descartado em uma possível ordem pós-neoliberal e ela é travada a partir de uma disputa política “entre a direita sem medo de se aliar à extrema direita e um novo progressismo que pretende reformar o neoliberalismo, livrando-se de suas versões mais extremistas” (2024b, p. 35). No centro dessa contenda estão justamente a emergência climática e a desigualdade insustentável, cujo enfrentamento exigiria, por parte dos países ricos, a transferência de tecnologias, o perdão ou alívio de dívidas e a concessão de financiamentos para a realização da indispensável transição ecológica.

Contudo, trata-se de horizonte ainda distante, tendo em vista que não há um bloco geopolítico estabelecido nesses moldes e se vislumbra crescente autocratização do sistema internacional. Em face de um cenário de crise do multilateralismo e desglobalização, Nobre propõe uma “teoria da dependência renovada” como alternativa de ferramenta teórica e prática apta a salvar a democracia e criar as condições para sobrepujar o neoextrativismo nos países do Sul Global (2024b, p. 38).

De fato, para além da correlação de forças interna que resulta da supremacia da gramática neoextrativista e que se articula, conforme demonstrado no presente tópico, com a ascensão e consolidação do populismo de extrema direita, as pressões por desregulamentação, especialmente na seara das normas de proteção ambiental, e com práticas que enfraquecem as instituições democráticas, há ainda as

dificuldades provenientes do descompasso que muitas vezes se apresenta entre os dissensos locais e os globais, as discrepâncias entre a política e a geopolítica.

Embora o exame desses desacordos não constitua o objetivo da presente pesquisa, dado que a complexidade do tema exigiria um estudo específico, não se pode olvidar que, diante da característica de universalidade do fenômeno da mudança climática e em razão das enormes dificuldades – além das eleitorais - para se executar e estabilizar uma transição ecológica exclusivamente local, especialmente nos países do Sul Global, visto que provavelmente haveria a transferência massiva de capital para países nos quais os custos de produção – sobretudo ambiental e trabalhista – fossem mais reduzidos -, a solução para o desconcerto socioambiental e para a crise democrática não pode prescindir de uma agenda política internacional consentânea com esses desígnios.

A declaração do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), proferida em 18 de junho de 2024, é bastante ilustrativa das ambiguidades geradas pelo impasse neoextrativista em relação ao campo do progressismo:

O problema é que o Ibama tem uma posição, o governo pode ter outra posição. Em algum momento eu vou chamar o Ibama, a Petrobras e o Meio Ambiente na minha sala para tomar uma decisão. Esse país tem governo e esse governo reúne e decide. Se as pessoas podem ter posições técnicas, vamos debater tecnicamente. O que não dá é para a gente dizer a priori que vai abrir mão de explorar uma riqueza que se for verdade as previsões é uma riqueza muito grande para o Brasil (CASEMIRO, 2024).

Em maio do mesmo ano o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) havia negado à Petrobras a licença requerida para a perfuração de petróleo na Bacia da Foz do Amazonas, litoral do Amapá. Ora, a decisão da autarquia ambiental tem um caráter técnico, visto que a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental dependem de prévio licenciamento ambiental, nos termos do que preconiza a Lei nº 6.938/81.

Dessa forma, a proposta de reunir as partes interessadas para promover o debate e a conciliação, com o veredicto final ficando a cargo do presidente da república é nitidamente contrária ao que determina a lei de regência. Destaca-se a admissão de Lula, na mesma ocasião, de que a medida é incongruente com a emergência ecológica: “É contraditório? É, porque nós estamos apostando muito na

transição energética. Ora, enquanto a transição energética não resolve o nosso problema, o Brasil tem que ganhar dinheiro com esse petróleo (CASEMIRO, 2024).”

A inegável incoerência que marca um governo que assumiu um compromisso com a transição ecológica e, inclusive, pretende liderar esse processo perante os organismos multilaterais denota a dificuldade do progressismo para um posicionamento adequado diante da encruzilhada neoextrativista e dos riscos que rondam as democracias contemporâneas.

Todavia, render-se à continuidade das políticas ambientalmente predatórias, ecoando a perspectiva de que o combate à pobreza é incompatível com uma transição ecológica justa e veloz é, em última análise, aquiescer com a vitória do programa defendido pelo populismo de extrema direita. Não é demasiado lembrar que não se trata simplesmente de uma disputa eleitoral. É o próprio futuro da Terra e da democracia que estão em jogo nesse embate.

4.2 Dos escombros negacionistas à democracia multiespécies

O horizonte de emergência ecológica é um elemento crucial na atual disputa pela construção de uma hegemonia política, diante do quadro de instabilidade e aparente exaurimento do neoliberalismo progressista.

Trata-se de fator que, conforme delineado, aprofunda a desigualdade, redefine as concepções de liberdade e de justiça social que estruturaram o pacto político liberal, contribui para a edificação de uma determinada correlação de forças e exige uma reconfiguração geopolítica.

Não por acaso, o embate em torno da mutação climática e da (in)justiça ambiental é um dos mais virulentos na atualidade, uma vez que condensa perspectivas de mundo diametralmente opostas.

Nesse cenário, o populismo de extrema direita foi perspicaz em compreender o potencial transformador do novo regime climático na arena política e, para respaldar as principais pautas de sustentação do movimento, envidou esforços em um ecossistema de desinformação relacionado à recusa das causas antropogênicas da crise ecológica. Consoante pormenorizado no terceiro capítulo, o negacionismo climático se tornou instrumento estratégico primordial para justificar o projeto político baseado na exploração ilimitada dos bens naturais, assim como para legitimar a agenda de ampla desregulamentação do arcabouço normativo ambiental.

O progressismo, a seu turno, parece ter ingressado, majoritariamente, de maneira tardia no debate relativo ao substrato ecológico das atuais controvérsias políticas, provavelmente como resultado da tese bastante disseminada de que a crise ambiental poderia ser solucionada a reboque da proteção social contra os extremismos de mercado e a superexploração do trabalho. Além disso, em face do avanço de projetos autoritários, restou à esquerda, sob determinadas conjunturas, o papel de guardião de um arranjo político sob ameaça e de direitos que outrora pareciam conquistas incontornáveis (MIGUEL, 2022a, p. 279-282).

Dessa forma, a pauta ambiental na agenda do novo progressismo ganha alguma centralidade muito mais como um modo de autoproteção em face dos projetos antidemocráticos do que propriamente como um tema prioritário em termos de políticas públicas. No entanto, em que pese o escopo inicial de autoconservação, a disputa em torno da questão ecológica abre uma fenda para a democratização da democracia.

Em primeiro lugar, imperioso escapar da posição meramente defensiva, que confina as possibilidades de transformação socioambiental a fronteiras demasiado estreitas. A necessidade permanentemente atualizada de conter os movimentos antidemocráticos apresenta o risco de rebaixamento exagerado das expectativas e interdição de debates e transformações inadiáveis, a exemplo da transição ecológica. Em outras palavras, o realismo excessivo a respeito das condições de possibilidade encobre a realidade do que é indispensável executar. Esse dilema perpassa, por exemplo, o labirinto neoextrativista alhures examinado. Como bem acentua Nunes, “transformar o limite do possível” é o objetivo precípua da política (2022, p. 121)

A partir da premissa de que para evitar o colapso do planeta é imperioso redefinir as margens do possível e descortinar outros horizontes políticos, na medida em que o novo regime climático “provoca uma ruptura quase total das pontes que habitualmente nos ligam ao passado – porque a terra que habitamos não é a mesma de antes – mas também ao futuro tal como o havíamos imaginado até agora” (CHARBONNIER, 2021, p. 342), e ainda considerando que o tempo para um êxito paulatino há muito se esgotou, propõe-se uma transformação substancial da democracia, no sentido de ser mais responsiva não apenas em relação às necessidades humanas imediatas, mas à totalidade dos seres com os quais coabitamos a Terra. Como ensina Haraway (2022, p. 120), “[...] ficar com todas as complexidades de todos os atores, mesmo sabendo que nunca será inteiramente

possível, inteiramente calculável”.

Para esse desiderato, mais do que superar a mercantilização da natureza, é essencial recusar a oposição radical que a distancia do humano. Essa dicotomia, herdada do dualismo cartesiano que fundamenta a filosofia e a ciência modernas (DESCARTES, 2021), está na base da conduta predatória que caracteriza nossa sociedade e nos levou à iminência do colapso ecológico. Algo que é visto com distanciamento naturalmente gera menos afeto e, logo, as sucessivas perdas são pouco sentidas e os esforços de proteção insuficientes.

Nessa senda, Bruno Latour adiciona uma leitura política interessante acerca dos efeitos do Antropoceno na reconfiguração das fronteiras organizadas pela divisão estanque entre natureza e cultura. Para o autor, Gaia, a Terra, irrompe como um novo ator político que reage às ações humanas, exigindo que o “sistema de produção” seja adequado à realidade dos demais seres dos quais a espécie humana depende para a sobrevivência (2020a, p. 102-103).

Dessa forma, os projetos emancipatórios devem estar forçosamente lastreados nos limites planetários, de sorte que a sua exequibilidade e a preservação da teia da vida não podem ser desvinculados dessa percepção de que “o Terrestre” é mais do que simplesmente um quadro inanimado. Essa agência de Gaia traduz, por conseguinte, a incompatibilidade entre o arranjo típico da modernidade – separação entre sociedade e natureza – e as necessidades de preservação impostas pelo cenário de emergência climática (LATOUR, 2020a, p. 100).

A potência desse novo ator e a umbilical ligação entre o social e o ambiental teria sido detectada na cena política primeiramente pelos grupos que a recusam, é dizer, diante da compreensão de que os limites materiais do planeta são incompatíveis com o crescimento ilimitado, “tais elites acharam por bem dobrar a aposta e seguir explorando tudo o que podiam para assegurar seus privilégios a todo custo” (COSTA, 2020, p. 143).

Frente a esse panorama, Schultz e Latour defendem a necessidade de atualizar as referências que guiaram as reivindicações políticas e lutas históricas, propondo a articulação de uma “classe geossocial ou ecológica”, porquanto a noção de classe social, a despeito de sua notável relevância, está fortemente ancorada no aspecto da produção de um mundo que já não existe mais (2023, p.21-29). Explicam que “a classe geossocial”, portanto, deve ser igualmente alicerçada na base material, entretanto, esse pano de fundo foi profundamente modificado e hoje significa caminhar em

direção ao “Terrestre”, ou seja, contrapor-se à dicotomia homem-natureza.

De fato, a crise ecológica requalifica as expectativas de justiça para uma etapa que antecede a (in)justa distribuição das riquezas, problematizando a própria linguagem produtivista. Paralelamente, conforme demonstrado no presente estudo, a questão ambiental aglutina, a um só tempo, injustiças ligadas tanto à redistribuição quanto ao reconhecimento.

No âmbito da redistribuição, a emergência ecológica, sobretudo no que tange aos eventos climáticos extremos, afeta de maneira desproporcional os mais vulneráveis, agudizando a desigualdade socioambiental. No campo das pautas de reconhecimento, a seu turno, a prevalência da lógica extrativista e consequente pressão para o avanço das fronteiras produtivas atinge os direitos de povos originários e comunidades tradicionais de maneira extremamente grave.

Nesse contexto, um pacto político condizente com o legado de destruição ambiental necessita contemplar todas essas dimensões da justiça. A responsabilidade socioambiental é um caminho para resgatar os esquecidos pela atual configuração política, promovendo a articulação entre a distribuição das riquezas, a ampliação da participação coletiva e a valorização de cosmovisões divergentes, em conjunto com um modo de produzir adequado ao tempo da natureza.

Diversamente do que tem sido largamente sustentado na arena política, não há soberania nacional independente da soberania ecológica. Inclusive, as consequências da emergência climática não observam os desenhos das fronteiras e, tampouco, os muros eventualmente erigidos. Logo, a proteção das florestas e da biodiversidade não é um compromisso com supostos interesses de elites globalistas, mas com a resiliência do planeta.

A convicção sobre a enorme dimensão da tarefa muitas vezes se torna um convite à paralisia e não uma convocação para agir. Todavia, urge romper com a estagnação e construir um projeto de democracia consentâneo com os limites planetários e capaz de acolher a diversidade de modos de ser e de habitar a Terra. É vital, portanto, caminhar rapidamente na direção de uma ecotopia, pois, diante da magnitude dos desafios que se apresentam, tentar vencer lentamente é, ao fim e ao cabo, resignar-se com o colapso.

Considerações finais

A pesquisa realizada confirmou a hipótese de que há uma vinculação consistente entre a emergência ecológica e a crise das democracias liberais, de sorte que uma leitura acurada das profundas mudanças sociais e políticas ocasionadas pela conjuntura de grave desequilíbrio ambiental propicia uma compreensão mais ampla também do fenômeno da desdemocratização.

Nessa senda, no primeiro capítulo, dedicado ao estudo da crise ecológica e seus desdobramentos, foi demonstrado que, dada a extensão e profundidade das perturbações ao ambiente, há quem defenda que seria mais adequado afirmar que estamos no limiar de um colapso geral do sistema planetário e não simplesmente diante de uma crise, mormente em face das reduzidas probabilidades de estabilização do clima e restauração dos processos ecológicos essenciais.

Entre os diversos motivos determinantes do acelerado processo de degradação ambiental, cuja origem é inegavelmente antropogênica, e as suas relações com a dinâmica política, destacou-se o intercâmbio ecologicamente assimétrico, que resulta em intensa pressão sobre os estoques de bens naturais nos diferentes países do Sul Global, condiciona a divisão internacional do trabalho e ameaça os territórios tradicionalmente ocupados por povos originários nessas regiões. Essa lógica de trocas desiguais estimula a prevalência do perfil extrativista nos países da periferia capitalista, o que envolve forçosamente a apropriação de um imenso volume de recursos e provoca significativos impactos socioambientais. Ficou evidenciado, portanto, que os ecossistemas e as populações dos países periféricos são especialmente vulneráveis aos efeitos da emergência ecológica.

Além disso, evidenciou-se que, embora historicamente os modos de legitimação do exercício do poder, a definição das diretrizes econômicas e as mobilizações por justiça social tenham guardado intrínseca relação com a base material e, logo, com as condicionantes ambientais, a dimensão ecológica permaneceu, quase que invariavelmente, em termos de elaboração teórica e reivindicação política, na sombra dos aspectos socioeconômicos.

Entretanto, diante do fato de que o processo de democratização das sociedades modernas é tributário da perspectiva de que se poderia extrair as condições para a emancipação a partir da transformação ilimitada da natureza, e que essa subordinação é incompatível com os limites planetários, revelados, sobretudo,

pelos eventos climáticos extremos cada vez mais frequentes, as questões ecológicas finalmente ganham protagonismo na arena política. A respeito dessa centralidade, enfatizou-se que o horizonte de emergência ecológica enseja a desestabilização de diversos pilares da política contemporânea, a exemplo das concepções de liberdade, progresso, desenvolvimento, modo de produzir, soberania e propriedade.

No segundo capítulo, voltado à análise da crise das democracias liberais, explicitou-se as principais causas apontadas pela literatura acadêmica para justificar o período de recessão democrática atualmente observado. Foram contemplados autores de diferentes vertentes teóricas, sendo que, a despeito das nuances e da ênfase variável, os argumentos mais reiterados foram os seguintes: a existência de uma tensão intrínseca que atravessa a relação entre democracia e capitalismo; a incapacidade do regime de satisfazer as promessas de prosperidade material, especialmente após a crise financeira de 2008; o dismantelamento do Estado de bem-estar social; o avanço da razão neoliberal; o enfraquecimento dos partidos políticos tradicionais como instâncias de representação; e, em determinadas regiões, o ressurgimento e fortalecimento dos sentimentos nacionalistas.

Apesar das distinções de orientação teórica e formas de interpretação do horizonte de desdemocratização, observa-se uma percepção generalizada de que o modelo hegemônico de democracia tem sido insensível às demandas dos cidadãos e privilegia a proteção das liberdades individuais em detrimento dos ideais de igualdade e soberania popular, o que conduz a uma crise de legitimidade, cuja solução ainda parece distante.

Examinou-se, ademais, propostas não-hegemônicas de democracia, designadamente os modelos de democracia participativa, deliberativa e agonística. Saliente-se que tais modelos não representam necessariamente uma ruptura com o liberalismo, havendo uma relação de complementariedade e não de substituição.

No contexto de crise de legitimidade da ordem democrática liberal, que se alia à crise do cuidado e à crise ecológica, minudenciou-se as características do populismo emergente. O esgotamento da dinâmica consubstanciada na recepção de demandas vinculadas à identidade no âmbito do consenso neoliberal e a instabilidade do regime político associado a esse projeto – o denominado “neoliberalismo progressista” (FRASER; JAEGLI, 2020) - abriu caminhos para o avanço do populismo, de modo que as alternativas que têm ocupado esse espaço, na tentativa de construir uma nova hegemonia, não necessariamente representam o refinamento das instituições.

Contudo, embora pareça contraintuitivo, na medida em que o populismo é, em geral, reconhecido como a maior ameaça à estabilidade do regime representativo, a vitalidade do movimento revela, ao mesmo tempo, uma aspiração coletiva por uma democracia mais atenta à soberania popular, um resgate do esquecimento patrocinado por um arranjo pouco sensível ao postulado da igualdade material, ainda que esse sentimento seja eventualmente canalizado em torno de líderes que, ao fim e ao cabo, agudizam ainda mais as assimetrias sociais. Nessa toada, o estudo percorreu muitas abordagens atinentes ao fenômeno populista e permite concluir que a perspectiva uniformemente depreciativa carece de rigor analítico, porquanto uniformiza um conjunto de experiências potencialmente bastante heterogêneas.

Cumprе enfatizar que, conforme demonstrado ao longo do trabalho, a questão climática e ambiental constitui um dos terrenos em que o antagonismo entre projetos políticos é mais evidente, na medida em que cristaliza visões de mundo substancialmente distintas e acaba por sintetizar diversos elementos que compõem a disputa pelo controle do poder. Assim, o horizonte de emergência ecológica exerce papel preponderante no descrito embate pela construção de uma nova hegemonia política.

Ainda no segundo capítulo da pesquisa, debruçou-se acerca das especificidades que envolvem o processo de desdemocratização no âmbito do Sul Global. Paralelamente a diversas razões compartilhadas, verifica-se que nos países da periferia capitalista os custos para a ruptura da ordem democrática seguem padrões distintos e, em regra, o regime é menos resiliente, especialmente devido à enorme discrepância de poder político entre os que controlam grandes volumes de recursos e os segmentos desfavorecidos, bem como em virtude da maior vulnerabilidade às interferências e pressões oriundas das potências centrais (MIGUEL, 2022a).

Nessa perspectiva, a posição neoextrativista, decorrente de décadas de reprimarização da economia, alicerçada no princípio das vantagens comparativas e intercâmbio ecologicamente desigual, coloca o Brasil e outros países periféricos em situação de maior fragilidade em termos de defesa da institucionalidade democrática e concretização de políticas voltadas a aplacar a crise ecológica, porquanto acentua a desigualdade socioambiental interna e a dependência externa. A “armadilha neoextrativista”, descrita por Nobre (2024), consiste, em síntese, no confinamento das ações políticas nas estreitas margens conformadas pelo seguinte impasse: a

imperiosa transição ecológica dependeria de renúncia substancial a recursos oriundos da atividade neoextrativista, fundamentais para o financiamento do Estado em um contexto de desindustrialização, o que provavelmente implicaria derrotas eleitorais e maiores dificuldades de frear o avanço de projetos autoritários, que tendem, por sua vez, a aprofundar ainda mais a exploração de bens naturais em larga escala. Por outro vértice, a manutenção da aposta no neoextrativismo e o adiamento da transição ecológica já representa, por si só, uma vitória do programa de extrema direita. Assim, uma mudança de curto prazo nesse panorama dependeria da formação de um bloco geopolítico disposto a financiar a transição ecológica, o que por ora parece uma realidade distante.

Na sequência da pesquisa, examinou-se o fenômeno da erosão democrática no Brasil, especialmente à luz da agenda (anti)ambiental, contrariando a perspectiva de que as instituições não estiveram sob efetivo risco no país, em anos recentes. Isso porque o acúmulo de fissuras pode se transformar em um solapamento da ordem democrática, visto que a inobservância persistente e contínua de normas elementares ao funcionamento do Estado provoca uma mudança qualitativa no regime e, em razão da manutenção de uma aparência de normalidade, a resposta pelos órgãos de controle é dificultada, mesmo quando esses conseguem se manter independentes e funcionais. Note-se que as autocracias eleitorais contemporâneas se constituem, em regra, a partir de agenda iliberal gradativa e insidiosa, como ocorreu nos casos da Venezuela e da Hungria, por exemplo.

O argumento de que os partidos que compõem o Congresso Nacional brasileiro são majoritariamente pragmáticos e oportunistas, circunstância que conferiria uma certa segurança ao regime democrático, apesar de se tratar de característica prejudicial para a organização das políticas públicas, foi confrontado com base na ampla convergência verificada em votações de projetos extremamente controversos do ponto de vista ambiental. Assim, observou-se uma significativa aproximação entre o bloco multipartidário convencionalmente denominado “Centrão” e a extrema direita no tocante à agenda de desregulamentação das normas de proteção ambiental.

O terceiro capítulo do presente estudo, a seu turno, elucida de forma mais direta e imediata a relação entre a emergência ecológica e a crise das democracias liberais, evidenciando o modo pelo qual o negacionismo climático instrumentalizado, a mobilização da concepção de liberdade em contornos ilimitados e o agravamento da

desigualdade, em decorrência do acelerado processo de degradação ambiental, condicionam e amplificam o declínio da democracia.

Nessa perspectiva, ficou evidenciado que o negacionismo climático é mobilizado como uma ferramenta política, utilizada estrategicamente não apenas para deslegitimar medidas de proteção ambiental, mas sobretudo como uma síntese da articulação em prol da continuidade da subordinação do arranjo político à perspectiva do crescimento ilimitado.

De acordo com o que foi delineado, essa tática assume um papel central para o campo do populismo reacionário, porquanto, em um cenário de deterioração econômica, esfacelamento dos direitos sociais e crise de representação política, reivindicar a condição de legítimo e exclusivo condutor de um projeto apto a concretizar as expectativas de desenvolvimento, prosperidade e progresso se torna extremamente potente. E essa forma de reivindicação é forçosamente atravessada pelo negacionismo, tanto como elemento justificador de um arranjo consubstanciado na extração ilimitada de recursos quanto como um meio de contestar o ambientalismo e identificá-lo com uma agenda de perpetuação das desigualdades e salvaguarda de interesses escusos de elites globalistas.

Dessa forma, o negacionismo climático é um elemento-chave na construção do projeto político da extrema direita e constitui um importante trunfo eleitoral, mediante a promessa de regresso a um passado idílico, no qual a questão climática sequer era realmente uma questão, e por meio da caricaturização do movimento ambientalista, repetindo-se a fórmula de que a ecologia é transformada em ideologia para atender a interesses de elites. Cuida-se de negar a possibilidade de compartilhamento da Terra e, conseqüentemente, da efetiva possibilidade de um pacto político alicerçado na igualdade.

Sustenta-se, na presente tese, que a compreensão do fenômeno do negacionismo climático e suas consequências pressupõe um olhar dúplice: do lado da oferta, por aqueles que o instrumentalizam para auferir ganhos econômicos e políticos; e do lado da demanda, a partir da lógica de quem, sem auferir vantagens imediatas com a negação da responsabilidade humana pela crise ecológica, intenta se proteger de uma circunstância que, aparentemente, pode agravar ainda mais a sua condição socioeconômica e abalar a almejada estabilidade.

Dessarte, considerando-se que a imensa maioria dos diagnósticos da crise das democracias liberais identificam o avanço populista como uma das principais causas

ou um emblemático sintoma da recessão democrática atualmente observada, e tendo em vista que a (negação da) questão climática ocupa um lugar central na plataforma política sustentada por esses movimentos, sob a forma da objeção aos fatores antropogênicos da crise climática, da defesa da ampla desregulamentação em matéria ambiental e da recusa a propostas de acordos internacionais relativos ao tema, de rigor integrar a dimensão ecológica como condicionante e amplificadora do processo de desdemocratização.

Na mesma linha, a tese demonstrou que houve uma captura do conceito de liberdade pelos movimentos populistas de extrema direita, identificando-o com a completa recusa a obstáculos normativos, o que se coaduna com a prerrogativa de exploração ilimitada dos recursos ambientais e caminha conjuntamente com o negacionismo climático.

A liberdade desprovida de regulação somente pode prosperar em um ambiente de negacionismo climático e este, por sua vez, instrumentalizado para permitir o reino da liberdade absoluta em termos de subordinação da biodiversidade aos interesses econômicos, apenas encontra ressonância em um cenário de captura da liberdade como prerrogativa a ser exercida sem qualquer oposição.

Essa liberdade ilimitada, que mais se aproxima do conceito de anomia, configura uma espécie de regresso ao estado de natureza, entretanto, diversamente do descrito por Hobbes, a competição, neste caso, é eminentemente desigual, pois a liberdade incondicional sustentada se manifesta em uma arena profundamente marcada pela assimetria no acesso aos recursos. Ademais, a confluência entre o negacionismo climático e a liberdade irrestrita conduz a um estado de natureza não hipotético, mas terrivelmente real e, muito provavelmente, em pouco tempo já desprovido de natureza.

Ainda no terceiro capítulo, investigou-se a relação entre a exclusão socioambiental e a desdemocratização. Primeiramente, restou esclarecido que, apesar de a emergência climática atingir a todos, a resiliência a esses impactos varia substancialmente conforme a condição socioeconômica, é dizer, os grupos sociais menos vulneráveis ostentam condições consideravelmente mais propícias em termos de adaptações necessárias. Por conseguinte, a emergência ecológica amplia sobremaneira o fosso da desigualdade e a miséria. Inclusive, ficou demonstrado que, além das assimetrias econômicas de caráter geral, a amplificação da desigualdade abrange fortemente clivagens de gênero e étnicas.

A ampliação da exclusão socioambiental resulta na sub-representação dos grupos vulnerabilizados na esfera da política institucional, o que obstaculiza a inserção de demandas desses segmentos e consolida os ciclos de exclusão. Com efeito, em cenários de vulnerabilidade exacerbada a participação política é tendencialmente bastante limitada, sendo inibido o uso instrumental da igualdade política formal para as reivindicações por redistribuição e reconhecimento.

Além disso, uma vez que a emergência ecológica reduz ainda mais o horizonte para as transformações de caráter igualitário, cindindo-se o cenário a uma ordem formalmente democrática, porém profundamente atravessada pelas assimetrias sociais, amplia-se a desconfiança dos cidadãos na capacidade da democracia liberal de atender às necessidades elementares e, conseqüentemente, robustece o rechaço às soluções mediadas pelas instituições democráticas, o que corrobora a instabilidade do regime.

Concluiu-se que esse incremento na desigualdade e exclusão socioambiental, em virtude da deterioração das condições ecológicas, provoca o desencanto com a ordem democrática e torna os cidadãos potencialmente mais receptivos aos projetos autoritários, mormente diante do fato de que o populismo de extrema direita vem conseguindo canalizar, com relativo êxito, os afetos e desejos antissistema de caráter difuso que tem se manifestado na sociedade.

Por fim, no último capítulo analisou-se a expansão da dinâmica neoextrativista e as suas conseqüências para a correlação de forças políticas e o funcionamento da democracia.

Evidenciou-se que um olhar atento para a dinâmica do neoextrativismo e suas complexas repercussões socioambientais e políticas permite discernir, de forma mais aguçada, diversos elementos que se interconectam de maneira relevante nas múltiplas crises contemporâneas, com destaque para as crises ecológica e da democracia.

A relação entre a emergência ecológica e o neoextrativismo é manifesta, porquanto o modelo de exploração em larga escala de bens naturais, com intensa pressão para a expansão das fronteiras produtivas e privilégio às monoculturas em detrimento da biodiversidade, tem conseqüências desastrosas em termos de observância dos limites geofísicos da Terra, especialmente quando essa dinâmica se estabelece em um cenário que já é de limiar do colapso planetário.

No que concerne às tensões entre neoextrativismo e democracia, por sua vez, para além dos aspectos autoritários mais aparentes, como a ausência de consulta às populações diretamente atingidas por empreendimentos socioambientalmente nocivos, estímulo ao descumprimento de normas trabalhistas e de proteção ambiental, descredibilização, intimidação ou mesmo tentativa de criminalização dos movimentos socioambientais, a pesquisa revela elementos que estruturam essa relação e que são fundamentais para a compreensão da erosão democrática em países dependentes dessa lógica, a exemplo do Brasil.

Nessa toada, o estudo enfatiza um elemento fundamental na vinculação entre o modelo de desenvolvimento baseado na superexploração de recursos naturais e o fenômeno contemporâneo das erosões democráticas, a saber: a extrema concentração de poder econômico nas mãos de poucos atores e a crescente capacidade destes de determinar os rumos da agenda política, em conformidade com os seus interesses mais imediatos, ou seja, a correlação de forças políticas que advém dessa gramática.

Assim, considerando-se que o Brasil é um ilustrativo exemplo dessa intersecção, pormenorizou-se o liame entre a dinâmica neoextrativista e os limites da democracia no país, a partir da leitura do ocorrido em anos recentes.

Os argumentos analisados permitiram concluir que a ascensão do populismo de extrema direita no Brasil não deve ser considerada um fenômeno eleitoral passageiro, oriundo simplesmente de contingências eleitorais, expressão difusa de ressentimento ou consequência exclusiva dos ecossistemas de desinformação. Evidentemente, há uma soma de fatores envolvidos, entretanto, o acentuado processo de desindustrialização, acompanhado do recrudescimento do neoextrativismo, consolida um expressivo poder político, econômico e cultural dos setores associados à comercialização de *commodities*, reconfigurando o horizonte das disputas políticas e, inclusive, com força suficiente para impulsionar questionamentos às bases da institucionalidade do regime vigente.

O estudo salientou a importância do “Instituto Pensar Agropecuária (IPA)” na uniformização e organização das demandas de interesse do setor (POMPEIA, 2021), construindo, desse modo, uma fórmula robusta para definir posições e influenciar ações governamentais, políticas públicas e o arcabouço legislativo, especialmente no que se refere às questões ambientais, aos direitos dos povos originários e

comunidades tradicionais, à reforma agrária, aos direitos trabalhistas e às políticas relativas à segurança alimentar.

Outrossim, frisou-se o impressionante número de congressistas que compõem o bloco multipartidário denominado de Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), não remanescendo qualquer dúvida acerca de sua sólida influência sobre a agenda política do país, capacidade de assegurar sobrerrepresentação dos interesses do setor agropecuário e de arregimentar deputados federais e senadores que não necessariamente possuem ligação econômica imediata com o setor.

Nesse quadrante, o referido bloco ampliou ainda mais a sua influência durante a gestão de Jair Bolsonaro, evidenciando-se que a ascensão da extrema direita no Brasil coincide com o recrudescimento das demandas radicalizadas do setor do agronegócio (POMPEIA, 2021). A respeito desse alinhamento, Malheiro (2023) descreve que, entre os processos interligados que sedimentam as bases espaciais do bolsonarismo, está a geografia das *commodities*, que constitui, a um só tempo, condicionante e produto desse movimento político.

A pesquisa demonstrou, com apoio no exame de casos concretos, que, além da significativa concentração de renda, poder político e da consequente capacidade de influenciar a agenda governamental, o fenômeno das *commodities* não se cinge a uma questão econômica relacionada à ocupação crescente de áreas rurais e ao uso intensivo dos recursos naturais. Paralelamente, ocorre a construção de subjetividades que transformam a maneira como a democracia, as relações socioecológicas e as práticas políticas são compreendidas.

Assim, emerge uma racionalidade que cria as bases para a ascensão da direita radical que, por sua vez, pavimenta as condições políticas para a consolidação e avanço da dinâmica extrativista, é dizer: há uma retroalimentação entre os dois processos, gerando benefícios mútuos em detrimento da estabilidade das instituições democráticas, da redução das desigualdades socioambientais e da preservação da biodiversidade. Essa lógica se amplia gradativamente a partir dos ambientes locais até produzir uma hegemonia em grande escala.

Ao final, conciliando-se as análises anteriores com preocupações normativas quanto aos rumos da política, ameaçada pelo desconcerto socioambiental e pela instabilidade que ronda os regimes representativos, apresentou-se uma breve proposta de democracia, compatível com o novo regime climático e acolhedora para

visões divergentes e para a multiplicidade de seres que coabitam o planeta Terra, rompendo com a tradição moderna e antropocêntrica.

Diante desse cenário, verifica-se que os resultados apresentados permitem a conclusão de que a emergência ecológica é efetivamente um dos mais relevantes fatores que atuam na causa e aprofundamento da contemporânea crise das democracias liberais, de sorte que o diagnóstico do fenômeno da desdemocratização, amplamente debatido nos últimos anos, não deve prescindir da dimensão ambiental. Ao mesmo tempo, não se pode olvidar que sem democracia não há proteção do meio ambiente.

Partir da perspectiva da crise ecológica para ampliar a compreensão do fenômeno da recessão democrática se mostra, por conseguinte, profícuo para se descortinar modos de aplacar a deterioração do ambiente e das instituições democráticas.

Ainda, a pesquisa demonstrou que, em face do quadro de esgotamento do neoliberalismo progressista, o horizonte de emergência ecológica é um elemento relevante no acirrado embate pela construção de uma nova hegemonia política.

Referências

- A TERRA É REDONDA. Episódio: **Os cupins**. Participação de: Natalie Unterstell, José O. A. Morelli, Suely Araújo, Adriana Ramos, João Paulo Capobianco, Carlos Nobre. Apresentado por Bernardo Esteves. Revista Piauí e Instituto Talanoa, 16 ago. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cZlchDv3UEg>. Acesso em: 16 ago. 2024.
- ABBOUD, Georges. **O Supremo é o povo?** 24. out. 2023. Folha de São Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2023/10/o-supremo-e-o-povo.shtml>. Acesso em: 27 out. 2023.
- ABUHID, Virginia Simão; PAPROCKI, Henrique. A educação científica e o combate ao negacionismo das mudanças climáticas. In: DOS-SANTOS, Marcus Vinicius; CARDOSO, Marisa; BRUCK, Mozahir Salomão (Org.). **Dossiê contra o negacionismo da ciência**: a importância do conhecimento científico. E-book. Minas Gerais: Editora Puc Minas, 2022.
- ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Negacionismo**. 2021. Disponível em: <https://www.academia.org.br/nossa-lingua/nova-palavra/negacionismo>. Acesso em: 17 jul. 2023.
- ACOSTA, Alberto; BRAND, Ulrich. **Pós-extrativismo e decrescimento**: saídas do labirinto capitalista. São Paulo: Elefante, 2018.
- ACSELRAD, Henri; FURTADO, Fabrina; BARROS, Juliana; PINTO, Raquel; ASSIS, Wendell. **Neoeextrativismo e autoritarismo**: afinidades eletivas. Antropolítica, nº 53, p. 167-194, Niterói/RJ, set-dez 2021.
- AFP. **Mudança climática**: outro tema de Trump para aumentar a desinformação sobre Kamala Harris. 18 ago. 2024. Carta Capital. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/mundo/mudanca-climatica-outro-tema-de-trump-para-aumentar-a-desinformacao-sobre-kamala-harris/>. Acesso em: 19 ago. 2024.
- AGRIMÍDIA. **“Agronegócio, hoje, é a pauta mais importante do país”**, afirma Michel Temer. 15 jul. 2016. Agrimidia. Disponível em: <https://www.agrimidia.com.br/negocios/agroindustrias/agronegocio-hoje-e-a-pauta-mais-importante-do-pais-afirma-michel-temer/>. Acesso em 05 jan. 2024.
- ALIER, Joan Martínez. **O ecologismo dos pobres**. São Paulo: Contexto, 2007.
- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 1-13.
- ANGUS, Ian. **Enfrentando o Antropoceno**: Capitalismo fóssil e a crise do sistema terrestre. São Paulo: Boitempo, 2023.
- AVRITZER, Leonardo. **A moralidade da democracia**. São Paulo: Perspectiva, 1996.
- AVRITZER, Leonardo. Para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.) **Democratizar a democracia**: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

AVRITZER, Leonardo. **Teoria democrática e deliberação pública**. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, São Paulo, nº 50, 2000.

AZEVEDO, Plauto Faraco. **Ecocivilização: ambiente e direito no limiar da vida**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

BEZERRA, Camila Paschoal. **Fake News em discursos do State of the Union dos presidentes americanos Obama, Trump e Biden: uma análise dos conteúdos e impacto na formação da opinião pública, à luz das mudanças climáticas**. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/D.27.2022.tde-08112022-161852>. Acesso em: 13 set. 2024.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política** – 2 volumes. 13 ed. Brasília: Editora UNB, 2008.

BRAND, Ulrich; WISSEN, Markus. **Modo de vida imperial: sobre a exploração dos seres humanos e da natureza no capitalismo global**. São Paulo: Elefante, 2021.

BRASIL PARALELO. **Cortina de fumaça**. 14 jun. 2021. Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hPTIsV2ImBw&t=1230s>. Acesso em: 29 ago 2024.

BRASIL PARALELO. **O que é a Brasil Paralelo?** 2022. Disponível em: <https://www.brasilparalelo.com.br/o-que-e-a-brasil-paralelo>. Acesso em: 09 jul. 2023.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Frente Parlamentar Mista Ambientalista**.

Brasília, 22 maio 2023. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=54406>. Acesso em 27 nov. 2023

BRASIL, Congresso Nacional. **Discurso do Deputado Federal Alceu**

Moreira. Diário da Câmara dos Deputados, Brasília, 01 maio 2011. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/internet/SitaqWeb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=106.1.54.O&nuQuarto=3&nuOrador=2&nuInsercao=73&dtHorarioQuarto=15:04&sgFaseSessao=OD&Data=11/05/2011&txApelido=ALCEU%20MOREIRA&txFaseSessao=Ordem%20do%20Dia&txTipoSessao=Extraordin%C3%A1ria%20-%20CD&dtHoraQuarto=15:04&txEtapa=>. Acesso em: maio 2024.

BRASIL, Ministério da Agricultura. **Governo Federal lança Plano Safra 24/25 com R\$ 400,59 bilhões para agricultura empresarial**. 3 jul. 2024. Disponível em:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/governo-federal-lanca-plano-safra-24-25-com-r-400-59-bilhoes-para-agricultura-empresarial>. Acesso em: 20 jul. 2024

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. **Discurso do senhor Ministro de**

Estado por ocasião da abertura do seminário sobre “globalismo”, da FUNAG-Palácio Itamaraty, 10 de junho de 2019. Brasília, 13 jun. 2019. Disponível em:

<https://www.gov.br/mre/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/discursos-artigos-e-entrevistas/ministro-das-relacoes-exteriores/discursos-mre/ernesto-araujo/discurso-do-senhor-ministro-de-estado-por-ocasio-da-abertura-do-seminario-sobre-globalismo-da-funag-palacio-itamaraty-10-de-junho-de-2019>. Acesso em: 02 fev. 2023.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. **Organização da COP-30 no Brasil**.

Brasília: 26 maio 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt->

br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/organizacao-da-cop-30-no-brasil. Acesso em 07 jan. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981**. Institui a Política Nacional do Meio Ambiente, cria o Sistema Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 02 set. 1981. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 02 nov. 2024.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Painel coronavírus**. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 18 out. 2024.

BROWN, Wendy. **Undoing the Demos**: neoliberalism's stealth revolution. New York: Zone Books, 2015.

BRUCK, Mozahir Salomão; CARDOSO, Marisa; DOS-SANTOS, Marcus Vinicius. **Dossiê contra o negacionismo da ciência**: a importância do conhecimento científico. Minas Gerais: Editora Puc Minas, 2022.

BRUM, Eliane. **Brasil, construtor de ruínas**: um olhar sobre o país, de Lula a Bolsonaro. Porto Alegre: Arquipélago, 2019.

BRUM, Eliane. **Eleições**: O dilema de ser de esquerda num mundo em colapso. Sumaúma. Amazonas, 3 out. 2024. Disponível em <https://sumauma.com/eleicoes-o-dilema-de-ser-esquerda-num-mundo-em-colapso/>. Acesso em: 04 out. 2024.

BRUM, Eliane. **O “negacionismo progressista” que nos governa**. Altamira, Pará. 17 ago. 2023. SUMAÚMA. Disponível em: <https://sumauma.com/negacionismo-progressista-que-nos-governa/>. Acesso em: 18 ago. 2023.

CALLAHAN, Christopher; MANKIN, Justin. **Globally unequal effect of extreme heat on economic growth**. Science Advances, Vol. 8, nº 43, 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Frente Parlamentar Mista Ambientalista**. 25 maio 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=54406>. Acesso em: 09 nov. 2024

CAMARGOS, Daniel. **Garimpeiro e madeireiro disputam poder na cidade mais bolsonarista da Amazônia**. Repórter Brasil. 12 out. 2024. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2024/09/eleicoes-2024-novo-progresso-cidade-mais-bolsonarista-madeireiro-garimpeiro/>. Acesso em: 20 set. 2024.

CARVALHO, José Murilo de. **Forças Armadas e Política no Brasil**. São Paulo: Todavia, 2019.

CASARQUES, Guilherme; KALIL, Isabela. **A força da extrema direita nas redes sociais: ideologia e estratégia**. 27 jul. 2022. Fundação FHC. Disponível em: <https://medium.com/funda%C3%A7%C3%A3o-fhc/a-for%C3%A7a-da-extrema-direita-nas-redes-sociais-ideologia-e-estrat%C3%A9gia-e493b0b99707>. Acesso em: 03 fev. 2024

CASEMIRO, POLIANA. **Lula diz que é contradição com a transição energética, mas faz questão de explorar petróleo na margem equatorial**. 18 jun. 2024. G1.

Disponível em: <https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2024/06/18/lula-diz-que-e-contradicao-com-a-transicao-energetica-mas-faz-questao-de-explorar-petroleo-na-margem-equatorial.ghtml>. Acesso em: 20 jun. 2024.

CASEMIRO, Poliana; STABILE, Arthur. **Garimpo aumentou 787% em terras indígenas entre 2016 e 2022, aponta Inpe**. 11. fev. 2023. G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2023/02/11/garimpo-aumenta-787percent-em-terras-indigenas-entre-2016-e-2022-aponta-inpe-infografico.ghtml>. Acesso em: 11. fev. 2023.

CASTRO, José Esteban. **Intercâmbio ecológico desigual na América Latina e no Caribe**. Ciência & Trópico, Vol. 40, nº 1, p. 37-60, Recife: 2016.

CHADE, Jamil. **Em NY, Lula fará lobby contra barreira ambiental da UE**. Nova York, 23 set. 2024. UOL. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2024/09/23/em-ny-lula-fara-lobby-contr-barreira-ambiental-da-ue.htm>. Acesso em: 23 set. 2024.

CHADE, Jamil. **EUA, China, Europa e emergentes parabenizam Lula para sufocar Bolsonaro**. 30 out. 2022. UOL. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2022/10/30/lideres-mundiais-reconhecem-vitoria-de-lula-para-sufocar-acao-de-bolsonaro.htm>. Acesso em: 02 nov. 2022.

CHARBONNIER, Pierre. **“Dizer que a transição ecológica ameaça as liberdades é agir de má-fé”**. 20 abr. 2023. Instituto Humanitas Unisinos. Entrevistador: Matthieu Jublin. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/628047-dizer-que-a-transicao-ecologica-ameaca-as-liberdades-e-agir-de-ma-fe-entrevista-com-pierre-charbonnier>. Acesso em: 17 ago. 2023.

CHARBONNIER, Pierre. **Abundância e liberdade: uma história ambiental das ideias políticas**. São Paulo: Boitempo, 2021.

COSTA, Alyne de Castro. **Cosmopolíticas da Terra: Modos de existência e resistência no Antropoceno**. 303 f. Tese (Doutorado em Filosofia). Rio de Janeiro: PUC Rio, 2019.

COSTA, Alyne. **Aqui quem fala é da Terra**. In: LATOUR, Bruno. Onde aterrar? Como se orientar politicamente no Antropoceno. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020, p. 135-157.

COUTO, Marlen *et al.* **Bolsonaro venceu nas cidades mais desmatadas da Amazônia no primeiro turno; veja o mapa**. Rio de Janeiro, 8 out. 2022. O Globo. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2022/noticia/2022/10/bolsonaro-venceu-nas-cidades-mais-desmatadas-da-amazonia-no-primeiro-turno-veja-o-mapa.ghtml>. Acesso em: 21 out. 2022.

CROSBY, Alfred W. **Imperialismo ecológico: a expansão biológica da Europa, 900-1900**. São Paulo: Companhia da Letras, 2011.

CROUCH, Colin. **Post Democracy**. Cambridge: Polity Press, 2004.

DA CUNHA, Vinicius Moraes. **Novas dependências e neoextrativismo em tempos de pandemia: produção humana da crise ambiental, desenvolvimento e autoritarismo**. XI Congresso de História Econômica. São Paulo: 2020.

DAHL, Robert. **A democracia e seus críticos**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

DAHL, Robert. **Poliarquia**. São Paulo: Edusp, 1997.

DANOWSKI, Debora. **O hiperrealismo das mudanças climáticas e as várias faces do negacionismo**. Revista Sopro 70 (Panfleto Político-Cultural): Cultura e barbárie, 2012. Disponível em: <http://www.culturaebarbarie.org/sopro/outros/hiperrealismo.html>. Acesso em: 24 jun. 2024

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **Comum**: ensaio sobre a revolução no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2017.

DE FARIAS, Luiz Felipe F. C. **Bolsonarismo para além das eleições**. 14 jul. 2022. Correio da Cidadania. Disponível em: <https://correiocidadania.com.br/2-uncategorised/15155-bolsonarismo-para-alem-das-eleicoes>. Acesso em: 15 set. 2024.

DESCARTES, René. **Discurso do método**. São Paulo: Lebooks, 2021.

ELLIOTT, Larry. **No country has met welfare goals in past 30 years without putting planet at risk**. 18. Nov. 2021. The Guardian. Disponível em: <https://www.theguardian.com/environment/2021/nov/18/no-country-has-met-welfare-goals-in-past-30-years-without-putting-planet-at-risk>. Acesso em: 21. jun. 2022.

FALCÃO *et al.* **PL apresenta relatório e pede invalidação de votos sem apresentar provas de fraude**. Brasília, 22 nov. 2022. G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/noticia/2022/11/22/pl-apresenta-relatorio-e-pede-invalidacao-de-votos-sem-apresentar-provas-de-fraude-tse-ordena-que-partido-se-manifeste-tambem-sobre-o-1o-turno.ghtml>. Acesso em: 28 dez. 2022.

FARIA, Cláudia Feres. **O que há de radical na teoria democrática**: análise do debate entre ativistas e deliberativos. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 25, n. 73, 2010.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 4 ed. São Paulo: Global, 2009.

FERNANDES, Sabrina. **Ecological Imperialism in Brazil**. New Politics, vol. 18, nº 3, 2021.

FERNANDES, Sabrina. **Ecosocialismo a partir das margens**. 20 jul. 2020. Jacobina. Disponível em: <https://jacobin.com.br/2020/07/ecossocialismo-a-partir-das-margens/>. Acesso em 28 abr. 2022.

FERNANDEZ, Fernando. **O poema imperfeito**: crônicas de biologia, conservação da natureza e seus heróis. Paraná: UFPR, 2011.

FERREIRA, Rafael (org.). **Sob a pata do boi**: como a Amazônia vira pasto. Rio de Janeiro: Associação O Eco, 2021.

FERRY, Luc. **A nova ordem ecológica**: a árvore, o animal e o homem. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.

FORST, Rainer. **Justificação e crítica**: perspectivas de uma teoria crítica da política. São Paulo: Unesp, 2018.

FOSTER, John Bellamy. **A ecologia de Marx: materialismo e natureza**. São Paulo: Expressão Popular, 2023.

FRASER, Nancy. **Justiça interrompida: Reflexões críticas sobre a condição “pós-socialista”**. São Paulo: Boitempo, 2022.

FRASER, Nancy. **Só um radical ecossocialismo democrático pode mudar o horizonte**. Jacobina. Disponível em: <https://jacobin.com.br/2021/10/so-um-radical-ecossocialismo-democratico-pode-mudar-o-horizonte/>. Acesso em: 21 dez. 2021. Entrevistador: Martin Mosquera.

FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. **Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica**. São Paulo: Boitempo, 2020.

FRENTE PARLAMENTAR DA AGROPECUÁRIA. **Total de parlamentares: 340**. 18 jul. 2024. Disponível em: <https://fpagropecuaria.org.br/todos-os-membros/>. Acesso em: 07 nov. 2024.

FUNDAÇÃO FHC. **A força da extrema direita nas redes sociais: ideologia e estratégia**. 20 jul. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=RAOXODqkUjo>. Acesso em: 27 jul. 2022.

FURNO, Juliane. **Imperialismo: uma introdução econômica**. Rio de Janeiro: Da Vinci Livros, 2022.

G1. **Eleições em Novo Progresso (PA): veja como foi a votação no 2º turno**. 30 out. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2022/10/30/eleicoes-em-novo-progresso-pa-veja-como-foi-a-votacao-no-2o-turno.ghtml>. Acesso em: 02 nov. 2022.

G1. **Em 9 meses, incêndios no Brasil destruíram área quase do tamanho do estado de SP**. 21 out. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2024/10/21/em-9-meses-incendios-no-brasil-destruiram-area-quase-do-tamanho-do-estado-de-sp.ghtml>. Acesso em: 21 out. 2024.

G1. **Ministro do Meio Ambiente defende passar ‘a boiada’ e ‘mudar’ regras enquanto atenção da mídia está voltada para a Covid-19**. 22 maio 2020. Globo. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/05/22/ministro-do-meio-ambiente-defende-passar-a-boiada-e-mudar-regramento-e-simplificar-normas.ghtml>. Acesso em: 23 set. 2024.

GARCEZ, João Pedro. **O negacionismo climático no antropoceno brasileiro: as políticas do tempo em A farsa ianomâmi (1995), a Máfia verde (2001) e psicose ambientalista (2012)**. IV Seminário Internacional História do Tempo Presente. Florianópolis, 2021.

GONZALEZ, Alicia. **Trump se lança em Davos contra o “catastrofismo climático”**. Davos, 21 jan. 2020. El País. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2020-01-21/trump-se-lanca-em-davos-contr-o-catastrofismo-climatico-diante-da-ativista-greta-thunberg.html>. Acesso em: 25 nov. 2023.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GUDYNAS, Eduardo. **Extractivismos em América del Sur y sus efectos derrame**. La Revista Sociedad Suiza Americanistas, Boletín n. 76, p. 13-23, 2015. Disponível em: <https://gudynas.com/wp->

content/uploads/GudynasExtractivismosEfectosDerrameSSA2016.pdf. Acesso em: 07 abr. 2023.

GUDYNAS, Eduardo. **Extractivismos: el concepto, sus expresiones y sus múltiples violencias**. Papeles, Relaciones Ecosociales y Cambio Global. Nº 143, Madrid: 2018.

HARAWAY, Donna. **Quando as espécies se encontram**. São Paulo: Ubu editora, 2022.

HARVEY, David. **17 contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

HARVEY, David. **Crônicas Anticapitalistas**: Um guia para a luta de classes no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2024.

HENZ, Bruno Gabriel. **A contribuição do paradigma do *sumak kawsay* para repensar a relação do ser humano com a natureza**. In: VAL, Eduardo M; BELLO, Enzo (Org.). O pensamento pós e descolonial no novo constitucionalismo latino-americano. Caxias do Sul/RS: Educs, 2014.

HERCULANO, Selene. **O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental**. InterfacEHS – Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, Vol. 3, nº 1, jan-abr de 2008.

HICKEL, Jason; SLAMERSAK, Aljosa. **Existing climate mitigation scenarios perpetuate colonial inequalities**. The Lancet Planetary Health, Vol. 6, 2022.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. 2. ed. São Paulo: 34, 2009.

HONNETH, Axel. **O direito da liberdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor. **Textos escolhidos**. 5. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

IPCC. **Impacts, Adaptation and Vulnerability**. Cambridge University Press, Cambridge, UK and New York, NY, USA, 2022. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/>. Acesso em: 13 out. 2022.

IPEA. **876 mil pessoas foram diretamente atingidas pelas enchentes no Rio Grande do Sul**. 17 jul. 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/15183-876-mil-pessoas-foram-diretamente-atingidas-pelas-enchentes-no-rio-grande-do-sul>. Acesso em: 27 ago. 2024.

ISATAEVA et al, 2022. **Funding flows for climate change research on Africa: where do they come from and where do they go?** Climate and Development. Vol. 14, p. 705-724, Set. 2021. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/citedby/10.1080/17565529.2021.1976609?scroll=top&needAccess=true&role=tab>. Acesso em: 08. Jun. 2022.

JAPPE, Anselm. **As Aventuras da mercadoria**: para uma nova crítica do valor. Lisboa: Antígona, 2006.

JOLY, Carlos A; QUEIROZ, Helder Lima de. **Pandemia, biodiversidade, mudanças globais e bem-estar humano**. Estudos Avançados 34 (100), p. 67-82. São Paulo: USP, 2020.

KLEIN, Naomi. **Em chamas**: uma (ardente) busca por um novo acordo ecológico. Rio de Janeiro: Alta Cult, 2021.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu**: palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Companhia das letras, 2010.

KRESS, John W; KRUPNICK, Gary A. **Lords of the biosphere**: plant winners and losers in the Anthropocene. Plants, people, planet, vol. 4, p. 350-366, mar. 2022.

LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. Três estrelas: São Paulo, 2013.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonia e estratégia socialista**: por uma política democrática radical. São Paulo: Intermeios, 2015.

LATOUR, Bruno. **Face à Gaia**: Huit conférences sur le nouveau régime climatique. Paris: 2015.

LATOUR, Bruno. **Onde aterrar?** Como se orientar politicamente no Antropoceno. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020a.

LATOUR, Bruno. **Onde estou?** Lições do confinamento para uso dos terrestres. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020b.

LATOUR, Bruno. **Políticas da natureza**: como associar as ciências à democracia. São Paulo: Unesp, 2019.

LEFF, Enrique. **Discursos sustentáveis**. São Paulo: Cortez, 2010.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

LEIVAS, Cláudio Roberto Cogo. **Ensaio preambular sobre a questão do direito e da representação em Hobbes**. Revista Dissertatio, n. 39, p. 265-275, 2014. Revista Eletrônica. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/dissertatio/article/view/8590>. Acesso em: 12 maio 2019.

LENCASTRE, Bruno Miranda. **Para ambientalistas, a escolha entre Trump e Harris é clara... Mesmo que não seja simples**. 02 out. 2024. CNN PORTUGAL. Disponível em: <https://cnnportugal.iol.pt/eua/eleicoes/para-ambientalistas-a-escolha-entre-trump-e-harris-e-clara-mesmo-que-nao-seja-simples/>. Acesso em: 12 out. 2024.

LESSA, Renato. **Da destruição como paradigma**. Lua Nova: São Paulo, 122, 2024.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LILLA, Mark. **O progressista de ontem e do amanhã**: desafios da democracia liberal no mundo pós-políticas identitárias. São Paulo: Companhia das letras, 2017.

LÖWY, Michael. **O que é o ecossocialismo?** São Paulo: Cortez, 2014.

LOWY, Michel. **A revolução é o freio de emergência**: ensaios sobre Walter Benjamin. São Paulo: Autonomia literária, 2019.

MACHADO, Lara. **Fumaça por toda a parte – menos na eleição de Corumbá.** Corumbá, 06 out. 2024. Revista Piauí. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/eleicao-corumba-pantanal-queimadas/>. Acesso em: 07 de outubro de 2024.

MACHADO, Leandro. **O que se sabe sobre o “Dia do Fogo”, momento-chave das queimadas na Amazônia.** São Paulo, 27 ago. 2019. BBC News Brasil. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/bbc/2019/08/27/o-que-se-sabe-sobre-o-dia-do-fogo-momento-chave-das-queimadas-na-amazonia.htm>. Acesso em: 28 ago. 2019.

MAIA, Sergio Schargel. **A extrema direita no século XXI:** uma tentativa de conceitualização e um olhar sobre o bolsonarismo. Revista Dia-Logos, Rio de Janeiro, v. 18, n.1, p. 196-2012, jan./jun. 2024.

MALHEIRO, Bruno. **Geografias do Bolsonarismo:** entre a expansão das commodities, do negacionismo e da fé evangélica no Brasil. São Paulo: Editora Amazônia Latitude, 2023.

MARTELLO, Alexandro. **Ministérios do Meio Ambiente e das Mulheres perdem recursos no orçamento de 2024.** Brasília, 22 out. 2023. G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/10/22/ministerios-do-meio-ambiente-e-das-mulheres-perdem-recursos-no-orcamento-de-2024-diz-estudo.ghtml>. Acesso em 23 out. 2023.

MARTINS, Rafael Moro. **Novo Progresso mostra como forças poderosas se uniram para transformar a Amazônia em pasto.** Pará, 16 jul. 2024. Sumaúma. Disponível em: <https://sumauma.com/novo-progresso-mostra-como-forcas-poderosas-se-uniram-para-transformar-a-amazonia-em-pasto/>. Acesso em: 21 jul. 2024.

MATTEI, Clara E. **A ordem do capital:** como economistas inventaram a austeridade e abriram caminho para o fascismo. São Paulo: Boitempo, 2023.

MELLO, Marcus André; PEREIRA, Carlos. **Por que a democracia brasileira não morreu?** São Paulo: Companhia das Letras, 2024.

MELLO, Michele de. **Estados Unidos são o primeiro país a atingir 1 milhão de mortos pela covid-19.** São Paulo, 18 maio 2022. Brasil de Fato. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/05/18/estados-unidos-sao-o-primeiro-pais-a-atingir-1-milhao-de-mortos-pela-covid-19>. Acesso em: 20 maio 2022.

MENDONÇA, Daniel de. **A crise da democracia liberal e a alternativa populista de esquerda.** Simbiótica, v. 6, n. 2, jul./dez. 2019. DOI: 10.47456/simbitica.v6i2.28401. Revista Eletrônica. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/simbiotica/article/view/28401>. Acesso em: 09 ago. 2020.

MENESES, Maria Paula; SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Epistemologias do Sul.** Coimbra: Almedina, 2009.

MESIANO, Beatrice. **1% mais rico do mundo emite tanto CO2 quanto os 66% da parcela mais pobre.** Brasília, 20 nov. 2023. CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/1-mais-rico-do-mundo-emite-tanto-co2-quanto-os-66-da-parcela-mais-pobre/>. Acesso em: 20 nov. 23.

MIGUEL, Jean Carlos Hochsprung. **A “meada” do negacionismo climático e o impedimento da governamentalização ambiental no Brasil**. Revista Sociedade e Estado. v. 37, nº 1, p. 293-315, 2022b.

MIGUEL, Luis Felipe. **Democracia na periferia capitalista: impasses do Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2022^a.

MILANEZ, Bruno; FONSECA, Igor Ferraz da. **Justiça climática e eventos climáticos extremos: uma análise da percepção social no Brasil**. Revista Terceiro Incluído, Goiânia, v. 1, n. 2, p. 82–100, 30 dez. 2011. DOI: 10.5216/teri.v1i2.17842. Disponível em: <http://revistas.ufg.br/teri/article/view/17842>. Acesso em: 09 jun. 2024.

MILANI, Carlos R. S. Negacionismo Climático. In: SZWAKO, José; RATTON, José Luiz (Org.). **Dicionário dos negacionismos no Brasil**. E-book. Recife: Cepe, 2022.

MOORE, Jason W. (org.). **Antropoceno ou Capitaloceno?** Natureza, história e a crise do capitalismo. São Paulo: Elefante, 2022.

MOUFFE, Chantal. **Por um modelo agonístico de democracia**. Revista de Sociologia Política, Curitiba, nº 25, 2005.

MOUFFE, Chantal. **Por un populismo de izquierda**. Buenos Aires: Siglo XXI, 2018.

MOUNK, Yascha. **O povo contra a democracia: porque nossa liberdade corre perigo e como salvá-la**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MÜLLER, Jan-Werner. **What Is Populism?** Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2016.

NAKAMURA, Pedro. **Deputado ruralista do RS quer mostrar “farsa do aquecimento global” na Cop-30**. 05 ago 2024. Repórter Brasil. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2024/08/deputado-ruralista-do-rs-quer-mostrar-farsa-do-aquecimento-global-na-cop-30/>. Acesso em: 11 ago. 2024.

NEIVA, Lucas. **Só 32 parlamentares destinaram emendas de interesse do ministério do meio ambiente**. 18 set. 2024. Congresso em Foco. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/congresso-nacional/so-31-parlamentares-destinaram-emendas-de-interesse-do-ministerio-do-meio-ambiente/>. Acesso em: 05 out. 2024.

NEWMAN, R., Noy, I. **Os custos globais do clima extremo que são atribuíveis às mudanças climáticas**. Nature Communications 14, 6103, 29 set. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/s41467-023-41888-1>. Acesso em: 02 nov 2023.

NOBRE, Marcos. **Limites da democracia: de junho de 2013 ao governo Bolsonaro**. São Paulo: Todavia, 2022.

NOBRE, Marcos. **O que vem depois do neoliberalismo?** Revista Piauí, n. 213, jun. 2024.

NUNES, Rodrigo. **A palavra e a coisa: bolsonarismo como convergência, horizonte, infraestrutura, ecologia e máquina**. Lua Nova: São Paulo, 122, 2024.

NUNES, Rodrigo. **Do transe à vertigem: Ensaio sobre bolsonarismo e um mundo em transição**. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. **Novo pacote da destruição ameaça direitos socioambientais**. 06 maio 2024. Disponível em: <https://www.oc.eco.br/novo-pacote-da-destruicao-ameaca-direitos->

socioambientais/#:~:text=Quebrada%20a%20barreira%2C%20diversos%20outros,%C3%A0%20seguran%C3%A7a%20de%20cada%20cidad%C3%A3o. Acesso em: 17 jul. 2024.

OECO. **Monitor do Congresso**. 2022. Disponível em: https://oeco.org.br/especial/monitor_do_congresso. Acesso em: 20 out. 2022.

OLIVEIRA, Elizabeth. **Chuvas no Rio Grande do Sul: o que as águas barrentas que tudo arrastam sinalizam?** OECO, 20 mai. 2024. Disponível em <https://oeco.org.br/reportagens/chuvas-no-rio-grande-do-sul-o-que-as-aguas-barrentas-que-tudo-arrastam-sinalizam/>. Acesso em 14 de jun. 2024.

ONU BRASIL. **COP26: 80% dos deslocados por desastres e mudanças climáticas são mulheres**. 10 nov. 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/157806-cop26-80-dos-deslocados-por-desastres-e-mudan%C3%A7as-clim%C3%A1ticas-s%C3%A3o-mulheres>. Acesso em: 17 jan. 2022.

OST, François. **A natureza à margem da lei: a ecologia à prova do Direito**. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

PAINEL SISEJUFE. Episódio: **Extremismo Digital**. Participação de: João Cezar de Castro Rocha, Maria de Oliveira e Ricardo Sores. Apresentado por Tais Faccioli. Rio de Janeiro: SISEJUFE, 04 out. 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cZlchDv3UEg>. Acesso em: 04 out. 2024.

PARMESAN, C. *et al.* **Terrestrial and Freshwater Ecosystems and Their Services**. In: **Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability**. Contribution of Working Group II to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. Cambridge University Press, Cambridge, UK and New York, NY, USA, pp. 197–377, 2022.

PASQUALI, Victória Marina. **Gênero e mudanças climáticas: a vulnerabilidade das mulheres frente aos riscos ambientais**. Dissertação (Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento). Lajeado: Univates, 2023.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PEIXOTO, Roberto. **Mais de 90% do desmatamento da Amazônia é para abertura de pastagem, diz MapBiomas**. 03 out 2024. G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2024/10/03/mais-de-90percent-do-desmatamento-da-amazonia-e-para-abertura-de-pastagem-diz-mapbiomas.ghtml>. Acesso em: 03 out 2024.

Pinto, Carlos Eduardo Barros *et al.* **Negacionismo Climático no YouTube: como argumentos de falsos especialistas repercutem nos comentários da audiência**. In: ANAIS DO 33º ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS, 2024, Niterói. Anais eletrônicos. Campinas, 2024. Disponível em: <https://proceedings.science/compos/compos-2024/trabalhos/negacionismo-climatico-no-youtube-como-argumentos-de-falsos-especialistas-reperc>. Acesso em: 13 out. 2024.

PNUMA. **UNEP Frontiers 2016 Report: Emerging Issues of Environmental Concern**. Nairobi, Quênia, 2016. Disponível em: <https://www.unenvironment.org/resources/frontiers-2016-emerging-issues-environmental-concern>. Acesso em: 18 out. 2020.

POMPEIA, Caio. **Como a articulação entre agronegócio e Congresso atua para garantir o retrocesso na legislação socioambiental do Brasil**. Oxford, Inglaterra, 05 abr. 2023. SUMAÚMA. Entrevistador: Cristiane Fontes. Disponível em: <https://sumauma.com/como-a-alianca-entre-o-agronegocio-e-o-congresso-atua-para-garantir-o-retrocesso-na-legislacao-socioambiental-do-brasil/>. Acesso em: 18 abr. 2023.

POMPEIA, Caio. **Formação Política do Agronegócio**. São Paulo: Editora Elefante, 2021.

POMPEIA, Caio. **Uma etnografia do Instituto Pensar Agropecuária**. Revista MANA. v. 28, p. 1-33, 2022. Universidade de São Paulo. DOI: 10.1590/1678-49442022v28n2a206. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-49442022v28n2a206>. Acesso em: 01 out. 2024

PONTES, Fabio. **Interesse por mercado de carbono ressuscita conflitos agrários na Amazônia**. 16. mar. 2023. OEKO. Disponível em: <https://oeco.org.br/reportagens/interesse-por-mercado-de-carbono-ressuscita-conflitos-agrarios-na-amazonia/>. Acesso em: 16 mar. 2023.

PORTO, Marcelo Firpo de Souza; ROCHA, Diogo. **Neoextrativismo, garimpo e vulnerabilização dos povos indígenas como expressão de um colonialismo persistente no Brasil**. Saúde e Debate, Vol. 46:, n.133, p. 487-500, Rio de Janeiro: Abril-jun de 2022.

POSTONE, Moishe. **Tempo, trabalho e dominação social: uma reinterpretação da teoria crítica de Marx**. São Paulo: Boitempo, 2014.

POSTONE, Moishe. **Tempo, trabalho e dominação social: uma reinterpretação da teoria crítica de Marx**. São Paulo: Boitempo, 2014.

PRATES, Vinicius. **Um mapa da ideologia no antropoceno**. Barueri: Estação das Letras e Cores, 2020.

PRIZIBISCZKI, Cristiane. **“O tempo de desobediência à ciência acabou”**. 04 ago. 2023. OEKO. Disponível em: <https://oeco.org.br/reportagens/o-tempo-de-desobediencia-a-ciencia-acabou-diz-randolfe-sobre-exploracao-de-petroleo-na-foz-do-amazonas/>. Acesso em: 11 ago. 2023.

PRIZIBISCZKI, Cristiane; MARTINS, Bruna. **Maioria dos deputados da Amazônia vota contra pautas ambientais**. 20. Jul. 2022. OEKO. Disponível em: <https://oeco.org.br/reportagens/maioria-dos-deputados-da-amazonia-vota-contrapautas-ambientais/>. Acesso em: 07 set. 2022.

PRZEWORSKI, Adam. **Crises da democracia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

PUPO, Fábio; GABRIEL, João. **Brasil vai explorar petróleo até ter nível de país desenvolvido, diz ministro de Energia**. 03 abr. 2024. Folha de São Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/04/brasil-vai-explorar-petroleo-ate-ter-nivel-de-pais-desenvolvido-diz-ministro-de-energia.shtml>. Acesso em: 21 abr. 2024.

QUERIDO, Fabio Mascaro. **Michael Löwy: marxismo e crítica da modernidade**. São Paulo: Boitempo, 2016.

RAMALHO, Yara. **Terra Yanomami: números mostram maior devastação causada pelo garimpo em 30 anos**. Boa Vista, 25 abr. 2022. G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2022/04/25/terra-yanomami-numeros->

mostram-maior-devastacao-causada-pelo-garimpo-em-30-anos.shtml. Acesso em: 27 abr. 2022.

RANCIÈRE, Jacques. **O desentendimento**: política e filosofia. São Paulo: 34, 2018.

RANCIÈRE, Jacques. **O ódio à democracia**. São Paulo: Boitempo, 2014.

REIS, Bruno P. W. **Negacionismo Político**. In: SZWAKO, José; RATTON, José Luiz (Org.). Dicionário dos negacionismos no Brasil. E-book. Recife: Cepe, 2022.

ROCHA, Camila. **Menos Marx, mais Mises**: o liberalismo e a nova direita no Brasil. São Paulo: Todavia, 2021.

ROCHA, Camila. **O papel dos think tanks pró-mercado na difusão do neoliberalismo no Brasil**. Millcayac Revista Digital, v. 4, nº 7, p. 95-120, 2017.

ROCHA, Cármen Lucia Antunes. **A cupinização institucional explicada em podcast**. 19 ago. 2022. Política por inteiro. Disponível em: <https://politicaporinteiro.org/2022/08/19/a-cupinizacao-institucional-explicada-em-podcast/>. Acesso em: 07 set. 2022.

ROCHA, Cármen Lucia Antunes. **Desmatamento na Amazônia: ministra Cármen Lúcia apresenta início do voto**. Brasília, 31 mar. 2022. Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=484550&ori=1>. Acesso em: 10 abr. 2022.

ROCHA, João Cezar de Castro. **Bolsonarismo**: da guerra cultural ao terrorismo doméstico. Belo Horizonte: Autêntica, 2023.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. São Paulo: Martin Claret, 2000.

RUNCIMAN, David. **Como a Democracia Chega ao Fim**. São Paulo: Todavia, 2018.

SAITO, Kohei. **O ecossocialismo de Karl Marx**. São Paulo: Boitempo, 2021.

SAITO, Kohei. **Os cadernos ecológicos de Marx**. Monthly Review, v. 67, n.9, trad. Laura Luedy e Murillo Van der Laan, 2016.

SALES, Pedro. **Dez parlamentares que negam a crise climática**. 4 out. 2024. Uol. Congresso em Foco. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/congresso-nacional/dez-parlamentares-que-negam-a-crise-climatica/>. Acesso em: 5 out. 2024

SALLES, João Moreira. **Arrabalde**: em busca da Amazônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

SANCTIS, Adriane *et al.* **O caminho da autocracia**: estratégias atuais de erosão democrática. São Paulo: Tinta-da-China Brasil, 2023.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A difícil democracia**: reinventar as esquerdas. São Paulo: Boitempo, 2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela Mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Boitempo, 2007.

SANTOS, Caio Dayrell; MICHELOTTI, Andressa; MENDONÇA, Ricardo. **Cortina de Fumaça: Negacionismo ambiental e imaginário colonial no YouTube**. Mídia e Cotidiano, v. 18, nº 1, 2024.

SANTOS, Renan William. **Negacionismo climático cristão**. 46º Encontro Anual da ANPOCS. Campinas: 2022.

SCERB, Philippe. **A desdemocratização e seus contramovimentos no Brasil: da revolta bolsonarista à política popular do MTST**. 541 f. Tese (Doutorado em Ciência Política). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2022.

SCHULTZ, Nikolaj; LATOUR, Bruno. **Manifiesto ecológico político**. Buenos Aires: Siglo XXI, 2023.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.

SILVA, Julia Almeida Vasconcelos da. **A militarização da política no brasil contemporâneo**. São Paulo: Alameda, 2023.

SILVA, Luiz Felipe; ABREU, Fellipe. **Na capital da soja, agronegócio revela seu apartheid**. 27 maio 2024. Mongabay. Disponível em: <https://brasil.mongabay.com/2024/05/na-capital-da-soja-agronegocio-revela-seu-apartheid/>. Acesso em: 29 ago. 2024.

SOARES, Marcelo O.; RABELO, Emanuelle Fontenele. **Severe ecological impacts caused by one of the worst orphan oil spills worldwide**. Marine Environmental Research, v. 187, maio 2023. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0141113623000648?via%3Di> hub. Acesso em: 04 out. 2023.

SOBRINHO, Wanderley Preite. **Meta de aquecimento global para 2100 será descumprida em 6 anos, já em 2030**. São Paulo, 05 fev. 2024. UOL. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2024/02/05/aquecimento-global-supera-meta-acordo-de-paris-2c-15c-estudo-nature-ipcc.htm>. Acesso em: 05 fev. 2024.

SOLÓN, Pablo (org.). **Alternativas sistêmicas: bem viver, decrescimento, comuns, ecofeminismo, direitos da Mãe Terra e desglobalização**. São Paulo: Elefante, 2019.

SOUZA, Guilherme Prado Almeida De. **Sobreviver ao Capitaloceno, impensar a economia: do desenvolvimento sem alternativas às alternativas ao desenvolvimento na América Latina**. 166 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). São Bernardo do Campo: Universidade Federal do ABC, 2020.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ADPF nº 760; ADO nº 54. Rel. Min. Cármen Lúcia. Voto proferido em julgamento ocorrido em 06/04/2022. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5757017>. Acesso em: 21 jun. 2022.

SVAMPA, Maristela. **As Fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. São Paulo: Elefante, 2019.

SZWAKO, José; RATTON, José Luiz. **Dicionário dos negacionismos no Brasil**. E-book. Recife: Cepe, 2022.

TAGIAROLI, Guilherme. **Bolha ou oásis? Ricaços planejam cidade secreta do zero nos EUA**. São Paulo, 11 set. 2023. UOL. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2023/09/11/cidade-bilionarios-vale-do-silicio-california.htm#errata>. Acesso em: 20 set. 2023.

TAIBO, Carlos. **Colapso**: Capitalismo terminal, transição ecossocial, ecofascismo. Paraná: Editora UFPR, 2019.

TALANOVA. **Reconstrução**: 401 atos do Poder Executivo Federal (2019 - 2022) a serem revogados ou revisados para a reconstituição da agenda climática e ambiental brasileira. Instituto Talanova, 2022. 169 pag.

TERNUS, Henrique. **“Quanto menos dessa gente por aí, melhor para todo mundo”, diz Bolsonaro sobre IBAMA e ICMBio**. 13 set. 2024. GZH. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/rosane-de-oliveira/noticia/2024/09/quanto-menos-dessa-gente-por-ai-melhor-para-todo-mundo-diz-bolsonaro-sobre-ibama-e-icmbio-cm119o0xt01gg01516rayh3vl.html>. Acesso em: 20 set. 2024.

THIERY, Win *et al.* **Intergenerational inequities in exposure to climate extremes**. Science, Vol. 374, Setembro de 2021.

TORTELLA, Tiago. **Invasão do Capitólio completa um ano**. 06 jan. 2022. CNN. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/invasao-ao-capitolio-completa-um-ano-relembra-o-ataque-a-democracia-dos-eua/>. Acesso em 02 fev. 2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Por maioria de votos, TSE declara Bolsonaro inelegível por 8 anos**. Brasília, 30 jun. 2023. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Junho/por-maioria-de-votos-tse-declara-bolsonaro-inelegivel-por-8-anos>. Acesso em: 18 ago. 2023.

TUSSINI, Gabriel. **Centrão e direita dominam prefeituras de cidades líderes em desmatamento na Amazônia**. 07 out. 2024a. OEKO. Disponível em: <https://oeco.org.br/salada-verde/centrao-e-direita-dominam-prefeituras-de-cidades-lideres-em-desmatamento-na-amazonia/>. Acesso em: 08 dez. 2024.

TUSSINI, Gabriel. **Na capital com pior qualidade do ar no Brasil nos últimos meses, fumaça não é prioridade**. 23 set. 2024. O Eco. Disponível em: <https://oeco.org.br/reportagens/na-capital-com-pior-qualidade-do-ar-no-brasil-nos-ultimos-meses-fumaca-nao-e-prioridade/>. Acesso em: 26 set. 2024.

VOLLE, Adam. **Maga movement**. 06 nov. 2024. Britannica. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/MAGA-movement>. Acesso em 06 nov. 2024.

WALLACE, Rob. **Pandemia e Agronegócio**: doenças infecciosas, capitalismo e ciência. São Paulo: Editora Elefante, 2020.

WATTS, Jonathan. **Mais de dois bilhões de árvores mortas em quatro anos. O legado amazônico do ‘Presidente da Morte’**. 27. Set. 2022. Sumaúma Jornalismo. Disponível em: <https://sumauma.com/dois-bilhoes-de-arvores-mortas-na-amazonia-em-quatro-anos/>. Acesso em: 15 nov. 2022.

WITT, Amanda Stéphanie Arantes *et al.* Sobre as origens, história e consequências do negacionismo científico. In: DOS-SANTOS, Marcus Vinicius; CARDOSO, Marisa; BRUCK, Mozahir Salomão (Org.). **Dossiê contra o negacionismo da ciência**: a

importância do conhecimento científico. E-book. Minas Gerais: Editora Puc Minas, 2022.

WWF. **Fogo matou 17 milhões de vertebrados no Pantanal em 2020**. 28 set. 2021. Disponível em: <https://www.wwf.org.br/?80028/Fogo-matou-17-milhoes-de-vertebrados-no-Pantanal-em-2020>. Acesso em: 01 nov. 2021.

WWF. **Relatório planeta vivo**: em prol de uma sociedade natureza positiva. Almond, R.E.A.; Grooten, M.; Juffe Bignoli, D & Petersen, T. (Ed). Suíça, 2022.